ANNO XXXVI. NUMERO 44.

QUINTA FEIRA 23 DE FEVEREIRO DE 1860.

Por anno adiantado 19$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE.

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Piauhy, o Sr. João Fernandes de Moraes Junior; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda-todos os dias as 9 1/2 horas do dia.

Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas feiras.

S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.

Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas-feiras.

Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.

(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.)

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.

Relação: terças feiras e sabbados.

Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.

Juizo do commercio: quintas ao meio dia.

Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.

Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.

Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE FEVEREIRO.

7 Lua cheia aos 15 minutos da manhãa.
13 Quarto minguante as 4 horas e 31 minutos da tarde.
21 Lua nova as 5 horas e 20 minutos da tarde
29 Quarto crescente as 5 horas e 35 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 6 horas e 54 minutos da manhãa.
Segundo as 7 horas e 18 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

20 Segunda. S. Eleuterio b. m.; S. Nicoláo b.
21 Terça. S. Angela de Marina v. f.
22 Quarta de Cinza; S. Margarida de Cortona f.
23 Quinta. S. Lazaro monge; S. Milburges v. f.
24 Sexta. S. Pretextato b. m.; S. Primitiva v. m.
25 Sabbado. S. Mathias ap; S. Edisberto rei.
26 Domingo. Ss. Cesario e Dioscoro mm.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

EXTERIOR.

Marrocos.

Acampamento de Castillejos, 2 de janeiro de 1860.

Ainda que mui occupado em actos do serviço, aproveito um momento em que pude entrar na minha barraca para lhe escrever estas poucas linhas ácerca da acção de hontem.

Os leitores do *Horizonte* comprehenderão que não temos tempo para pulir o estylo, nem para fazer poeticas discripções: cançados, cobertos de lodo e sangue, com o ouvido e os olhos attentos sempre aos movimentos das tropas ao toque da corneta, bastante fazemos se enviamos desalinhada carta de vez em quando. A acção de hontem foi uma verdadeira batalha, a primeira em importancia e perdas dolorosas de quantas se tem dado na actual campanha.

Nunca tinhamos encontrado tão tenaz resistencia, porque nunca tambem foi tão consideravel o numero de inimigos, e nem tão grande o empenho de ganhar posição sobre posição.

A victoria não esteve um instante indecisa, mas a divisão Prim esteve gravemente compromettida, e na necessidade de fazer prodigios de valor para sustentar-se n'umas alturas que tinha conquistado á bayoneta: até que chegou o general Zavala com 8 ou 9 batalhões.

O fogo começou ás 7 horas da manhãa e era já bastante entrada a noite ainda se ouviam alguns tiros

Isto lhe provará que os mouros pelejam bem isto tanto quanto é compativel com a sua falta de organisação militar, e plano de ataque.

Assim é maior gloria o vencê-los que se tratasse dessas hordas cobardes e espantadiças de que nos fallam com muita formalidade certos periodicos, sem imaginar que rebaixando o inimigo se rebaixa egualmente a este valeroso exercito.

O general Prim, resoluto a morrer antes que abandonar o terreno que havia ganhado passo a passo, tomou uma bandeira, arengou ás tropas e marchou a tomar uma eminencia d'onde os mouros nos faziam muito damno.

Naquella carga distinguiram-se os regimentos de Cordova, Cuenca e a artilharia a pé, perdendo muitos officiaes.

Os kussards chegaram a penetrar no acampamento inimigo com um arrojo talvez imprudente. que lhes custou baixas mui sensiveis, como a do tenente coronel, os dous commandantes e varios officiaes.

Ao tornar a reunir-se com a divisão, um cabo agitava com orgulho uma bandeira, que tinha tirado com a vida ao mouro que a levava.

As perdas totaes consistem em uns 600 homens entre mortos e feridos.

Hoje continuamos a marchar para o Cabo Negro, chave da planura de Tetuan, onde se diz que nos espera o inimigo em grande força.

Desejamos que apresente o grosso do seu exercito para dar-lhe um golpe decisivo.

Tenho grande desejo de ver manobrar em planicie a sua tão gabada cavallaria, pois que até agora não se tem mostrado digna da sua reputação.

Parece que a bandeira tomada hontem aos mouros se enviara immediatamente á rainha para ser collocada na egreja da Atocha.

Acampamento das Lagoas 6 de janeiro.

A acção do dia 1.º foi tão fecunda em consequencias favoraveis ao exercito como foi renhida no campo da batalha.

N'aquella noite emprehenderam a sua retirada as tropas inimigas, e as tropas do segundo, terceiro e quarto corpo avançaram perto de uma legua pelo caminho de Tetuan.

A marcha como acabo de dizer não foi grande, nem o podia ser, attendendo as difficuldades materiaes que foi preciso vencer; mas mesmo curta produzio vantagens incalculaveis para o exercito.

O acampamento de Castillejos é alegre, espaçoso, e n'elle se percebe o aroma de muitas plantas e arbustos, que do seu solo brotam. Além disso tem muito boas e abundantes aguas e estas circumstancias não podem deixar de influir no estado sanitario das nossas tropas que com effeito melhorou bastante.

Immediatamente depois da nossa chegada, acampámos alli, e levantaram-se as barracas depois de estabelecer grandes guardas com todas as demais precauções necessarias, que por muitas que pareçam nunca são exageradas, se se tem em conta a classe de inimigo que combatemos.

O estado-maior general collocou-se sobre a collina em que se acha situado o castello alto, formando uma larga rua que começa na barraca do general em chefe.

Na retaguarda desta collina ficam os hospitaes de sangue, chefes de brigada do terceiro corpo e a companhia de fogueteiros, ultimamente organisada, repartindo-se por um e outro lado as divisões dos outros corpos.

Desta sorte permanecemos até antes de hontem, que tornámos a emprehender a marcha para este ponto distante só meia legua do anterior.

Intrincheirados n'elle passámos a noite sem novidade; mas hontem, seria cousa de meio dia, apresentaram-se, ainda que á larga distancia, forças inimigas de infantaria e cavallaria em crescido numero.

Prevenidos os postos avançados, o general em chefe percorreu toda a linha, depois de ordenar que a artilharia raiada, aproveitando o seu extraordinario alcance, fizesse alguns tiros sobre aquellas massas; esta ordem executada com promptidão fez retirar a cavallaria, em quanto o resto da força inimiga trocava alguns tiros com os nossos caçadores, que soffreram mui pouca perda.

A noite passou-se com inteira tranquillidade, e crê-se que com brevidade continuaremos o nosso movimento, se bem não possa effectuar-se com a presteza que todos desejamos, pois que nos achamos na parte mais aspera e difficil de todo o caminho até Tetuan.

De viveres estamos bem, as tropas partiram do Serralho racionadas para seis dias, e para maior vantagem estamos em communicação com a esquadra, que não só nos facilita o sortido de provisões de todo o genero, como tambem desafoga de feridos e enfermos os hospitaes de campanha.

Este serviço desempenha-se tambem com exactidão e muito melhor á medida que nos apartamos de Ceuta, onde a excessiva agglomeração de enfermos e feridos fazia impossivel a ordem e boa assistencia.

Em cada divisão existe um hospital fixo de sangue, aonde se transportam durante o combate os feridos curados já nas ambulancias de brigada.

Todos estes incommodos cessarão quando nos encontrarmos ao abrigo de Tetuan. E' de apetecer que seja breve.

Estado-maior general.—Na manhãa do dia 4 do corrente poz-se em movimento o exercito na direcção de Tetuan, levantando o campo que tinha estabelecido no valle de Castellejos.

O inimigo não oppoz resistencia alguma á nossa marcha, a qual se verificou sem obstaculo até se avistar o valle Mnuel, em cujo ponto se dispozera que o exercito acampasse.

No lado opposto do valle eleva-se o monte Negron, e no fundo, á direita, cousa de duas leguas da costa, se via estabelecido em umas collinas o acampamento inimigo.

A posição occupada pelas nossas tropas era muito vantajosa e de facil defeza, todavia, o inimigo, logo que nos avistou começou a enviar uns atraz dos outros, destacamentos de cavallaria e infantaria para a nossa direita, ainda que mantendo-se estes fora do tiro, e crusando-se tão somente alguns tiros com as nossas avançadas: até que, ás 3 da tarde, tendo-se empenhado mais o fogo, fiz collocar para aquelle lado uma bateria de posição, cujas granadas brevemente fizeram sahir uns 2,000 cavallos, que de certo esperavam o momento de carregar as nossas tropas, se chegassem a descer ao valle, attrahidas pelos seus atiradores.

Os tiros certeiros da bateria depressa semearam a confusão entre aquella massa, que fugio para o seu acampamento com notaveis perdas em homens e cavallos, terminando o fogo ao cahir da noite.

Pela nossa parte tivemos um coronel, um official e 17 soldados feridos e 5 mortos.

Ao mesmo tempo, o general Garcia, chefe de estado-maior-general, praticava um reconhecimento entre a costa e as lagoas do valle de Mnuel até ás collinas que o limitam ao pé de monte Negron, sem mais accidente que um soldado ferido levemente, e o ter recebido duas balas o cavallo em que montava o dito general, cahindo tambem ferido o de uma ordenança.

Deus guarde a V. Exc. por muitos annos—Quartel do acampamento do Valle Azmir, 5 de janeiro de 1860.

Leopoldo O'Donnell.

Exm.º Sr. ministro da guerra.

Exercito d'Africa.—Estado-maior general.

No dia 6 do corrente, em cumprimento das ordens e instrucções que lhe tinham sido communicadas, se poz em movimento, antes do toque de amanhecer o general chefe do estado-maior-general com o segundo corpo de exercito, tres baterias de artilharia de montanha e 2 esquadrões de lanceiros para se apoderar das posições, que formam o limite da desembocadura no mar do valle de Mnuel ao pé do monte Negron.

Esta operação arriscada e difficil, porém indispensavel para assegurar a passagem do exercito pelo estreito isthmo de areia que fecha o valle entre o mar e as lagoas, onde se perde e infiltra o rio Mnuel, foi levada a effeito com a maior felicidade e intelligencia pelo general Garcia, sem nella perder um unico homem.

Occupadas ao romper do dia as primeiras collinas, se apoderou sem demora de um importantissimo cerro, que ficando sobranceiro ao monte Negron, assegurava completamente a passagem do exercito.

As companhias de engenheiros, com um ardor digno do maior elogio, abriram em uma hora um commodo caminho para a artilharia, desde a praia até ás collinas, de maneira que o exercito, sem interrupção nem obstaculo, acampava todo naquella costa ao pé do monte Negron em uma posição, que se tivesse sido defendida pelo inimigo, nos teria a sua posse custado abundante sangue.

Para este feliz resultado contribuio sem duvida alguma um movimento que operei na nossa direita para o acampamento inimigo, o qual receiou ver-se envolvido entre as nossas forças, se se dirigisse a impedir a operação da esquerda.

O estado de completo socego do mar favoreceu naquelle dia, como nos anteriores o fornecimento de viveres e as relações com a nossa esquadra, a qual seguio paralellamente o movimento do exercito.

Deus guarde a V. Exc por muitos annos.—Quartel general do acampamento no Valle de Azmir, 8 de janeiro de 1860.

Leopoldo O'Donnell

Exm.º Sr. ministro da guerra.

Acampamento sobre o rio Aoyat, 6 de janeiro.

São 3 horas da madrugada, e dentro de uma devemos proseguir a nossa peregrinação. Aproveito esta para vos escrever, com o fim de se saber o que nos succedeu.

Quanto mais avançamos, mais admiramos a riqueza desta terra de selvagens, aonde as flôres silvestres estão tão floridas como em abril ou maio na Andalusia; porém tudo está inculto, deserto, solitario.

Vamos passar o rio, debaixo de um horroroso temporal, porém julgo que é mister occupar primeiro que o inimigo uma posição que ha na frente.

O seu acampamento a simples vista muito bem o percebe em razão da sua extensão e numero de suas tendas conicas, como as hespanholas, que ainda usamos, e das quaes cada uma abriga 15 a 20 homens; julgo que haverá 26 a 30,000 homens, ainda que as opiniões sobre o numero variam aqui, segundo as apreciações particulares de cada um.

Era preciso que quanto antes se alliviasse o nosso regimento das mochillas, e tambem era mister ser augmentado o numero de soldados de infantaria, porque pode V. ter a certeza de que não entram em fogo 300 homens por cada batalhão.

Este assumpto que tão superfluamente toco é muito serio, e se ainda as não deu, pode todavia dar consequencias muito serias, em razão do augmento diario das baixas.

Os 50 mil homens nominaes do novo sorteio ficaram reduzidos a 40 mil, pois o resto deve calcular-se para os que se substituem por dinheiro, segundo um calculo exacto, depois de tambem preparar outros 10 mil para as armas especiaes, ficaram reduzidos a 30 mil, sem contar os que vão para o Ultramar; e este algarismo é quasi nullo, sendo o sorteio de 54 completado dentro de 4 mezes, não estando talvez incluidos nelles os novos recrutas que se vão tirar.

Mendizabel pedio 100 mil homens, e foram esses a grande columna de apoio em que descança o convento de Vergara.

Cem mil homens para o exercito activo e 50 mil para a reserva são os homens precisos, e depois podem ser licenciados quando não forem necessarios.

De outro modo as nossas forças são mais em nome do que reaes, pois é indubitavel que fora das filas é necessario um numero consideravel, e assim mesmo succedeu á França na guerra de Italia.

Acampamento ao pé do Cabo Negro 9 de janeiro.

O horroroso temporal de vento e chuvas abundantes, que reina desde a manhãa de 7, obrigou a nossa esquadra a fazer-se ao mar, levando as nossas provisões de bocca e os grandes depositos de guerra.

O gado está sem comer ha 24 horas, e falta o pão e a bolacha á tropa e aos officiaes; porém ainda ha carne, pois restavam algumas rezes.

O acampamento está convertido em um lodaçal, e se isto não cessa, brevemente estamos expostos, não aos ataques do inimigo, mas á perda do gado, o que seria muito sensivel.

É tanto mais para lamentar este contratempo porque no dia 6 verificamos uma operação estrategica muito brilhante, sem mais perda que 1 morto e tres ou quatro feridos da minha divisão, occupando e sustentando uma posição que era a chave do nosso caminho o que foi francamente defendido pelos Mouros, e perfeitamente tomada pelo regimento da rainha, tendo apoiada a sua esquerda pelo primeiro batalhão de Leon e pelos caçadores de Alba de Tormes.

Desejamos que cesse o máo tempo, pois em quanto elle assim estiver não é possivel dar um passo mais.

Acampamento sobre o rio Azmir, 12 de janeiro.

Não pode Vmc. imaginar como mudou o aspecto do acampamento quando na manhãa de 10 avistou um vapor, e pouco depois 12 ou 13 que nos traziam as provisões, que começavam a escacear.

O primeiro navio que chegou proximo da costa foi o *Duero*.

Um dos seus officiaes que era portador de varios pregos para o general em chefe, mandou largar um escaler, não obstante o estado do mar. Nelle emprehendeu a sua marcha fazendo extraordinarios esforços para chegar á terra, porém não o pôde conseguir; as ondas voltaram a fragil embarcação, e tanto o official como os marinheiros tiveram que ganhar a praia a nado, sendo acolhidos, por enthusiasticas acclamações dos nossos soldados, que presenciavam aquelle acto de valor e de sangue frio.

Pouco depois chegou o general Bustillos, e só com muito trabalho e perigo conseguio desembarcar conferenciando depois com o general em chefe.

Com duro trabalho e servindo-se de barricas que eram arrojadas á agua com grossos cabos, pelos quaes puchavam soldados e marinheiros, mettidos na agua até ao pescoço, pôde dar-se ao exercito um dia de ração.

Para completar o quadro não faltaram ataques do inimigo nos dias 10 e 11, porém o seu ardor tem diminuido muito e foram repellidos facilmente.

Algumas cargas de infantaria e de cavallaria, e principalmente o fogo de 20 peças collocadas em bateria, ás ordens do capitão Lopez Domingues, foram bastantes para os fazerem desapparecer.

As suas retiradas são muito desastrosas, porque os nossos canhões rayados os alcançam a muito larga distancia.

Em um e outro encontro tomaram a parte principal os regimentos de Castella e de Toledo, e os batalhões de caçadores de Arapiles e Llerena.

Estes ultimos foram conduzidos a uma carga pelo proprio general Prim.

Uma das granadas disparadas pelos nossos obuzes fez a explosão sobre o cavallo de um chefe inimigo, o qual logo ficou morto.

Fizeram-se alguns prisioneiros, julgo porém que não passam de 6.

Segundo ouvi em uma barraca um delles é pessoa de consideração no exercito.

Apezar das grandes e continuas chuvas vai a melhor a molestia reinante.

Concorreu muito para isto a mudança de acampamento.

Acampamento do Serralho, 11 de janeiro.

Hontem fiz uma excursão a meia legua das nossas guerrilhas avançadas e proximo da Serra Bullones, com o fim de reconhecer uma casa forte, que dizem ter pertencido ao grande kabi da kabila de Benzo ou Ben-suf.

Acompanharam-me quatro officiaes e dous sapadores.

Os Mouros nos estiveram observando do alto da serra e não se atreveram a descer.

Se o fizessem, teriamos que sustentar uma luta de rewolver e espadas contra espingardas.

A nossa correria tinha por tanto alguma cousa de temeraria.

A casa que chamou a nossa attenção deve ter sido no seu tempo um bom edificio.

Ainda se reconhece o oratorio, as habitações das mulheres, a cozinha, etc.

O mais notavel é uma sala coberta de arabescos e com versiculos do Koran.

Os tectos desappareceram, as escadas são más e o pavimento está coberto de erva.

Uma grossa parede rodeia o edificio, o qual parece ter sido abandonado ha doze annos.

Defronte desta vimos outra casa, tambem em ruinas, só com uma habitação baixa na torre.

Nesta e na cozinha da anterior devia ter estado gente até á nossa chegada, pois se viam restos de fogo.

Não será estranho que de noite se recolham nestes casebres os desgraçados individuos desta kabila.

Um dos nossos partio um páo ao qual atou um lenço em forma de bandeira na torre da casa.

Quando voltamos ao acampamento descobrimos umas cincoenta bombas de 12 pollegadas, e uma especie de moinho.

Acampamento de Cabo Negro 14 de janeiro.

Só tenho tempo para contar laconicamente o combate de hoje, promettendo ampliar amanhãa a minha narração.

Esta manhãa proseguiamos o nosso movimento avançando sobre estas alturas desde o acampamento até ás margens do rio Azmir, quando se nos apresentou o inimigo um pouco distante e um pouco envolvido na densa nevoa, a qual parecia aggarrada aos picos e rocas situadas em frente da linha.

Desta vez não se deixaram enganar com a passagem das lagoas.

O exercito ia pouco em estado de entrar em combate; os soldados levaram as competentes mochilas e nellas ração para seis dias; emquanto ao tempo era terrivel.

Todavia tendo-se os Mouros adiantado até nos encontrarem no cume da cordilheira, cujo termo é o Cabo Negro, rompeu o fogo eram pouco mais de dez horas, generalisando-se a todos os corpos.

A acção foi forte e renhida, porém sahimos bem.

O inimigo resistio muito, porém as nossas tropas portaram-se com tal brio, que não foi possivel resistir ao ardor das suas cargas.

Os Mouros foram lançados ou antes despenhados para a planicie, na qual com tudo os alcançou a nossa cavallaria, acutilando a sua retaguarda.

Jogaram todas as armas o quasi todas as divisões; a artilharia o fez differentes vezes com acerto; por espaço de algumas horas esteve sem cessar fazendo fogo com metralha, e combinados os fogos de differentes pontos, causou nas massas horrivel estrago.

Além disto, as peças raiadas com as vantagens de seu grande alcance foram de muita utilidade, tanto durante a acção como na retirada.

Nas alturas oppostas ás que haviamos conquistado tinham um campo entrincheirado, e até elle ou muito perto chegou o conde Reus, á frente de alguns esquadrões de hussards e couraceiros.

Estamos por tanto a legua e meia ou duas leguas de Tetuan; no temido Cabo Negro, que certamente é uma posição formidavel.

Chegou e está desembarcando a divisão Rios.

A dura vida do acampamento alterou a saude do general Ross, a ponto de sentir dôres continuas, sendo preciso leva-lo para um dos navios da esquadra.

Portanto somente ficou em estado de fazer serviço entre os generaes que commandavam o corpo, o conde Reus, encarregado tambem do terceiro corpo.

Acampamento do Serralho, 16 de janeiro.

Poucas noticias posso dar relativas ao primeiro corpo, que está occupado em talar, e terminar a linha de reductos, e fazer caminhos em differentes direcções.

Os mouros não somente nos não incommodam, mas nem se quer se vê um; de maneira que é completa a tranquilidade.

Nestes dias os generaes tem-se occupado em estudar e reconhecer todo o terreno que fica fronteiro á nossa linha, e chegamos á Serra Bullones somente com uma pequena escolta, sem ver mais que um ou outro mouro desgarrado.

O terreno ainda que escabroso reune bellas condições para ser cultivado, e sobre tudo excellentes valles para o gado.

Em todas as direcções se encontram grandes ossos com muitos cadaveres, muitos sem sepultura e outros cobertos com ramos, e tendo em redor muitas pedras; isto prova que o numero dos mortos foi muito maior do que suppunhamos, explicando-se tambem assim o motivo, porque deixaram de incommodar a nossa linha, até ao ponto de caminharmos pelo nosso terreno em plena liberdade, senão até pelo mesmo acampamento que elles tinham, o qual levantaram logo que o general em chefe demonstrou querer avançar.

Nós estamos completamente ociosos, e cheios de sentimento, porque já que fomos os primeiros que pizamos este paiz, desejariamos tambem ser os primeiros que occupassemos o primeiro ponto de importancia no imperio; hoje já nos custa o não ouvirmos o sibilar das balas; parece que nos falta alguma cousa, de maneira que já julgamos a guerra terminada para nós.

O general em chefe está a pequena distancia de Tetuan; hontem atravessou o Monte Negro sem muita resistencia por parte do inimigo, em cuja operação se suppunha que houvesse grande combate; tomada a posse do dito monte pode dizer-se que se venceram as difficuldades principaes da marcha para Tetuan; quando V. receber esta já terá sabido da tomada da dita posição, pois com os elementos que leva para a bater, não é possivel que resista muito tempo.

Segundo se diz, e isto é repetido com grande insistencia, logo que o exercito esteja em Tetuan, começarão as negociações da paz; assim dizem os que estão mais versados na questão da guerra.

Deos queira que as grandes despzas e sacrificios que o paiz tem feito para a guerra, assim como o sangue que se tem derramado sejam levados em conta para as negeciações.

O general Rios, com a sua divisão, desembarcou hoje na ria de Tetuan, tomando posse dos castellos arrazados pela esquadra e da casa chamada da alfandega; parece que ficará occupando estes pontos para deixar aberta a communicação com o exercito, que sitia Tetuan.

Acampamento sobre o rio Martin 16 de janeiro.

Já nos achamos á vista de Tetuan, e sobre tudo livres dos montes e altos, que até agora embaraçavm a nossa marcha.

No dia 14 deviamos apoderar-nos das temidas e na verdade temiveis alturas do Cabo Negro, ultimo obstaculo dos que a natureza collocou no nosso caminho.

Antes de amanhecer estavam as nossas tropas ao pé do Cabo; a operação preliminar, que consistia em abrir passagem, foi dada ao conde Reus, o qual conseguio o seu fim depois de um fogo assás vivo porem de curta duração. O resto do exercito com o general em chefe na frente achava-se em posição, temendo que o inimigo despresando as forças do general Prim, intentasse involver o nosso flanco.

Começou a passagem da artilharia pela costa operação para que foram sufficientes as parelhas, ajudadas efficazmente pelos artilheiros.

Os marroquinos concentrados depois, seriam duas horas, á sombra dos reductos que tinham construido, cousa que vimos pela primeira vez, tornou-se geral o combate.

O general Prim passou á direita, ficando no lado opposto a brigada Paredes; finalmente depois de um vivissimo e muito bem sustentado fogo e varias cargas á bayoneta, dadas por differentes batalhões, decidiram a victoria, arrojando o inimigo para a planicie, na qual não pôde ser muito perseguido por ser quasi noite e chover de um modo extraordinario.

Durante este combate, chegou a esquadra com a divisão Rios, e tanto estes como Bustillos conferenciaram com o general em chefe. A victoria tornava necessario um desembarque naquelle ponto, podendo ser muito mais util no rio de Tetuan, e foi isto o que se effectuou. Hoje ás 7 horas da manhãa chegaram os nossos navios á entrada do rio, e depois de alguns tiros que não foram respondidos, desembarcou alguma força da divisão, que logo tomou posse do forte, encontrando nelle 8 peças de artilheria de ferro de 24, munições, barracas, algumas carretas, pelo que suppõe que enterraram algumas peças.

Pela sua parte o general em chefe, vendo que o inimigo procurava estorvar a passagem da artilheria de posição, descendo em numero consideravel, dispoz na planicie a divisão de reserva formando quadrados dois batalhões, flanqueados pela cavallaria, e com 12 peças no centro.

Na retaguarda estavam as reservas de infantaria, e todo o resto da divisão commandada pelo general Alcalá Galiano.

Dispostas desta forma, pouco mais ou menos, avançaram as tropas, fazendo alguns tiros de artilheria; que foram bastantes para dispersar os mouros sem ser necesario carga alguma.

Desta maneira chegou o grosso do exercito a communicar com a divisão Rios.

O inimigo teme-nos, e a contar deste momento, não é crivel que faça resistencia em parte alguma.

Tarife 13 de janeiro.

Pela *Folha* solta que se publica em Algeciras e que remetti verão o numero de naufragios occorridos nesta costa.

Hoje falla-se aqui com muita insistencia na entrada das nossas tropas em Tetuan, do mau estado em que se acha o exercito marroquino, e da separação do Muley-Abbas, irmão do imperador.

Tambem circulam rumores relativos ao embarque e sahida da divisão Rios para Castillejos.

O dia esteve sereno, o mar brando com vento a sudueste.

Alem dos sinistros eccorridos não é possivel figurar os damnos causados neste campo e gados, em consequencia das innundações da noite de 8 e de 9.

Acampameuto sobre o rio Martin, 17 de janeiro.

Pouco a pouco temos ido avançando por entre serras, valles, e lagoas até ao ponto, termo por agora da nossa peregrinação.

Por certo não podeis formar uma idéa exacta da differença que existe entre este terreno e o que acabamos de atravessar.

A vasta planicie que se extende diante da nossa vista tem todos os recursos que poderá desejar o pintor de mais gosto para dar a conhecer uma deliciosa paisagem.

Um extenso valle limitado por verdes montes, e no extremo opposto pelo mar, com um rio que o cruza, e no fundo a sua correspondente cidade branca e de boa apparencia, eis aqui em globo o que encontramos ao transpor as ultimas alturas.

Hontem verificou o seu desembarque a divisão do general Rios, que chegou ao Cabo Negro no mais renhido do combete do dia 14, e que permanceu á bordo por não ser possivel saltar em terra por causa do mar.

Entre as 7 e 8 horas da manhãa chegaram á embocadura do rio as canhoneiras e vapores e dispararam alguns tiros contra os fortes, os quaes não corresponderam por estarem completamente abandonados.

Convencidos disto os chefes, desembarcaram alguma tropa que penetrou no forte, collocando ao mesmo tempo em diversos pontos da praia quatro bandeiras eguaes, cada uma dellas ás outras quatro que ondeavam nos vapores, com o fim de que a operação se fizesse sem desordem e podessem reunir-se facilmente n'um ponto dado os individuos do seu respectivo corpo.

O exercito avançou tambem, não sem fazer fugir os Mouros, que pareciam ter intenções de atacar, mas mudaram de proposito logo que a artilharia disparou os primeiros tiros.

Parte da esquadra, a não, as duas fragatas, *Blanca* e *Princeza das Austurias*, e mais alguns navios e canhoneiras fizeram-se novamente de vela, ficando aqui varias destas ultimas, que penetram no raio até ácima da alfandega.

Este o unico edificio de grande solidez, que temos visto até agora, e tambem não ha mais, porque se divisam bem clara neste todos estes contornos incluso Tetuan e o acampamento inimigo, proximo á praia, e composto de um grande numero de barracas na sua maior parte conicas.

A citada casa está bastante arruinada, porém mesmo assim ha de servir-nos de armazem de viveres, pois o principal é não succeder como nos dias 8 e 9.

Para este fim todos os dias desembarcam provisões que em numero consideravel chegaram de Ceuta.

Não sei quando emprehenderemos alguma cousa contra a praça, se alguma cousa se emprehender, porque correm com insistencia rumores de paz, ainda que eu creio que só se entabolarão negociações quando estivermos dentro de Tetuan.

Antes parece-me impossivel, e ainda assim julgo ser muito cedo.

Acampamento do castello e rio de Tetuan, 18 de Janeiro.

No dia 16 veio a este acampamento um lord inglez, o qual depois de jantar com o general em chefe do exercito partio para o navio que o transportou; mas como chovia bastante e estes panoramas africanos apresentam á vista poucos caminhos, maxime quando a noite é escura, o nosso omnipotente inglez (pois os lords o pretendem ser) teve que resignar-se a dormir á frente de Muley-Abbas; viria da sua parte?

É o que nós perguntamos, pois não comprehendemos essa viagem que sendo de puro prazer, o tivesse detido se quer até ter o gosto de presenciar algum feito d'armas, ou subir aos cumes das nossas posições e tirar algum bosquejo, ou mato florido; emfim, alguma cousa que servisse um dia de monumento historico.

Portanto não tendo acontecido assim, póde cada um aventurar-se em conjecturas sem ser visionario.

Entre turbilhões de vento e agua com intervallos de sol, baixamos hontem deffinitivamente dos cumes das montanhas, e pizamos a planicie das margens do rio de Tetuan que tem mais de duas leguas de largura, ainda que á vista parece menor.

Por causa da chuva sahimos tarde, pois ainda que carregamos as nossas bagagens ao amanhecer, tivemos que tornar a descarregar e carregar de novo.

O terreno estava lamacento e até em alguns sitios pantanoso por causa da chuva, e na marcha foi necessario vadear uma das ramificações do rio com as bagagens e cavallos, e desfilar a tropa por uma ponte construida pelos engenheiros.

Por fim veio a noite, e os turbilhões nos molestavam muito.

O exercito teve uma marcha muito penosa, e a minha divisão (2ª do 2º corpo) entrou no acampamento ás 10 horas da noite, pois occorreu o incidente de que ao desfilar pela ponte soubemos que da 1ª divisão tinham ficado escallonados para proteger a marcha do exercito, 2 batalhões e comprehendemos que não era possivel deixa-los isolados sem saber onde deviam dirigir-se e ainda sem ordem para isso; assim os esperamos até deixa-los a salvo e traze-los na nossa companhia.

Nesta operação houve, talvez, a mais acertada direcção; pois emfim ninguem nos molestou, e caminhamos como se fosse em paz.

Temos encontrado em outro fortim do rio uma preciosa bateria de construcção moderna e de capacidade para 5 peças, construida até com gosto, com fortes esplanadas; e acharam-se enterradas 3 peças de ferro fundido de grosso calibre de construcção ingleza, segundo parecia, assim como a bateria.

Em Tetuan veem-se 8 fortes em distinctos pontos, e alguns delles avançados.

Hoje nos dispararam uma granada que não nos fez damno; mas podem faze-lo.

No abandono dos fortes que tomou a marinha deixaram uma moura ferida, bastante regular e bem vestida, e como não se fez fogo de espingarda, suppõe-se que foram os mesmos Mouros que a feriram para que não cahisse viva em nosso poder: agora acaba de morrer.

Os vivandeiros que seguian o quartel general demoraram-se hontem em baixar dos montes, e os Mouros colheram as bestas e viveres.

Neste momento içam bandeira branca em um forte avançado de Tetuan.

(Nação.)

Uma correspondencia dirigida de Turin á *Presse* de Paris, expõe nos seguintes termos as causas da queda do ministerio Rattazzi e da nomeação de Cavour:

« *Causa accidental da mudança.*—O ministerio que julgara desfazer-se de Cavour affastando-o de Turin para envia-lo ao Congresso, vendo o Congresso compromettido, acolheu com summo prazer um officio inglez em que lord John Russell exprimia o desejo de ver pessoalmente o antigo presidente do conselho. Cavour foi chamado.

« A missão de que por vezes vos fallei, foi-lhe offerecida. Aceitou-a, sob condição de que o parlamento seria convocado para o mez de março.

« Apresentava esta convocação como devendo lisonjear e bem dispor a opinião publica de Inglaterra.

« O gabinete actual, composto de homens meticulosos, recuou perante a condição exigida por Cavour. Tinha os seus motivos para dilatar a convocação do parlamento até fins de abril.

« Estribou-se na lei eleitoral, que tornava impossivel antes de tres mezes a operação do voto, por causa da nomeação previa dos syndicos encarregados de formarem as listas. Cavour aconselhou que se atropellasse a lei, que se mandassem confeccionar as listas pelas municipalidades que actualmente funccionam.

« O ministerio, cheio de susto, declarou estar disposto a submetter-se ao parecer de um advogado Cassinis, amigo de Cavour, o qual fôra recentemente indicado para o ministerio da justiça, e recusara dizendo com desdem que o ministerio « não tinha bastante solidez. » Mr. Cassinis deu naturalmente razão a Cavour contra o texto da lei.

« A sessão legislativa foi dissolvida.

« Isto passava-se n'uma segunda-feira, ás duas horas da tarde. Cavour annunciou que ia partir para a sua casa do campo.

« O ministerio, o qual estava bem ao facto da opposição que rosnava lá fora, depositou a sua demissão nas mãos de el-rei. Na segunda-feira á noite Cavour foi chamado.

« *Causas profundas da mudança.*—A opposição contra o gabinete Rattazzi, como não ignorais por certo, tinho dous motivos: descontentamento do espirito de conservação, inquieto pelos negocios internos; descontentamento do espirito *italiano* que não achava assás energico, favoravol a um armamento do espirito de conservação tornava-se extremamente saliente. Até mesmo em Florença começavam a causar receio os *singulares amigos* de Rattazzi.

« O effeito produzido pela campanha de Brofferio foi dos mais compromettedores; escusado é insistir nisso. Por outro lado, suppunha-se que o braço do gabinete não era assás forte contra o estrangeiro (Dabormida); que nada se fazia para occorrer á eventualidade possivel de um rompimento de hostilidades (La Marmora). O principal defeito desse ministerio era o elle carecer de humogeneidade, achando-se assim exposto aos ataques dos retrogrados e aos dos progressistas, isto é, dos timidos e dos affoitos. Era um gabinete illogico na sua essencia, como de resto sempre o tem sido todos os gabinetes sardos, com a differença de que, o vulto de Rattazzi não impunha tanto como de Cavour.

« *Causas mysteriosas da mudança.*—Segundo as minhas informações tres acções secretas minaram o edificio ministerial alevantado por Mr. Rattazzi, e activaram o effeito das causas intrinsecas e profundas de que acabo de fallar. Primeira acção: a dos amigos de Cavour, sobretudo em Milão: segunda acção: a da diplomacia, que os incidentes Brofferio, banquete Trombetta, etc, haviam indisposto. Como se trata de mysterios, não serei mais explicito.

« Não se póde duvidar que o unico facto da sua entrada no poder seja, sob o ponto de vista da intuição do espirito publico, um grande successo para as aspirações italianas. Parece a todos evidente que vamos retrocedendo para a *vespera* de Villa-franca, visto ter sido retirada a famosa demissão do *dia seguinte*. Isto ha de causar muita sensação na Europa e na Italia. Cavour, para os espiritos que analysam, tem um sen-

MUTILADO

tido multiplo ; mas a [illegible] — e terá razão : « Cavour, [illegible] Italiano ; Viva Cavour ! »

« Este [illegible] por toda a Italia. O telegrapho já nô-lo annunciou. Em Bolonha e em Florença o enthusiasmo chegou ao seu auge. [illegible] que parece, transformou tudo. »

As noticias de Italia são interessantissimas e merecem a attenção dos nossos leitores. O gabinete de Rattazzi deu a sua demissão, que foi aceita pelo rei. O conde Cavour foi encarregado da formação de um ministerio cuja lista já apresentou á sancção real. O novo gabinete compõe-se dos membros: Cavour, presidente e ministro dos negocios estrangeiros, occupando interinamente a pasta do interior; Fanti, guerra; Mamiani, instrucção publica; Cassini, graça e justiça.

Assim se confirma a mudança politica que as discussões da imprensa piemonteza tinham feito presentir ha dias como inevitavel.

Mas por ter sido previsto, este acontecimento não perde nada da sua importancia. Deve-se considerar como o equivalente, além dos montes, da demissão de Walewski. E' o signal da adopção de uma politica nova e do abandono definitivo da politica que havia motivado a demissão de Cavour.

O jornal *La Lombardia* nos annuncia o optimo resultado de uma subscripção feita em S. Petersburgo para o milhão de espingardas de Garibaldi. M. Cavallini, engenheiro, recebeu a quantia de 176,250 francos daquella capital, para depositar na caixa central em Milão.

No dia 11 chegaram a Cremona 600 Hungaros: de cavallaria tinham desertado de Villa-franca, com os seus officiaes na frente, para se reunirem sob as bandeiras de Victor Emmanuel. Faziam parte dessa companhia de disciplina nas quaes tem sido mantida em vigor o castigo das varadas. Alguns já tinham feito parte da legião hungara que, durante a guerra, havia sido formada em Acqui. Um artigo da paz de Villa-franca estipulara a seu favor uma plena amnystia, e até mesmo a exempção do serviço militar; tendo, porém, regressado ao seu paiz, haviam sido repartidos pelas companhias disciplinares.

No dia 6 tinha havido em Verona uma disputa seguida de um conflicto entre alguns Hungaros e atiradores allemães. Quatro destes haviam ficado mortos no campo da luta além de muitos outros feridos.

Não reina melhor intelligencia nas guarnições da Marcha d'Ancona, entre os recrutas allemães e os soldados indigenas. Tem havido rixas e ferimentos. Em Perugia, as felicitações por occasião do anno novo deram lugar a libações que acabaram n'uma desordem geral.

Recebemos de Bolonha a noticia do progresso que fazem as fortificações mandadas construir pelo general Fanti. Este general acompanhado do coronel Cadogan, inspector enviado pela Inglaterra á Italia Central, com uma missão importante, assiste muitas vezes áquelles trabalhos. Foram mandados vir de Forli os artilheiros toscanos, afim de se proceder com maior actividade.

Foram distribuidas 1,500 armas de fogo á guarda nacional de Bolonha.

O general Fanti tem dito varias vezes que se a guerra estalar, era preciso que Bolonha fosse a Saragoça da Italia.

Em Parma, um convento foi convertido n'uma fundição onde já se teem fundido peças d'artilharia raiada.

A cidade de Placencia possue um magnifico carrilhão que pesa 4,500 kilogrammas de bronze Pedio autorisação para mandar á fundição todo aquelle bronze para ser utilisado no serviço da patria.

Diremos duas palavras ácerca do orçamento das bellas artes.

De Roma exportou-se o valor durante o anno de 1859 de 380,370 escudos em esculpturas e pinturas antigas e modernas: os quadros antigos figuraram com 15,136 escudos e os dos pintores contemporaneos com 133,589; as esculpturas antigas com 1,690 e as modernas com 229,370.

Estes algarismos emanam do ministerio do commercio, das bellas artes, industria, agricultura e obras publicas.

Temos hoje noticias da India e da China vindas por Hong-Kong e Shanghai.

Em um *Durbar* (assembléa) que houve em Cawapore, a que assistio lord Canning, fizeram-se grandes demonstrações de amizade a diversos maharajahs, aos quaes foi concedido o direito, á falta de herdeiros directos, de escolherem um, á sua vontade. Distribuiram-se-lhes numerosos saccos de rupias.

Continúa o alistamento para a China.

A morte de Nana é outra vez annunciada em um jornal de Lucknow. Um Brahmina que consta ter assistido á sua doença, e que esteve presente no acto da sua morte, annunciou este acontecimento em Gondah.

Correm ainda muitos boatos a respeito dos rebeldes de Nessuel.

Assegurava-se que a Begun tinha desgraçado Manno-Kan, porque se não quiz ir bater contra os Inglezes. Dizia-se tambem que seis mil rebeldes, com quatro peças d'artilharia e dezoito elephantes tinham tomado uma forte posição em Raptha. Os rebeldes entregaram-se a toda a qualidade de roubo nas fronteiras.

Tinha começado a campanha em Bundelkund e na India-Central.

Segundo as cartas e jornaes de Shanghai, Mr. Ward, ministro americano, tinha regressado áquella cidade, de uma viagem que fez ao interior. Mr. Ward achava-se a 2 de novembro em Kwanshaw, cidade que fica a 30 milhas pouco mais ou menos de Soochow, onde teve uma intervista com o Ho, governador geral. Foi n'essa mesma direcção que Hiany, predecessor de Ho, tinha recebido o coronel Marschall e Mr. MacLane.

Soube-se tambem que o governador geral tinha sido positivamente encarregado pelo imperador de ver se podia obter a mediação dos Estados-Unidos para regular o conflicto que se havia suscitado entre a França, Inglaterra e China. Esperava-se porém um choque, primeiro que as cousas chegassem a regular-se; porque no norte corria por toda a parte o boato, de que o governo fazia grandes preparativos para se defender a todo o custo. Mas por outro lado sabia-se, que os seus meios de defesa eram pouco sufficientes, e que para poderem resistir aos rebeldes era necessario que ganhassem do lado do meio-dia, e do Oeste da Europa. Em Hong-Kong constou a impressão produzida em Inglaterra pelo desastre de Fakú, e que a França e a Inglaterra se dispunham a mandar para a China as forças necessarias para obrar como exigem a honra das duas nações e os interesses do commercio n'aquelles paizes. O resultado de semelhante guerra não parece duvidoso.

Nos mares da China rebentou um novo tufão. Ha que lamentar a perda de muitos navios. Um terrivel incendio causou em Hong-Kong um damno de 2,400:000 dollars.

O commercio com o Japão toma um desenvolvimento notavel; um milhão de piastras, foi ultimamente mandado de Shanghai para Kanagawa. O porto de Hakodadi está aberto aos estrangeiros desde 15 de outubro, dia em que entrou em exercicio o consul inglez n'aquella residencia.

A questão difficil da comparação da moeda de prata do Japão, com as piastras do Mexico, empregadas pelos estrangeiros nas transacções, acaba de ser resolvida. D'aqui por diante, 311 itzbous, formarão o equivalente de 100 piastras.

(*Jornal do Commercio*, de Lisboa.)

INTERIOR.

Commissão Anglo-Brazileira.

PREZAS.

Artigo XXXI.

SEGUNDA PARTE.

Sumaca Crioula, da praça da Bahia, proprietarios Antonio Pedroso de Albuquerque e herdeiros de Vicente de Paula e Silva.

Esta reclamação é uma das mais antigas. Foi affecta pelo governo imperial á legação de Londres. A quantia que a esse tempo era reclamada pelos proprietarios foi a de 47:309$250; e a indicação geral dada pelo governo era de que esse navio havia sido indevidamente capturado ao norte da linha, e relaxado pelos proprios captores, sem sentença da commissão. Eis o caso:

Os proprietarios deste navio propuzeram-o, na praça da Bahia, á permuta, destinando-se (em tempo em que isso era permittido) a ir buscar escravos em Molembo para resgate. Note-se que este procedimento era anterior ao tratado de 1826, e que o destino do navio era o sul da linha, sendo conseguintemente tudo perfeitamente regular.

Effectivamente o navio se preparou com as convenientes habilitações, licença e despachos do estylo, partindo do porto da Bahia a 29 de outubro de 1823. Proseguia em sua viagem, quando a 17 de novembro, debaixo de um grande temporal, desarvorou em parte, o que junto ás calmas, ás correntes e aos receios provenientes das faltas de panno, induzio o capitão a lavrar o competente termo de mar e arribar a Onin. Alli se procedeu a radicaes reparos e concertos, no que levou bastante tempo; entretanto foi negociando os generos que levava, e trocando-os por pannos, azeites, marfim, etc; finalmente refez-se de aguada e dispoz-se a partir.

Neste estado de cousas foi registrado pelo navio de guerra britannico *Swinger*, o qual achando-o em ordem, o deixou progredir em seu caminho. Ia deixar a franquia de Onin, quando appareceu naquelle ponto a fragata *Bann*, de que era commandante o commodore Courtuay. Este, sem mais diligencia nem ceremonia, desembarcou 40 pessoas armadas, as quaes dirigindo-se em tumulto á feitoria, onde se achava o mestre da sumaca, o intimaram de que ella estava aprezada, e lhe requisitaram a entrega dos escravos que se estava dispondo para embarcar. Respondeu-lhes o mestre que tudo aquillo era imaginario; que elle não estava comprando nem trocando escravos, e sómente occupando-se em commercio licito; que portanto nada tinha a praticar contra a força senão o protesto, nem podia entregar escravos que não existiam.

Em presença daquella resposta negativa, praticaram os apprehensores, nos dias successivos, inauditos attentados. Dirigiram-se soberana e imperativamente, ao regedor e aos habitantes do paiz, para que entregassem os imaginarios escravos, lançando mão de todos os meios já de alliciar, já de amedrontar, ora com promessas, ora com ameaças do emprego da terrivel força, despejando em terra copia de artilharia e mosquetaria, matando uns, virando canôas de outros e praticando os maiores insultos.

Apezar de terem baldado todos estes meios, e de nada terem encontrado que justificassem as apregoadas suspeitas, passaram para a fragata a tripolação da sumaca apprehendida, deixando somente a bordo o praticante e o piloto. Nem um escravo havia sido achado, nem a bordo nem em terra; observaram, em contrario, que a sumaca estava toda concertada de novo; confirmaram-se assim todas as asserções do mestre, e, não obstante, continuaram as violencias.

Puzeram á ferros a tripolação dentro da fragata britannica; e quanto á sumaca, seguio logo para Serra Leôa a 2 de fevereiro, debaixo do commando de um mestre da preza, sem se fecharem nem se sellarem as escotilhas, ficando o mestre em terra, e não querendo os captores, ao menos, consentir em receberem o protesto do piloto.

Vogava a sumaca para Serra Leôa, em quanto a fragata *Bann* continuava a cruzar na costa do norte; mas depois, já com outro commandante, seguio sem detença para a colonia ingleza, onde chegou a 16 de abril. Já ahi se achava então a desgraçada sumaca, que, para cumulo de infortunio, havia sido no caminho roubada e pirateada por corsarios.

Nesse mesmo dia 16 de abril, o novo commandante da fragata *Bann* fez passar para bordo da sumaca o piloto e os officiaes, determinando ao primeiro que assumisse o commando da sumaca como immediato ao mestre. Todas estas atropeladas ordens foram dadas na prosecução das irregularidades, illegalidades e excessos com que todo o aprezamento havia começado. Não houve nessa occasião formalidade alguma, nem acto de entrega, nem inventario do que na sumaca existia, não obstante reclamar e instar o piloto em querer ouvir julgado de restituição, por ser illegal o aprezamento.

Vendo que nada obtinha, exigio o piloto que ao menos lhe dessem um documento ou declaração escripta do que se tinha passado; até isso foi recusado.

Durante os dias que a sumaca se demorou ainda em Serra Leôa, fez o piloto os maiores esforços para que a justiça e autoridades territoriaes tomassem seu protesto e reclamação; debalde o deligenciou, porque não achou uma unica que a isso se prestasse. Depois de soffrer a tripolação violenta incommunicabilidade, foi-lhe tambem prohibido saltar em terra; ultrajavam e espancavam as pessoas da equipagem que pediam justiça.

Não se fez pois uma sombra sequer de processo á sumaca *Crioula*, nem de tal preza tomou conhecimento a commissão mixta, ou outro qualquer tribunal da colonia; emfim negou-se aos aprezados toda a audiencia e faculdade para allegarem o seu direito. Neste estado de cousas sahio a 29 de abril de 1824 chegando a Bahia a 27 de maio, tendo-se-lhe até para cumulo de deshumanidade, negado as provisões e abastecimentos proporcionados á tripolação, que por conseguinte correu duplicados riscos.

Não só se mallogrou, pois, a negociação, mas perdeu-se seu importante carregamento, por isso que parte ficou em terra e em abandono, parte foi roubado pelos piratas que encontraram, e assevera igualmente a tripolação que ainda outra parte teve igual sorte nas mãos dos captores.

Esta simples exposição dispensa commentarios. Quem se houver dado ao incommodo de seguir as demonstrações que havemos tentado, reconhecerá quantas indemnisações são devidas neste caso, sem contar a de um insulto que nenhum dinheiro póde resarcir.

Este assumpto já se acha decidido pela illustre commissão. O commissario brasileiro entendia dever-se pagar segundo a conta que formulou; o commissario britannico entendia haver neste negocio circumstancias attenuantes, e que por isso se devia indemnisação, porém diminuta. Não podendo os dous illustres collegas entenderem-se, a sorte designou para decidir a questão o arbitro brasileiro o Exm. Sr. *Eusebio de Queiroz*, e emprestando deste profundo jurisconsulto (um dos mais altos e merecidamente collocados na opinião publica deste paiz), póde considerar-se como estabelecendo desde já algum aresto em materia de preza; julgamos que importará a todos os interessados em taes [illegible] modo como aquella [illegible] me, sentindo ellas que [illegible] presentar os laudos dos illustres [illegible] em que ambas as theses são largamente [illegible] volvidas com toda a força do argumentação, que [illegible]

« V[illegible] em que [illegible] da sumaca nacional [illegible] por [illegible] dos outros [illegible]

« 1.º Que o aprezamento [illegible] porto de Onin pela fragata ingleza *Bann* aos [illegible] de fevereiro de 1824, e relaxada em Serra Leôa aos 16 de abril do mesmo anno.

« 2.º Que esse aprezamento feito dentro do porto, e sem que existisse, ou tivesse existido a bordo carregamento de escravos, não estava de certo autorisado pela convenção de 28 de julho de 1817, nem mesmo pelos addicionaes de 15 de março de 1823, transcriptos a fl 138 v., e em Molembo (onde ainda era permittido) são inopportunas. O que importa saber é se a sumaca foi bem aprezada. Se o não foi, a detenção e desvio foram violencias, pelas quaes é devida indemnisação. O illustrado commissario britannico o reconhece, quando, depois de ventilar, menos opportunamente aquellas questões, declara a fl. 141: « Com tudo e apezar do exposto, não « sou alheio de entrar em mais ampla discus- « são.. *e de convir em alguma razoavel com- « pensação pela demora occasionada.* »

« A questão fica, pois, reduzida a fixar a natureza e *quantum* da indemnisação.

« Parece-me que *indemnisação* deve comprehender todos os lucros licitos que se deixaram de perceber pela violencia. Em 1824 o commercio de escravos era licito nos portos da Africa Portugueza especificados no art. 2.º da convenção citada de 1817.

« 3.º Que em consequencia dessa manifesta irregularidade, e tendo a commissão mixta de Serra Leôa mandado relaxar a galera *Minerva*, que fôra apresada na mesma occasião e circumstancias da sumaca, foi esta, independente do julgamento, igualmente relaxada, fl. 145.

« Não foi pois julgada boa preza, e portanto o proprietario e mais interessados tem incontestavel direito de serem indemnisados dos prejuizos a que lhes resultaram desse aprezamento reconhecidamente illegal na opinião dos aprezadores, que, sem aguardar o juizo da commissão mixta, relaxaram a preza.

« Assim as questões de saber se a arribada a Onin foi filha de proposito deliberado do mestre: se havia intenção de receber escravos em Onin (onde já era illicito), ou entre elles era Molembo. Logo, se a sumaca alli carregasse escravos, os lucros dessa negociação eram licitos, uma vez que não excedessem a arqueação do navio. Ora, ambas estas considerações foram attendidas no calculo de fl. 151. O numero de escravos acha-se ahi ainda mais limitado do que o da arqueação, articulado a fl., e os preços foram os dos escravos de Molembo e não de Onin, quando é sabido que na Bahia estes davam maiores lucros; nem de outra sorte se explicaria o trafico illicito, continuado na Africa Septentrional, em tempos nos quaes era elle licito em portos meridionaes.

« E pois, não lhe resta escrupulo em julgar, como julgo, devida aos reclamantes, não a quantia total que ellez pedem, mas a que resulta da modificação de fl 151.

« Rio de Janeiro 21 de dezembro de 1859.— *Eusebio de Queiroz Coutinho Matoso da Camara.*

A decisão que se acaba de lêr parece reduzir o pedido dos proprietarios da sumaca, *acerca* de metade do seu valor quanto ao capital todavia nada terão elles que oppor, e devem aceitar respeitosamente a determinada solução. Um ponto ha porém em que não tocáram os relatorios dos tres juizes, omissão que sem duvida a commissão ainda preencherá quando se tratar de formular a cifra exacta da indemnisação.

O art. 8.º do regulamento das commissões mixtas, que faz parte integrante do tratado de 28 de julho de 1817, onde se lem as instrucções praticas para levar a effeito o disposto no art. 5 do corpo do mesmo tratado, em que as duas altas partes contratantes se obrigam á indemnisação das perdas pela detenção arbitraria e illegal dos navios, determina no § 6 que, estabelecido que seja o capital da indemnisação, se accrescente um juro de 5 0/0 sobre o imposto do capital empregado na compra e manutenção da carga pelo periodo da demora, e bem assim 5 0/0 ao anno sobre a somma adjudicada até que esta haja sido paga pelo governo a que pertence o navio captor.

É esta exactamente a hypothese da sumaca *Crioula*: a commissão já julgou illegal e arbitraria a detenção, já fixou o algarismo pelo qual consente o capital de indemnisação. Acha-se pois, desde já verificado o preexistente direito a juros, porque esse não depende da apreciação dos juizes, e só sim da disposição da lei; a unica que em tal assumpto vigora é a que estabelecem os tratados, e que certamente não depende agora de arbitrio algum ulterior. Supomos que a illustre commissão completará um acto de justiça, explicando assim a sua sentença na parte em que, por emquanto, se acha ommissa.

Publicola.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

— Falleceu ante-hontem, de um ataque de angina gangrenosa, o Sr. João Polycarpo dos Santos Campo, escripturario da secretaria do governo.

E' o segundo fallecimento que nestes ultimos dias da-se de empregados daquella repartição, com o caracter de quasi repentino. O finado ainda ha pouco, descuidoso da morte, brincava acerca della com um companheiro, mal pensando que estava instante ou eminente o seu termo vital!

Assim é a vida.

— Tendo volvido á esta cidade duas companhias do 8º batalhão de primeira linha, que se achavam fóra, parece que seria de conveniencia, que a guarda do hospital militar, fosse d'ora a vante feita por essas praças, em substituição das de guarda nacional que nella são presentemente empregadas.

Submettemos esta lembrança ao Exm. general commandante das armas, afim de que, depois de apreciada devidamente, tenha a conveniente applicação, se o merecer, como suppomo-lo.

— Os nossos assignantes da provincia da Parahiba continuam a queixar-se do não recebimento de *Diarios* pelos correios terrestres, ao passo que não omittimos de remette-los, com a pontualidade mais restricta, para a administração desta cidade todas as segundas e sextas feiras de cada semana.

Este estado, que deixaremos de qualificar, não pode e nem deve subsistir por mais tempo, por atropelador de relações em que cumpre haver toda a celeridade. Quando o governo estabelece, com exclusão de concurrencia particular, um serviço pelo qual exige uma paga, ha contrahido a obrigação para com os contribuintes de ser esse serviço feito com toda a pontualidade e sem gravame d'elles.

Se pois um estafeta somente não satisfaz taes condições, empregue-se o numero delles para a regularidade das communicações, regularidade que a imposição requer e ordena.

— Organisou-se nesta praça, sob a firma social de Amorim, [illegible], Santos & C., uma sociedade em commandita com o fim de descontar lettras, receber dinheiros á juros em contas correntes, promover operações de cambio por meio [illegible] e estas correspondencias [illegible] praças do imperio, afim de estabelecer [illegible] de fundos commerciaes.

[illegible] não é autorisada por lei alguma, [illegible] producto da simples combinação de [illegible], sendo por conseguinte por condição da respectiva existencia o credito, que a firma [illegible] offerecer pela [illegible] de [illegible] negociantes e [illegible].

Fundada na confiança de que deve dispor [illegible] expansão de suas transacções, [illegible] vantagens sobre os Bancos, que muito convêm [illegible] nossas actuaes circumstancias financeiras.

Nas contas correntes que estabelecer, fica livre ás pessoas, que tiverem depositado dinheiro por tal forma, o retirarem-no quando lhes aprouver, ao passo que nos Bancos só tem essa faculdade depois de passados sessenta dias da data da entrada das quantias, e em alguns até com a restricção de uma participação previa e anterior á cinco e mais dias daquelle em que se pretende retirar o dinheiro dado.

Recebe toda e qualquer quantia á juros, o que não da-se nos Bancos; porque estes se limitam a uma somma superior.

Descontará letras com qualquer prazo e de maneira conveniente, quando os Bancos não o fazem senão com aquelles de quatro mezes, e no maximo de seis pelo menos, com duas firmas de reconhecido credito e de pessoas residentes na praça.

A referida sociedade finalmente, além destas e de muitas outras vantagens que offerece, tem a de ser o seu expediente completamente commercial, e portanto extreme dessas formalidades prescriptas nos estatutos dos Bancos, formalidades que tornam-se muitas vezes atrazadoras ao commerciante.

— Acha-se nomeado o Sr. Dr. João Floripes Dias Barreto ajudante do procurador fiscal provincial de Goianna.

— No dia 25 do corrente sahe para a Ilha de Fernando de Noronha o brigue escuna de guerra nacional *Xingú*.

— Hontem solemnisaram os navios de guerra nacionaes, com embandeiramento, e salvas o anniversario do nascimento do immortal fundador da independencia dos Estados-Unidos, general Washington, acompanhando o brigue escuna de guerra da mesma nação *Delphim*, que se acha em nosso porto.

— *Captain M'Clintock.*—Os lords do almirantado inglez communicaram ao captain M'Clintock que Sua Magestade a Rainha, em consideração dos brilhantes resultados alcançados por elle em sua ultima expedição ás regiões Articas, tinha sido servida ordenar que, de abril de 1857 á setembro de 1859, tempo em que elle commaudou o yacht *Fox*, lhe seja contado como passado no mar no serviço do estado. Este favor, que só póde ser concedido pelo soberano, é mui raramente exercido.

— Segue hoje para a Bahia o brigue escuna de guerra americano á que acima nos referimos.

—O PAUPERISMO OFFICIAL.—A repartição da estatistica geral de França publicou o triste balanço dessa porção da miseria publica, que se faz inscrever nos registros da caridade official. Os soccorros publicos em França são dados pelo estado, pelos departamentos e pelas municipalidades. O estado sustenta um certo numero de estabelecimentos geraes consagrados ao tratamento de certas infermidades, taes como a alienação mental, a cegueira e a surdo-mudez; além disto elle concede aos estabelecimentos municipaes, no caso de insufficiencias de recursos, subvenções, que em certos annos não montam a menos de 10 milhões de francos; elle concorre igualmente com sommas importantes para certas associações de caridade; finalmente, dá directamente, sob a forma de creditos especiaes inscriptos no orçamento de cada ministerio, soccorros annuaes, que sommam n'uma quantia bastante elevada.

Os departamentos tomam a seu cargo a maior parte da despeza dos asylos especiaes dos alienados indigentes, entram com os hospicios e as municipalidades nas despezas da infancia desvalida, e consagram em soccorros de toda a natureza á extincção da mendicidade sommas importantes.

As municipalidades providenciam á insufficiencia dos recursos proprios dos estabelecimentos encarregados de soccorrer os indigentes validos (institutos de beneficencia) de tratar doentes (hospital), e de recolher os indigentes invalidos. E' a este ultimo ramo dos soccorros publicos, isto é, aos soccorros pelos estabelecimentos, que estão sob a fiscalisação das municipalidades, que é consagrado o presente artigo. A primeira parte contém os factos relativos ao periodo decorrido desde 1833 a 1853.

E' a estes ultimos annos, que respeita o seguinte:

Receitas ordinarias	41,154:112	francos.
» extraordinarias	10,709.745	»
Reembolço de despezas	13,456:179	»
Fundos livres de 1852	20,379:291	»
	85,699:327	»

As receitas ordinarias e extraordinarias são decompostas pela seguinte forma:

Producto de immoveis	14,301:906
Rendas sobre o estado	7,564:110
» sobre as municipalidades	255:993
Subvenções dos communs	9,287:636
Taxas dos pobres	1,400:709
Diversas receitas	6,427:897
	41,154:112

As despezas do mesmo exercicio importaram em 69,593:172 francos, o resto disponivel foi portanto de 16,106:155 francos. A despeza divide-se como a receita em ordinarias e extraordinarias. A primeira importa em 53, 760:596 francos e é subdividida deste modo:

Pessoal	6,577:956	francos
Material	12,257:137	»
Comestivel	19,693:888	»
Pharmacia	1,738:557	»
Despeza dos engeitados	8,005:187	»
Diversas despezas	5,437:873	»
	83,766:596	»

O pessoal dos hospitaes e hospicios, não comprehendem se não aquelles, que se applicam ao tratamento dos doentes, é composto de 13:000 medicos, religiosos, empregados, agentes ou serventes dos dous sexos.

O numero dos doentes e indigentes admittidos nos estabelecimentos de caridade tem continuado em augmento á excepção de 1853, como mostra o mappa em seguida:

Periodos.	Média annual das subdivisões.
1833—37	471:387
1838—42	531:535
1843—47	583:507
1848—52	618:207
1853	542:223

Portanto o augmento de 1833 a 1852 inclusive foi de 146:820 doentes, ou indigentes, isto é, de 31,14 por cento, quando no mesmo intervallo o augmento da população não foi de mais de 8 por cento.

A assistencia official, que comprehende a infancia abandonada, ou soccorrida no seu domicilio forma um dos estados mais interessantes da nova estatistica. Segue o mappa do termo médio do numero dos meninos soccorridos em tres periodos de dez annos, e n'um de oito annos.

Periodos.	Termo médio annual.
1815—1824	130:990
1825—1834	151:777
1835—1844	128 826
1845—1852	126:513
1853	129:176

Este mappa apresenta resultados menos desgradaveis; o numero dos meninos soccorridos toca o seu apogeu nos quatro annos do periodo de 1831 a 1834, e salvo a repetição de 1849—1853, observa-se uma diminuição bem sensivel no effectivo da infancia desvalida.

Os 129,176 meninos desvalidos em 1853 são distribuidos em quatro cathegorias:

Engeitados	72,472
Abandonados	25,842
Orphãos	6,460
Soccorridos temporariamente	24,402
	129,176

Portanto só os engeitados propriamente ditos formam mais de metade do total dos soccorridos.

A despeza deste ramo de serviço de caridade não tem diminuido na mesma proporção que o numero de meninos; ella fluctua desde 1824 entre os limites que dão por termo medio 9 milhões de francos.

Passando agora aos soccorros dados aos indigentes validos pelos institutos de beneficencia, vê-se que estes em 1833, eram 6,275 e em 31 de novembro 1852 apparecem 11,691. E' um augmento em 20 annos de 5,416 institutos, sendo seu termo medio por anno de 271.

As diversas receitas em 1853 produziram uma somma de [illegible] francos, comprehendendo o saldo do exercicio precedente e abstrahido esse saldo, foi a receita de 16,468,565 francos. Esta ultima somma decompõe-se em:

Producto de immoveis	2,924:894
Rendas do estado	2,875:676
» das municipalidades	121:258
» dos particulares	594:355
Taxa dos pobres sobre os espectaculos, etc.	577:[illegible]
Producto das esmolas	1,47[illegible]
Dons em genero	[illegible]:816
» em dinheiro	1,219:[illegible]
Subscripções	4,[illegible]:142
Receitas diversas	2,318:872
	16,468:565

Vê-se que os principaes rendimentos dos institutos de beneficencia são as subvenções, as rendas e os productos de immoveis, que fazem 65 por cento do total da receita.

Os soccorros em 1853 tem montado a.......... 12,328:467 francos, distribuidos conforme o mappa em seguida:

Soccorros em alimentos	7,190:491
» em vestuario	794:186
» em combustivel	570:620
» em dinheiro	857·460
» em diversos objectos	2,915:710
	12,328:467

Comparados estes resultados com os do periodo de 1833 a 1852, subdividido em novos periodos de 5 annos, observa-se o augmento de soccorros não só sob o titulo de alimentos, mas sob todos os outros.

O termo medio annual do numero dos individuos soccorridos augmentou nas seguintes proporções:

Periodos.	Numero medio dos individuos soccorridos.
1833—1837	731.311
1838—1842	813:210
1843—1847	925:274
1848—1852	982:516
1853	1,022.996

A relação seguinte dos individuos soccorridos para a população dá a medida exacta do augmento real ou apparente do pauperismo, desde 1832 á 1858:

Periodos.	Individuos soccorridos para 100 habitantes
1833—1837	2,25
1838—1841	2,39
1843—1847	2,64
1842—1852	2,78
1853	2,86

O que ha ainda mais a notar é que apezar do augmento do numero dos soccorridos, o valor medio do soccorro dado a cada um não deixou de augmentar tambem:

1833—1837	9,44
1838—1842	10,54
1843—1847	12 03
1848—1852	11,56
1853	12,05

Este facto composto chama a mais seria attenção da parte do governo, dos departamentos e das municipalidades. O augmento do numero dos soccorridos e do valor do soccorro dado a cada um, coincide com os esforços feitos para a suppressão da mendicidade, esforços que começaram a desenvolver-se em grande escala desde 1832. Era impossivel fazer desapparecer de um dia para outro essas phalanges parasitas; era preciso uma transição, e pareceu natural que os institutos de caridade, que offereciam os menos meios justificaveis pela humanidade, se encarregassem de disciplinar ao mesmo tempo a miseria e a esmola. Porém cumpre dizer a verdade; a sociedade não parece bem disposta contra a tendencia perigosa que tem tomado, deixando dar o caracter permanente a processos de caridade que seria para desejar que não fossem applicados senão temporariamente.

A religião, como a humanidade, prescreve sem duvida o dever de assistir a todos os desgraçados; mas não é menos verdade que a legitimidade da desgraça, não é realmente consagrada senão á indigencia invalida, e que Deus como a sociedade, impõe o trabalho a todo o homem valido de espirito e de corpo.

O adulto que adquirio a disposição á mendicidade, difficilmente se entrega a sãa pratica do trabalho. Mas porque não se trata com mais cuidado de impedir que a infancia adquira o funesto habito de mendigar, que é no fim de tudo a primeira tintura para todos os vicios? A mendicidade deve ser sinceramente proscripta a respeito de certas idades. é incontestavelmente a respeito da infancia que é necessario que ella seja absolutamente prohibida. — (*Gustave Casavas.*)

— MATADOURO PUBLICO:

Mataram-se no dia 22 do corrente para o consumo desta cidade 70 rezes.

— MORTALIDADE DO DIA 22 DO CORRENTE:

Pedro José de Carvalho, pardo, solteiro, 26 annos, colera pasadio.

Joaquim Mathias, preto, solteiro, 60 annos, camaras de sangue.

Angela, parda, 9 mezes, dentição.

Benedicto, preto, escravo, solteiro, 37 annos, febre typhoide.

Pedro, branco, 3 annos, bexigas.

Eugenia, parda, solteira, 30 annos, diarrhéa.

João Polycarpo dos Santos Campos, branco, casado, 38 annos, angina.

Joaquim, pardo, 7 mezes, desinteria.

— HOSPITAL DE CARIDADE. — Existem 71 homens, 51 mulheres nacionaes, 2 homens estrangeiros, 1 homem escravo, total 125.

Na totalidade dos doentes existem 38 alienados, sendo 32 mulheres e 7 homens.

Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto ás 8 horas e um quarto da manhãa, pelo Dr. Dornellas ás 8 horas e 3/4 da manhãa.

Communicados

Ainda o Banco do Brasil.

Ja não existe compressão exercida pela directoria da caixa filial contra o commercio, segundo hontem reclamou o *Liberal Pernambucano* que assim confessou ter commettido uma inexactidão em uma accusação tão grave, dirigida contra a principal instituição entre nós existente; porém o que ha—são manejos internos, grupos de especuladores favorecidos e capitaneados para fins politicos por um membro da directoria desse estabelecimento.

O credito, de que na opinião publica julga gozar (talvez immerecidamente) o director da caixa filial injustamente injuriado, não lhe permitte responder á accusações dessa ordem, vagas, anonymas e que não passam de calumnias; publicados os nomes desses especuladores favorecidos e reproduzida essa accusação em artigo firmado por um nome conceituado, o Sr. Augusto de Oliveira não terá duvida de explicar o seu procedimento assim como o de qualquer outro seu collega da mesma directoria, de modo a repellir essas injurias que gratuitamente lhe foram barateadas em um artigo anonymo do *Liberal Pernambucano.*

Recife 22 de fevereiro.

O desazamento com que alguns advogados officiosos se amanham na defeza de seus clientes, longe de favorecer a causa que pretendem proteger, mais a compromettem e abysmam. Disto fiquei bem convencido, quando me disseram que um communicado, que appareceu no *Liberal*, em um dos dias passados, se dissera que as minhas informações dadas á S. Exc. Rvma. foram a causa desse tão fallado casamento de um filho menor de Manoel Joaquim Ramos e Silva. Se o autor do communicado tivesse deixado ficar no escuro essas informações, talvez eu me visse na rigorosa necessidade de responder, esclarecendo o juizo publico ácerca de todo o acontecido; mas como elle mesmo de seu motu proprio, sem nenhum constrangimento, por haver lido e não entendido o que todos lêem e entendem nesses documentos, julguei que a resposta estava bem clara e manifesta ahi mesmo, e que era desnecessario o trabalho de responder, e deixei correr as cousas como iam.

Mas como agora me dizem, que esse mesmo communicado tem a sem-ceremonia de dizer ao publico, que eu andava pelas lojas fallando e dizendo, só elle sabe o que, creio dever responder-lhe que ha muito tempo a minha vida é muito recolhida, que não frequento sociedades e reuniões, quer publicas, quer particulares, occupando-me unicamente de cumprir, como posso, os meus deveres parochiaes, unica ambição que hoje me preocupa; de longe em longe dou alguns passeios hygienicos, e sempre só; mas o autor do communicado parece andar armado de alguma lente de vidros lapidados, que applicando á loja do Sr. Figueirôa, vê tantas lojas quantas são as facetas de sua lente, e em todas ellas o vigario Rezende, e eis ahi todas essas lojas, em que eu ando fallando. Verdade é que á uma dessas muitas lojas do Sr. Figueirôa, á uma só em [illegible] por alguns momentos em algumas [illegible] mas nunca ahi se tem tratado dessas [illegible] questões que [illegible] deixado de perguntar, e que o dono da casa tambem não tem provocado, e nem pessoa alguma [illegible] sido provocadas ellas estão no dominio publico, e não haveria que estranhar que uma outra palavra se proferisse a respeito; mas nem isso.

Não censuro o autor do communicado por defender esta ou aquella causa, e que o faça do melhor modo que entender, mas sem transpor os limites da verdade, e em prejuizo da reputação alheia. Ha um campo vasto e vantajoso, em que se pode estabelecer uma honrosa defeza de S. Exc. Rvma. mas não se essa defesa fôr confiada a mãos tão desajeitadas. Por exemplo, eu nunca defenderia á S. Exc. Rvma., dizendo que elle faz tudo por si só, e sem conselho, porque isso seria em seu desabono, seria uma satira em louvor, uma vez que um bispado como o de Pernambuco, não pode ser bem governado por suas particulares e isoladas inspirações. A posição de S. Exc. lhe não permitte estar em immediato contracto com toda gente, e nesse individual isolamento estaria exposto a muitos erros, qualquer que fosse a sua sabedoria e quaesquer que fossem as suas virtudes, que levando a suppôr bem de todos, o fariam victima de muitas cavilações, e de toda a qualidade de tratantices como frequentemente acontece. S. Exc. Rvma. com conselheiros illustrados e probos nem sempre estaria isento de enganos, que tal é a condição desta nossa triste humanidade; mas sem elles!... Oh! Deos livre.

Queira, Sr. edictor, dar no *Diario* um cantinho a estas desconchavadas linhas de seu amigo

O vigario *Venancio Henriques de Rezende.*

O segundo e quarto fundamento do accordão, de que me tenho occupado nos artigos anteriores tem entre si estreita ligação, e por isso tratarei delles conjunctamente.

É o segundo fundamento — que o thesoureiro Domingos Francisco Tavares, não entregou dinheiro sem sciencia de que a pessoa presente para receber era da casa que fazia a transacção, e mais que a casa dos embargantes appellados já mais offereceu descontos senão por intermedio de socios.

É o quarto fundamento — que o facto de não poder o thesoureiro indigitar a qual dos caixeiros, ou socios da casa dos embargantes fez a entrega, não deve infirmar seu depoimento, pois que a sua afirmativa fica de pé, fundada na regra geral de seu modo de proceder, não sendo de extranhar, que em uma lida de transacções o thesoureiro não guarde em memoria cada individuo dos que se apresentam por parte de casas que tem muitos caixeiros e socios, e não tem algum especialmente incumbido do serviço dos descontos do Banco.

Vê-se pois que o accordão dá por averiguado e provado o facto de haver o thesoureiro entregue a quantia do desconto á pessoa da casa, que figura nas letras pela simples declaração do mesmo thesoureiro, que além de empregado na caixa filial depoz sobre o facto por elle mesmo praticado, e para tirar de sobre si a responsabelidade, em que tivesse encorrido, ou pelo menos de remover a censura de deleixo ou incuria de haver entregue uma quantia avultada a pessoa des conhecida.

O depoimento do interessado não é admittido em juizo por ser justamente suspeito, e no caso jamais póde desvanecer a prova da falsidade constante dos autos, como em tempo se demonstrará, e se elle fosse bastante para provar a veracidade das letras, como affirma o referido accordão, dar-se-hia que quanto mais suspeito fosse o depoimento, mais digno de credito se fazia, isto é, que a sua veracidade estaria na razão directa do seu interesse em affastar de si a responsabilidade que lhe cabia.

É sabido que a testemunha singular sobre tudo se é vaga não faz prova: a unica testemunha que depõe sobre a entrega do dinheiro a pessoa da casa de N. O. Bieber & C., e sem que podesse determinar essa pessoa, é o thesoureiro e nada obstante o seu depoimento foi tido pela mesma verdade, e postos á margem não só os principios que na apreciação de seu depoimento deviam-se ter em vista, como a inverosemelhança do seu depoimento, as proprias contradições e a prova dos autos contraria a sua mesma asserção.

É de notar que ao thesoureiro foram apresentados todos os caixeiros da casa de N. O. Bieber & C., e que elle declarou conhecer perfeitamente o socio Francisco Fererheir, que então estava na Europa, e outro caixeiro que não foi encontrado na occasião, e elle disse que não podia saber se algum d'entre estes caixeiros, ou o socio ausente fôra quem recebera o dinheiro, sem ao menos indicar signal nenhum caracteristico da pessoa a quem fizera e entrega do dinheiro, insistindo porém que entregara o dinheiro a pessoa da casa acima fallada.

O seu depoimento era pois vago e visivelmente suggerido pela necessidade em que se via de dizer que havia entregue o dinheiro á pessoa da casa que figurava na letra, o que, quando muito poderia estabelecer uma presumpção mui remota.

A sentença appellada declarou que em thése tal depoimento sómente poderia ser aceito com muita cautela, deu as razões pelas quaes não tinha valor algum; o accordão porém lhe deu toda a importancia, e nem mesmo procurou desvanecer os valiosos e juridicos motivos que o infirmavam, sem nem mesmo dizer uma palavra ácerca delles.

O que fica exposto consta dos autos, e da sentença da primeira instancia que corre impressa; se for contestado provarei com certidão authentica.

Eis aqui o que disse o thesoureiro depois de affirmar que entregara o dinheiro a pessoa da casa N. O. Bieber & C.:

Disse que se não recorda da pessoa a quem fez o pagamento das letras demandadas, mas está bem certo de que foi a pessoa da casa dos embargantes N. O Bieber & C., embora não saiba, vendo esta pessoa, distingui-la de outra qualquer, não se lembre de seus signaes, não saiba se é brasileiro ou estrangeiro, e não se recorde de a ter visto outra vez »

Para fazer mais saliente a nossa demonstração trasladamos para aqui o fundamento da sentença do Exm. Sr. Peretti na parte em que aprecia o depoimento do thesoureiro. Ei-lo:

« Verdade seja que o thesoureiro da caixa Domingos Francisco Tavares affirma em seu depoimento que com quanto não se recorde do nome da pessoa que recebeu a importancia do desconto das letras demandadas, com tudo elle deu essa importancia á pessoa da casa dos embargantes N. O. Bieber & C., porquanto nunca pagou á pessoa desconhecida. Reperguntada essa testemunha disse que não se recordava da pessoa, á quem fizera o sobredito pagamento, já não se limitando a sua falta de lembrança ao nome dessa pessoa, e accrescentou que não sabe, vendo-a, distingui-la de outra qualquer, não se lembra de seus signaes, não sabe se é brasileiro ou estrangeiro, e não se recorda de tê-la visto outra vez.

Tendo essa testemunha sido interrogada pelo chefe de policia em presença dos caixeiros que eram então, e em 12 de novembro de 1857 da casa dos embargantes N. O. Bieber & C. declarou, como se vê do documento de fl. 138, que não se recordava a qual desses caixeiros entregou a importancia do desconto das letras de fl. 4 e fl. 7, porque não se lembrava dos signaes do individuo, que recebera tal importancia, e nem os ligava á pessoa alguma dos presentes naquella occasião, e declarou mais que conhecia á todas ellas, e que a que menos conhecia era Th. Fr. W. Edelsen, ao passo que bem conhecia os caixeiros Galvão e Andrade, que na mesma occasião estavam ausentes, e á quem não se recordava de ter feito entrega da quantia do desconto.

« A insistencia porém da testemunha Domingos Francisco Tavares em dizer que entregára a importancia do desconto das letras ajuizadas á pessoa conhecida á par do esquecimento, que mostra ter, de semelhante pessoa, acha a sua explicação no proprio depoimento dessa testemunha, porque, se, como ella affirma, estava obrigada a fazer os pagamentos dos descontos a pessoas conhecidas, é claro que não podia dizer que fez o pagamento do desconto das letras demandadas á pessoa desconhecida, sem reconhecer *ipso facto* que deixára de cumprir o seu dever, assim como é claro que asseverando ter feito esse pagamento á pessoa conhecida, e de que dissesse estar lembrada, via-se na necessidade de nomea-la, e portanto nestas circumstancias nenhum outro expediente lhe restava senão este, de que valeu-se, dizendo que pagou o desconto das letras de fl. 4 e fl. 7 á pessoa que conhecêra então como sendo da casa dos embargantes N. O. Bieber & C., mas de que se havia esquecido.

« Como quer que, porém, nesta parte o depoimento do thesoureiro da caixa filial tinha visivelmente por fim salvar-lhe o procedimento de qualquer censura, e importe uma defesa, que de si faz dito thesoureiro relativamente ao pagamento do desconto, de que se trata, é incontesta-

MUTILADO ILEGIVEL

[illegible] merecer credito [illegible]

Para [illegible] conto das letras falsas [illegible] mativa do thesoureiro [illegible] tal de seu proceder, [illegible] na lida de transacções [illegible] de cada individuo das casas, que tecem muitos caixeiros e socios, [illegible] mente incumbido dos descontos do banco.

A regra geral de cautela [illegible] procede o thesoureiro do banco, ainda que estivesse plenamente provada, que o não está, ou se se devesse admittir por mera presumpção não prova que em um caso dado procedesse com a mesma cautela sem dispensa da prova de que effectivamente a empregára; quando se trata de averiguar um facto é indispensavel prova-lo pelos meios admittidos em direito, e seria extranha jurisprudencia dar como provado esse facto, por que a pessoa que o devia ter praticado e que incorre em responsabilidade, se o não praticou, como devera, diz que effectivamente o praticou, e que se dispense a prova delle pela regra geral do seu procedimento regular em outras occasiões: o que aliás é contestado.

Em todo o caso a falta de designação da pessoa tornava vago, e portanto de pouco ou nenhum valor o depoimento, que já era suspeito em razão da pessoa que o deu, e do interesse que tinha no negocio sobre que versou. O final do 4º fundamento não está de accôrdo com o que consta dos autos. Os mesmos empregados do banco depozeram que haviam caixeiros da casa de N. OBieber & C. especialmente incumbidos do desconto das letras, e designaram quaes elles fossem, e que o unico socio da casa que por algumas vezes foi fazer o desconto era Carlos Rock.

E' para notar que o thesoureiro da caixa filial apezar da lida dos descontos e do grande numero dos individuos que iam faze-los conservasse a memoria somente de que fora pessoa dessa casa, que recebera o dinheiro, e não de qual fosse essa pessoa, e que nem mesmo avivasse a memoria em vista das que lhe foram apresentadas, como fica ponderado, do que se deve razoavelmente concluir que de sua parte não havia certeza do que asseverava, senão vaga presumpção de haver dado o dinheiro do desconto á pessoa da casa em cujo nome foi feito, tanto menos digna de credito quanto ella tinha por fim eximir-se da responsabilidade ou censura em que incorrera.

Se tal principio prevalecesse era escusado organisar um processo, procurar provas, travar discussão para averiguars, e letras arguidas de falsas, e descontadas na caixa filial o eram ou não, bastava que o thesoureiro declarasse que havia entregado o dinheiro á pessoa da casa que figurasse na letra para que se desse essa por verdadeira sem mais outra averiguação. Excusado é insistir no perigo e iniquidade de um tal precedente, porque salta aos olhos de todos; infelizmente foi o que se deu na causa de que se trata.

Não concluirei esta analyse sem observar que o thesoureiro, além de claramente suspeito, cahio em muitas contradicções que foram notadas na sentença appellada, mostrou que não tinha consciencia do que depunha, mas nada disto fez peso no animo do digno magistrado que redigio o accordão, e attendeu somente ao depoimento do thesoureiro e a regra geral de seu proceder.

Ainda uma observação:

Dando-se por provado o que diz o thesoureiro, e prescindindo das considerações que infirmam o seu depoimento, o que se poderia concluir era que pessoa da casa de N. OBieber & C. havia feito o desconto e falsificado, ou apresentado as letras falsas a caixa filial, mas nunca que essas letras fossem consideradas verdadeiras, como o foram pelo accordão de que se trata.

Apreço-me em declarar para evitar qualquer interpretação artificiosa que não admitto essa hypothese, e somente a figuro para mostrar que ainda mesmo sendo procedente este fundamento sem embargo do que fica ponderado a conclusão era outra, e não a que deduzio o accordão.

Proseguirei.

Recife 22 de fevereiro de 1860.

J. B. G. Alcoforado.

Continuemos com o Sr. Dr. Alcanforado (fiquemos com o *can*, pois que com elle encetou o Sr. Galvão a sua gloriosa vida de advogado). Antes porém do entrarmos na analyse de sua mercurial publicada no *Diario* de hoje, ponhamos em relêvo um rasgo da logica do profundo Dr.

Disse S. S., que os votos dos deputados eram sabidos dias antes, como pela forma responsavel da decisão o Sr. desembargador Guimarães? Será logica ingleza, que, porque o Sr. Dr. Alcanforado tinha sua *questão de vida e de morte*, e porque os votos dos deputados eram sabidos, votasse o mesmo Sr. desembargador pela infallibilidade do balcão?

Vê o publico a má vontade com que o Sr. Dr. Alcanforado encara a questão; vê como se extravia um espirito illuminado e profundo, quando trata de *questões de vida e de morte*.

Analysando o primeiro fundamento do accordão do tribunal, o profundo Dr. *decide* que é elle banal, *contraditorio em si* (o que quererá elle dizer em sua lingua mixta?) e contraproducente. Vejamos como o nosso d'Aguesseau provou a sua asseveração, e para isto iremos analysando periodo por periodo o seu segundo arrazoado impresso.

O Sr. Dr. declara-se admirado de que a firma de J. Keller & C. não tenha figurado no accordão. Quando S. S. entrar em seus lucidos desenvolvimentos á respeito, mostrar-lhe-hei que a sua candura e innocencia fê-lo admirar-se de muito pouco.

Leva-me o Sr. Dr. Alcanforado para um terreno em que eu não quizera collocar-me, isto é, a discussão da sentença do Sr. Dr. Peretti; mas o que fazer quando é esta sentença a sua clava de Hercules? Queixe-se o Sr. Dr. Peretti do seu amigo *por esta vez*; e eu fazendo-lhe os protestos de minha profunda consideração, peço-lhe licença para aventurar considerações sobre a sua decisão, pois que á isto me força a pertinacia do Sr. Dr. José Bernardo.

Ao primeiro fundamento do accordão oppõe o Sr. Dr. um fundamento da sentença. Na verdade é grande descoberta! É um serviço que não ha dinheiro que pague! Sendo certo que o accordão tratou como devia tratar de refutar os fundamentos da sentença, não é preciso ser advogado de nota nem ter os juizes fechados na mão para saber e dizer, que cada fundamento do accordão tem contra si um fundamento da sentença.

[illegible] a divinal intelligen[illegible] fundamentos.

A sentença [illegible] xeiros podiam [illegible] factos domesticos; logo [illegible] bunal da sabedoria do Sr. Dr. [illegible] o accordão tivesse consignado a [illegible]

A sentença, reconhecendo o pri[illegible] turou, que os depoimentos em questão [illegible] de valor, porque os caixeiros tomavam [illegible] operações de desconto da caixa; o accordão [illegible] saliente, que esta consideração nada importa para o caso, porque os individuos não perdiam por ella sua qualidade de caixeiros, depondo sobre factos domesticos: e isto não tem direito de cidade na logica de um advogado tão *vencedor*, como é o Sr. Dr. Alcanforado.

A sentença ligou grande importancia á um dito do *Liberal Pernambucano*, d[illegible] a falsidade havia partido da caixa filial [illegible] accordão deu tanta importancia a es[illegible] *Liberal* como ao de muita gente que diz [illegible] a falsificação (se falsificação houve) [illegible] de Bieber. Ora para o nosso [illegible] é um grave crime não estar pelo que diz o *Liberal Pernambucano*, salvo com relação á questão Pir[illegible].

Visto que o accordão repellio a doutrina da sentença quanto a [illegible], que o facto de terem os caixeiros parte nas operações de desconto da caixa filial infirma os seus depoimentos, é bem claro que o accordão [illegible] Pereira e Souza ao Sr. Dr. Peretti; por Pereira e Souza, como confessa o Sr. Dr. Alcanforado, não [illegible] repugnancia alguma aos depoimentos dos caixeiros em factos domesticos.

Foi isto o que não coube na superior intelligencia do Sr. Dr. Alcanforado, apezar de todos os tratos que o mesmo Dr. lhe infligio! [illegible] bom baralhar tudo, com o prestigio de uma intelligencia admiravel para mystificar os pobres de espirito!

Representante genuino das velhas tradições do fôro, o Sr. Dr. José Bernardo diverte-se em figurar no accordão o que nelle não existe, para ter o innocente gosto de tirar conclusões a seu geito. Se ha boa fé, é pena que o accordão não tivesse sido escripto em inglez, porque, pelo geito que as cousas vão levando, parece que o Sr. Dr. Alcanforado estragou a sua vernaculidade com a meia lingua da rua da Cadeia.

Diz o accordão que o facto de terem os caixeiros parte nas operações da caixa filial não os inhibe de depôr com relação aos casos em [illegible] o seu depoimento. Quem são [illegible] casos são os factos domesticos, de [illegible] Pereira e Souza? Entenda-se o Sr. [illegible] pensando que [illegible] sabe [illegible] que o accordão distingue [illegible] quando tal não ha, quando [illegible] rio se vê do contexto e da redacção do fundamento do accordão, [illegible] que não é forte o Sr. Dr. Alcanforado. Deixe nos entendidos na materia que [illegible] ao Sr. Dr. José Bernardo o [illegible], a que por esta chicana [illegible] em si tem incontestavel direito o sabio Dr.

Deixando de parte a hespanholada, com que o Sr. Dr. Galvão lembra ao Sr. desembargador Guimarães os seus deveres (que padre se perdeu) convidará a que se riam, os que entendem destas cousas, com a pretenção do Sr. Dr. de subordinar todos os fundamentos do accordão á esse que elle declarou *contradictorio em si*. Veremos de quanto é capaz uma cabeça privilegiada!

Basta por hoje. Continuarei a ler o Sr. Dr. Alcanforado, e espero provar-lhe que o accordão foi o que devia ser em face da sentença appellada. Não se offenda S. S. com esta minha asseveração tão firme; da Europa ainda não vieram patentes de privilegio, para que só possa fazelas, quem tem *questões de vida e de morte*.

Recife 22 de fevereiro de 1860.

J. P. do Rego.

No *Diario de Pernambuco* de 18 do corrente deparamos com um famoso *pasquim* dirigido ao publico com o fim de justificar a administração transacta do Hospital Portuguez das immensas accusações que até hoje lhe tem sido feitas.

Entrar em questão com os redactores de um escripto tão miseravel, seria o mesmo que entregar a uma sucia de *arrieiros*, sem significação alguma, uma causa de tanta magnitude, para todos aquelles que sabem prezar o seu nome e a sua reputação.

Sim, Srs. redactores, segundo pensamos, a intimidades verdadeiramente *microscopicas*, a atomos tão interceptiveis no mundo do merecimento, seria fazer-lhes uma honra inqualificavel chama-los á barra da opinião publica.

Mas, a posição desgraçadamente, mal occupada por alguns membros daquella administração, posto que miseraveis pela dependencia servil em que se tem collocado, os tem levado correr desenfreadamente caminho da temeridade, não se arreceando agora de insultar os brios de uma associação inteira, que só auxiliada pela prudencia, tem podido supportar até hoje os abusos illegellidades de que são altamente accusados; e que desconhecendo o mais pequeno toque de civilisação, mal vêem atravez de sua *espessa* ignorancia, que não tem a tratar com pessoas de sua laia!....

Não é pois, aos abutres de reputações alheias que hoje nos dirigimos. É ao publico que necessariamente terá de fazer sobre nós algum juizo; é aos tribunaes do paiz, aonde a severidade da lei costuma fazer arrancar a mascara da calumnia, para atirar com ella as faces do calumniador!

Entendem-nos? ...

Sentimos profundamente trazer para as columnas de um jornal tão lido, verdades que só no coração deviamos occultar; mas como accionistas que somos, cabe-nos o direito de alçar livremente um brado em favor da razão, animando tambem a commissão nomeada pelo voto espontaneo de mais de duzentos accionistas, para que prosiga firmemente, syndicando os escandalos e desperdicios de uma administração que acabou de sepultar a somma fabulosa de cerca de quarenta e seis contos de reis em foguetes musicas, e mil outras *bugiarias* incompetentes a estabelecimentos daquella ordem, sem que durante o periodo de seu exercicio, fizessa sentir, aquelle zelo e economia que era de esperar em uma instituição fundada á custa da caridade publica! ...

Mas ainda é pouco: a administração repousa no patronato de algum *Jupiter tonante*, que despedirá os seus cem mil raios, em quem se atrever a despir as mentirosas apparencias de sua esfarrapada conducta. Não importa; convem bradar e bradar sempre contra os actos verdadeiramente encapotados de sua administração. apprezentando-os ao publico tal qual foram praticados. demonstrando finalmente o evangelho mysterioso e enigmatico pelo qual até agora se tem sabido regular.

E' desta forma, Srs. redactores, e no meio de todos estes desconcertos, que hoje se acha collocado o Hospital Portuguez de Benificencia! E tudo isso porque? querem sabe-lo! porque os senhores da administração, sem se embarassarem com as pronunciadas manifestações dos accionistas, forjavam secretamente os seus planos, com manejos os mais ridiculos, alimentando sempre a firme idéa de verem coroados seus mais estravagantes desejos; porque esses senhores, abusando em tudo e por tudo os poderes que lhe são conferidos pelos estatutos, valeram-se apenas das posições que occupavam para fazerem *cortezias* á custa do obulo da caridade!...

E é á tudo isto, senhores, ao que o infamante *pasquim* do *Diario* de 18 do corrente, chama regular bem um estabelecimento?...

Ha certas cousas, que só podem ser bem respondidas, com uma daquellas longas e indefinidas *risadas*, com que se costumam fazer calar os mentirosos! ..

Não contentes com todo esse procedimento que bem revella a divida de que somos credores, querem agora a todo o custo, e contra todo o bom senso, elevar-se aos *gallerins* de uma gloria que lhes não pertence, arrogando á si o titulo de fundadores daquelle estabelecimento. Estamos convencidos, que aquelles senhores não se atreverão á sonhar querer pretender subir tão alto; mas se assim é, se pretendem fazer uma exclusão accintosa dos seus ligitimos fundadores, tambem um dia virá em que lhe sejam plenamente gratificados todos esses serviços, por aquelles mesmos a quem tem insultado e escarnecido.

Prosiga a commissão no patriotico desempenho de seus deveres que desde já lhe presagiamos um feliz resultado; pois explicando minuciosamente todos os factos com aquella decencia que lhes é digna, não só se tornará—credora da estima publica; como tambem triumphará em face dos tribunaes aonde a acção da lei é fielmente observada, para onde os empenhos nada devem valer, nem tão pouco o servilismo de dependencias particulares; mas sim, toda aquella attenção devida ao direito, á razão e á verdade!

São estas as tres armas com as quaes desejavamos ser combatidos pela administração, e não com sophismas e insultos taes, como os que acabou de proferir pelo *Diario* a que nos temos referido

Pense pois a administração, antes de obrar, e tome o nosso conselho, não queira voar com as [illegible]as de Icaro, porque para corpos grosseiros e [illegible]tupidamente massudos uma queda da tão alto, [illegible] será tão saboreavel quanto o *bom bocado*, [illegible]inda espera receber dos seus mais phrene[illegible] [illegible]uladores.

[illegible]mos fazendo nma *barretada* á adminis[illegible] [illegible]nmente ao *eximio* redactor de tão [illegible] *pasquim*, visto haver obtido de VV. [illegible] branca para todos os generos de [illegible]acaba de provar. Emfim pode o [illegible] ignoroncia é naturalmente atre[illegible] [illegible]rrague inexoravel da sensura ha de [illegible]lhe os gordas carnes, tangido [illegible] proprios a quem insulta.

Até muito breve, Srs. redactores, se os escandalos continuarem!

So seu amigo e conhecido.

O ex-socio da—Amizade nos une.

O *Liberal Pernambucano* de hoje, em seus *Factos Diversos*, aprecia os negocios eleitoraes de Iguarassú de um modo pouco exacto, revelando uma [illegible] má vontade, que se alcança até na publicidade que dá ás denominações de *cassange e guachinins*, que o máo gosto eleiteral tem adoptado para distinguir as parcialidades que se debatem, querendo por ellas responsabilisar os respectivos candidatos. Não obstante, o caso não é ainda para discussão, e por isso me limitarei a [illegible] observações.

Creio que ao publico não interessa cousa alguma o saber das taes denominações de *guachinim e cassange* que aliás em nada prejudicam a moralidade de nenhuma das parcialidades citadas, para que o *Liberal* lhes dê tanto valor. Nem vejo que seja isso motivo de estranheza; que entretanto seria mais natural ao ver-se a facilidade com que o *Liberal* recebe noticias, que o levam a commetter inexactidões, principalmente com relação a Iguarassú, onde pode elle ser [illegible] informado por intermedio de alliados seus, [illegible] todo o criterio, que até hoje se tem [illegible] de interferencia nos negocios dos [illegible], que alli tão afincadamente já se pleitêa.

E inverosimil, é mesmo de uma inexactidão visivel o que diz o *Liberal*, em relação ao esgotamento de forças das duas parcialidades pelas eleições de festividades religiosas.

Não é acreditavel, que quem se occupa de um [illegible] parcialidade. [illegible] do matto não se allegem [illegible] colha do vigario de accordo [illegible] do dia.

Se alguem [illegible] os adversarios [illegible] interesse [illegible] qualificação [illegible] porque só podem [illegible] seus louros, rogando a Deus que as palmas virentes com que julga dever ornar a fronte altiva, jámais possam emmurchecer pelo suor frio da decepção e do labor improficuo.

Seja como for, visto que para o *Liberal* é o Sr. barão de Camaragibe personagem obrigada, não admira que a proposito de negocios de Iguarassú seja posto em scena. É, porém, digno de reparo que sendo elle constantemente accusado por pretender manter o predominio de sua familia, seja hoje censurado por querer *desbasta-la*.

É a isto, que se chama—preso por ter cão, e preso por não ter cão.

A má vontade e a prevenção acham em tudo pretexto para censuras; e quando não, encontra factos cream-n'os!

Ha tambem inexactidão manifesta na parte em que se procura fazer crer, que o Sr. Dr. Carneiro da Cunha, se tenha envolvido em descomposturas e ultrages a seus contrarios, e menos que concorra para o pugilato. Ainda ninguem o vio promovendo scenas, nem á frente de cacetistas: a sua gravidade de homem honesto não a tem elle compromettido, e preza a bastante para não expô-la com tanta facilidade.

Rectificadas assim as inexactidões a que levaram o *Liberal* máos informantes, cumpre tambem declarar que o conselho de cada candidato discutir o seu programma pela imprensa, não parece acceitavel, desde que os candidatos da redacção do conselheiro, deixando de unir o exemplo á palavra, não apresentaram ainda os seus programmas, nem fizeram exposição de principios.

O homem é por indole imitador: o espirito de imitação é um dos caracteristicos da fragilidade humana. Assim, aquelle que pratica o contrario do que aconselha e préga, jámais deve zangar-se quando o seu conselho não é aceito.

Ao demais, francamente fallando, não acho que o negocio seja de discussões; mas sim de maior ou menor numero de amigos, de maior ou menor numero de votos. No caso vertente é esse o ponto da questão diante da neutralidade do governo; pois que desde que este assume a iniciativa da eleição, o melhor e mais poderoso recurso é ver-se um candidato, caso em que ainda a discussão e os programmas são inuteis.

Recife 21 de fevereiro de 1860.

J....

Correspondencias.

Sr. Redactores.—Avisado por um amigo, procurei ler no *Diario de Pernambuco* de 28 proximo passado uma correspondencia, firmada por Manoel de Souza Leão, contra meu irmão o vigario da Gloria do Goitá, e lendo-a, achei com effeito a tal producção digna de seu autor, e é um quarto ou quinto neto, se bem me recordo, dos famigerados «Cabileiras» que nesta provincia morreram inforcados pelos seus horrorosos crimes.

Conheça pois o publico no corrrespondente Manoel de Souza Leão, um dos descententes dos Cabileiras, filho legitimo de um tal Calulú, aquem a opinião publica indigita ter principado a vida furtando cavallos, sendo a raça do correspondente tal, que em sua generalidade poderá bem provar não a freguezia da Gloria, antithesi perfeita da verdadeira gloria, mas a casa fresca, aquella em que se não paga aluguel,

Este, sr. redactor, é o homem, que despeitado ousa insultar o meu irmão, aliàs bem conhecido, e de uma reputação bem firmada. Com todo desfaçamento move o correspondente uma penna mercenaria para atirar sobre sua victima, a lama, o lixo em que se chafurda e espoja, pela simples razão de não puder conseguir casar com nossa sobrinha, como havia fantasiado.

Nada admira no mundo. Muitas vezes o homem pacifico vai tranquillo seu caminho, e lhe corre ao encontro um vil rafeiro a ladrar. Porem sempre é digno de reparo ver o correspondente fazer tanto alarde de sua honra, de seu milindre que diz offendido *risum teneatis*, e não se ter lembrado desse melindre, quando lhe adjudicarão uma boa doze de taponas, dadas por mão vigorosa, e simplesmente contentar-se, por descargo de consciencia, em mostrar a quantos queriam ver, a cara estafada.

Pois bem, agora que o Sr correspondente tem honra, tem brios, por que invernisou a cara eu lhe declaro alto e bom som não lhe daremos palha. Nem eu, e nem o meu irmão descremos a polemicas com vôsco; ficai la em vosso canto sem a menor consideração nossa; podeis ladrar a vontade não achareis quem vos assista.

Entretanto por amor do publico, e do publico somente direi a verdade de todo o occorrido, afim de sermos com razão julgados por este publico, aquem tanto respeitamos, e a cujo juizo de todo nos submettemos, se um juizo antecipado não ha elle feito, e ao bom censo repelle uma alliança tal; e consideração alguma deve-se ter com um descendente dos Cabileiras, razão por que tratei de mostrar o quilate da joia, para que o publico podesse bem avaliar. Agora o que se passou com o casamento de nossa sobrinha.

Sabe toda a freguezia da Gloria que, nossa sobrinha estava contractada casar com um moço, com quem hoje é casada, sendo o padrinho delle, e nosso amigo, quem nos mandara fallar tal casamento, por uma pessoa que ainda existe e bem o pode testemunhar. Porém demorando-se realisar este contracto por circumstancias particulares, e de nós todos dependente, apparece entretanto este impretinente cupido, acompanhado de dous satellites, desses para quem o bacamarte é a suprema lei, e manda sollicitar a mão della.

Ora meu irmão julgou prudento entreter o correspondente em quanto de combinação commigo viamos o melhor meio de evitar algum escandalo e mesmo consequencias funestas (a raça é dos Cabelleiras) subtrahindo a victima, afim de a casar com aquelle, que foi sempre de sua vontade, e de nosso contento.

Quando assim nos dispunhamos, morre o nosso amigo decorridos poucos dias do pedido do correspondente, e o moço, com quem casamos nossa sobrinha, insta pela realisação do contrato, e o casamento foi feito com plena satisfação de todos. Feito, estando o correspondente no Recife entretido em seus sonhos; feito, sem lhe darmos a menor consideração, pois em verdade a tal firma não merece as honras de um bom funeral, e só assim lhe podiamos testemunhar nosso desprezo, por paga de seu arrojo.

Esta é, Sr. redactor a verdade de quanto occorreu no casamento de nossa sobrinha, o publico e especialmente os pais de familias nos farão justiça.

Quanto ao correspondente não lhe daremos palha. Que se raive embora, ladre como bem lhe parecer, pouco nos importaremos. Tem elle em sua raça boas raparigas para distrahir com um bello casamento, busque pois um sapato que chegue no seu pé. E se a despeito deste prudente conselho persiste a sua teima, lembro-lhe que, não estamos no tempo em que os Cabelleiros e os Gundellos eram o terror nessa freguezia, e quiça em toda a provincia dos pacificos, e tudo decidiam com o bacamarte.

Hoje já senão diz—menino olha Cabelleira. Emfim o meu irmão continua a morar nessa freguezia, pacifico e bem tranquillo, e eu nesta outra, disposto e bem disposto a tomar uma vindicta energica contra todo aquelle que ouzar tentar, ou tocar na pessoa delle.

Basta, Srs. redactores. Agradeço muito a inserção destas linhas.

O vigario *Basilio Gonçalves da Luz*,

Tracunhaem, 10 de fevereiro de 1860.

Victoria 21 de fevereiro de 1860.

Srs. redactores.—Não foi sem muita admiração, que a camara municipal desta cidade da Victoria, leu o relatorio que o Sr. Dr. Antonio Joaquim Buarque Nazareth, juiz municipal deste termo, fez publicar na folha *Liberal Pernambucano* de 18 de janeiro ultimo, notou a maneira injusta e desabrida, com que o Sr. Dr. tratou esta corporação, apresentando-a como desleixada, com avultadas rendas, e estas applicadas a poucas verbas de despezas, com obras paralysadas, com empregados do foro para pagar-se de custas de processo.

Sé o Sr. Dr. quizesse tratar esta corporação sem offende-la, teria antes dito, que a camera municipal se reune em sessão ordinaria e extraordinaria quando he urgente, que ella não tem promovido todos os melhoramentos do seu municipio, [illegible] dado o andamento necessario as suas obras, porque [illegible] cabeceiras [illegible] equilibrados. [illegible] as ruas da cidade, bem como as de Gonçalo José, Direita, travessa daquella para esta, da Paz e Livramento, dos [illegible] tem feito ladrilhos nos encostas das [illegible] para esgoto das aguas pluviaes [illegible] bem como a da rua da Lagoa do Barro, sobre o riacho Roncador, [illegible] ao rio Tapacurá, que tem evitado as inundações destas ruas tão frequentes todos os annos pelo inverno; tem pago aos seus empregados, suppre com medicamentos e curativos aos presos pobres, despende com o tribunal do jury, eleições, qualificações, luzes para [illegible] enterramento dos cadaveres dos [illegible] animaes; paga crescidas custas de processos criminaes, e despende com a arrecadação dos foros do seu patrimonio na comarca do Bonito, com o asseio da sala do jury, camara, das ruas e praças, com aterros trabalhosos, bem como os das estradas da Figueira, e Genipapo, além do rio Tapacurá, e com aluguel da casa para as suas sessões.

Portanto essas avultados rendas em vez de poucas, como diz o Sr Dr., tem muitas applicações, e por isso não se poderá tirar a illação logica, que quiz o Sr. Dr. estabelecer nesse seu topico com os seus principios.

Saiba pois o Sr. Dr. Buarque, que do 1º de outubro de 1858 a 30 de setembro de 1859 subiram as rendas da municipalidade a 6:360$095 e a sua despeza a 6:471$835, e que sómente de custas de processos pagou-se a quantia de 871$794 tendo-se aliás arrecadado de multas nesse periodo rs. 420$000, e não 1:000$, como diz em seu relatorio, e tudo isto consta do balanço da receita e despeza remettido ao Exm. Sr. presidente desta provincia.

Parece finalmente, que o Sr. Dr. Buarque não se deveria collocar na posição em que se collocou, devendo somente cingir-se aos objectos do seu juizo civil, orphãos, capellas e residuos, etc., e não mecher em repartições, que não lhe são subordinadas: no que segundo os bons entendedores, exorbitou.

Qando muito essa peça, se fosse assim conveniente, deveria partir do Sr. Dr. juiz de direito, como primeiro magistrado da comarca. Não desejando pois a camara municipal, que essa injusta censura do Sr. Dr. Buarque passasse desapercebida, e que com o seu silencio fosse sanccionada, resolveu em respeito ao publico escrever estas duas palavras, que vos pede, Srs. redactores, tenhaes a bondade de publicar no vosso bem conceituado *Diario*; no que muito obrigará a camara municipal da cidade da Victoria.

José Cavalcanti Ferraz de Azevedo, presidente da camara municipal.
Antonio Lourenço de Albuquerque Coêlho.
José Marcelino de Mello.
Manoel Campello Cavalcanti Albuquerque.
Antonio Teixeira Machado.

Senhores redactores.—O individuo, que lhes dirigio a correspondencia, publicada no *Diario* de hoje, sobre os negocios de Tacaratú, andou mal avisado, passando da defeza de seus clientes—as autoridades d'aquelle lugar—á injusta aggressão de uma pessoa muito respeitavel da comarca da Matta-Grande, de quem certos valentões de Tacaratú—clientes tambem, segundo creio, do Sr. correspondente—pretendem tomar violentamente uma porção de terras, havidas por meios perfeitamente legaes.

Andou mal avisado; porque offerece-me occasião de o provocar a uma discussão sobre os negocios de Tacaratú, da qual não é duvidoso saber quem se sahirá de peior partido, e para lhe declarar ao mesmo tempo, que *potentado* não é o cidadão pacifico e amigo da ordem. que foi expoliado á viva força de sua legitima propriedade, e que só da lei espera a reparação do mal que soffre, mas sim aquelle, que sendo o integro magistrado Sr. Dr. José Filippe de Souza Leão, juiz de direito da comarca, tomou á força de armas do poder deste um criminoso, que era conduzido para Tacaratú, e em presença do mesmo magistrado mandou quebrar-lhe as algemas, e declarou publicamente, que o criminoso havia de ser absolvido pelo jury;—que *potentado* é aquelle que, não tendo conseguido dobrar aos seus caprichos o Dr. juiz de direito Francisco Bernardo de Carvalho, obrigou-o a retirar-se ás occultas e precipitadamente de Tacaratú, para não morrer ás mãos dos sicarios do beduino que alli impera;—que *potentado* é aquelle, a cuja soberana vontade é forçoso que se submettam todas as autoridades, que vão para Tacaratú, se não querem fugir d'alli acceleradamente, como succedeu ao Sr. Dr. F. B. de Carvalho;—que *potentado* é...... eu farei saber ao Sr. correspondente e ao publico quem é potentado, e o farei saber por meio de documentos e de testemunhos insuspeitos.

Saiba o Sr. correspondente, que essa pessoa da Matta-Grande, a quem quer fazer responsavel pelo que diz o *Diario de Pernambuco*, e a quem chama de potentado, tem aqui parentes e amigos muito dedicados, que não deixarão correr á revelia a sua causa. Pode, pois, o Sr. correspondente entrar a seu geito na apreciação dos negocios de Tacaratú, bem certo de que ha aqui quem saiba minuciosamente de tudo quanto alli se passa, e se acha disposto a acompanhar qualquer discussão a esse respeito.

E aproveito a opportunidade para rogar a Exm. Sr. presidente e ao Illm. Sr. Dr. chefe de policia da provincia, que olhem com seria attenção, e com a sua costumada solicitude para o estado deploravel da comarca de Tocaratú, onde é exactissimo que grande numero de criminosos vagueia desassombradamente, pela fraqueza e inercia das autoridades, que vivem sob a malefica influencia de um mandão do lugar. Procurem informar-se disto por meio de pessoas imparciaes e de sua inteira confiança, e verão que ainda não digo toda a verdade, e que é necessario tomar promptas providencias para fazer imperar a lei naquelles sertões.

Termino aqui, prompto a voltar de novo á imprensa, se o quizer o seu correspondente de hoje.

Sou, etc.

L. V.

Recife, 21 de fevereiro de 1860,

Publicações a pedido.

Para o Illm. Sr. Sebastião da Cunha Accioli Lins Junior ler em qualquer parte em que estiver.

Meu charo mano e amigo.—Ha mais de um anno que tive a infeliz noticia do teu desapparecimento; e desde então tenho tido mil desgostos em considerar-te separado de todos nós, deixando-nos anciosos por saber novas tuas, e incertos da tua existencia.

Muito me admira teres assim praticado, principalmente comigo, a quem sempre déstes mostras de terna amizade, pois nem ao menos escreveste-me ainda, o que me faz receiar ainda mais a incerteza de tua existencia.

Ainda que tivesses desejo de habitar outros campos, não devias nunca separar-te de nós sem dares parte do teu destino, como que tivesses por ventura commettido o mais horrivel delicto.

Não é, meu charo mano, por um signal de mera paternidade, por uma lembrança phantastica, nem tão pouco vãa apparencia, que lanço mão da penna para escrever-te estas curtas e saudosas linhas.

São, meu charo mano, os verdadeiros sentimentos, que o mais puro amor de dous corações unidos desde a mais terna edade faz-me experimentar n'uma tão longa e crua ausencia.

Não sei se existirão ainda aquelles olhos, que devem ouvir esta minha linguagem, não sei se ainda existindo tornar-se-hão surdos á ella, tendo já esquecido a mão que a pronunciou esperançosa.

Oh! esquecido! não! não é possivel que dous manos, dous amigos, embalados n'um mesmo berço, e tendo um só coração possam nunca esquecer-se.

Meu charo mano, essa esperança animadora, essa certeza em nossa firme e duradoura amizade me fazem plenamente acreditar que, lendo estas linhas, de qualquer parte do mundo, em que estiveres, virás pressuroso abraçar-me, unir-te á mim e á uma familia, aonde sempre acharás braços abertos para te receber em todas as occasiões, ainda as mais duvidosas da vida, ainda mesmo quando por ventura estivesse encerrado para ti o mundo inteiro.

Ainda existe, meu charo mano e amigo, no engenho Rebangudo, freguezia de Agua Preta, provincia de Pernambuco, o teu [illegible] mano e amigo

[illegible] Lins.

COMMERCIO.

Praça do Recife 22 de fevereiro de 1860

AS TRES HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Couros seccos salgados—280 rs. por libra.

Assucar bruto [illegible]—[illegible]$000 por arroba.

Desconto de letras—12 0/0 ao anno.

George Pamplona—Presidente.

Duboucq—Secretario.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 21	295:929$602
Idem do dia 22	14:172$966
	310:102$568

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas	49	
» » com generos	170	
		219
Volumes sahidos com fazendas	149	
» » com generos	745	
		894

Descarregam hoje 23 de fevereiro.
Brigue hamburguez—Capibaribe—fazendas.
Escuna americana—J. Darling—farinha e fogo da China.
Brigue francez—Zouave—diversos generos.

Importação.

Vapor portuguez *Milford Havers*, vindo da Europa, manifestou o seguinte:
50 barris manteiga, 50 caixas queijos; a Tasso & Irmãos.
1 caixa relogios; a Southall, Mellors & C.
1 dita ferragens; a Parente Vianna e & C.
6 ditas chá; a L. A. Siqueira.
50 ditas cebolas; a Antonio J. Vianna.
1 lata sanguesugas e 7 volumes: a ordem de diversos.

Polaca franceza, *Zouave*, vinda do Havre, consignada a E. A. Burle & C., manifestou o seguinte:
34 pipas e 50 barris vinho tinto, 6 ditos vetrificação em grão furado; a ordem.
2 caixas chapéos de feltro; a E. Broussouge.
Uma porção de sal a granel, 806 barricas cimento, 32 caixas sabão, 30 ditas enxofre, 400 saccos farelo, 24 fardos alfazema 30 caixas azeite doce, 12 fardos papel, 200 caixas vinho muscatel, osordeaux, cognac,e licores surtidos, 12 pipas, 6 meias e 12 barris vinho tinto, 24 barris vinho branco, aos consignatarios.

Palhabote americano *J. Darling*, vindo de New-York, consignado a Saunders, Brothers & C. manifestou o seguinte:
2100 barricas farinha de trigo, 200 ditas bolachinhas, 1,000 caixas fogo da china, 90 barris e 30 caixas banha de porco; aos consignatarios.

Consulado geral.

Rendimento do dia 1 a 21	50 616$931
Idem do dia 22	3:485$103
	54:102$034

Diversas provincias.

Rendimento do dia 1 a 21	3:945$556
Idem do dia 22	821$185
	4:766$741

Despachos de exportação pela mesa do consulado desta cidade n dia 21 de fevereiro de 1860.

Liverpool—Barca ingleza «Chase», James Ryder & C., 384 saccas algodão.
Hampton—Barca ingleza «Liglet Brigade». Whately Forster & C., 1,922 saccos assucar mascavado.
Marselha—Barca franceza «Emilie Fernand», T Freres, 800 saccos assucar mascavado.
Hampton—Brigue inglez «Caberfeigh», Whately Forster & C., 378 saccos assucar mascavado.
Rio da Prata—Sumaca hespanhola «Carinosa», Aranaga Hijo & C, 150 barricas assucar branco e 50 ditos dito mascavado.

Exportação.

New-York, barca americana «Roanok», de 424 toneladas, conduzio o seguinte: — 4,800 saccos assucar.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco

Rendimento do dia 1 a 21	22:799$936
Idem do dia 22	1:700$158
	24:500$094

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 21	43:216$995
Idem do dia 22	1:857$757
	45:074$752

Pauta dos preços dos principaes generos e producções nacionaes,

que se despacham pela mesa do consulado na semana de

20 a 25 de fevereiro de 1860.

Aguardente alcool ou espirito de aguardente	canada	600
Idem caxaça	»	390
Idem de cana	»	400
Idem genebra	»	640
Idem idem	botija	240
Idem licor	canada	640
Idem idem	garrafa	280
Idem restilada e do reino	canada	720
Algodão em pluma 1.ª sorte	arroba	8$600
Idem idem 2.ª dita	»	7$600
Idem idem 3.ª dita	»	6$600
Idem em caroço	»	2$150
Arroz pilado	arroba	3$000
Idem com casca	alqueire	3$500
Idem branco novo	arroba	4$350
Idem mascavado idem	»	2$800
Azeite de mamona	canada	800
Idem de mendoim e de côco	»	2$560
Bolacha fina	arroba	7$000
Idem grossa	»	3$840
Café em grão bom	arroba	6$500
Idem idem restolho	»	4$000
Idem idem com casca	»	5$000
Idem moido	»	9$600
Carne secca	»	7$000
Carvão de madeira	»	2$000
Cera de carnauba em pão	»	10$000
Idem idem em velas	»	12$000
Charutos bons	cento	2$500
Idem ordinarios	»	1$000
Idem regalia	»	3$000
Chifres	»	5$000
Cocos seccos	»	3$200
Couros de boi salgados	libra	280
Idem idem seccos espichados	»	400
Idem idem verdes	»	175
Idem de cabra cortidos	um	300
Idem de onça	»	10$000
Dosce de calda	libra	500
Idem de Goiaba	»	400
Idem seccos	»	1$000
Espanadores grandes	um	3$200
Idem pequenos	»	1$600
Esteiras de prepori	uma	300
Estoupa nacional	arroba	1$600
Farinha de araruta	»	3$000
Idem de mandioca	alqueire	2$560
Feijão	alqueire	6$000
Fumo em folha bom	arroba	14$000
Idem idem ordinario	»	9$000
Idem idem restolho	»	7$000
Idem em rolo bom	»	10$000
Idem idem ordinario	»	6$000
Gomma polvilho	»	3$200
Ipecacanhua	arroba	35$000
Lenha em achas grandes	cento	2$500
Idem idem pequenas	»	1$600
Idem em toros	»	12$000
Madeiras cedro taboas de forro	uma	2$000
Louro pranchões de 2 custados	um	10$000
Costadinho	uma	6$000
Costado	»	8$000
Forro	»	2$500
Soalho	»	4$000
Varas aguilhadas	»	2$240
Idem quiriz	»	1$600
Virabiliço pranchões de dous custados	um	21$000
Idem idem custadinho de dito	»	14$000
Idem taboas de costado de 35 a 40 p. de c. e 2 1/2 a 3 de largura	»	[illegible]$500
Idem idem dito de dito [illegible]	»	16$000
Idem idem de forro	»	5$000
Idem idem soalho de dito	»	10$000
Idem em obras eixos de secupira para carros	par	10$000
Idem idem rodas de dita para ditas	»	30$000
Mel	canada	240
Milho	alqueire	2$500
Pedras de amolar	uma	800
Idem de filtrar	»	9$000
Idem rebolos	»	1$280
Piassava em molhos	um	200
Sabão	libra	120
Salsa parrilha	arroba	25$000
Sebo em rama	»	10$000
Sola ou vaqueta (meio)	uma	3$200
Tapioca	arroba	3$000
Unhas de boi	cento	$300
Vinagre	pipa	50$000

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 20.

Assu' — 13 dias, hiate brasileiro *Novo Angelica*, de 47 toneladas, capitão José Joaquim da Silveira, equipagem 5, carga sal, a Parente Vianna & C.

Assu' — 20 dias, barca brasileira *Bebedor*, de 439 toneladas, capitão João V. de Avellar, equipagem 15, carga sal, a Amorim & Irmãos. Veio largar o pratico e seguio para o Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro — 32 dias, brigue hamburguez *Rosalinde*, de 195 toneladas, capitão A. L. H. Wendt, equipagem 9, em lastro, a Amorim & Irmãos.

Aracaty—10 dias, hiate brasileiro *Insensivel*, de 35 toneladas, capitão José Joaquim Alves da Silva, equipagem 4, carga varios generos, ao capitão.

Maranhão — 34 dias, patacho brasileiro *Alfredo*, de 250 toneladas, capitão José Pereira Ribeiro, equipagem 10, carga farinha e mais generos, a Almeida Gomes, A. & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Aracaty—Hiate brasileiro, *Camaragibe*, capitão Isidoro B. de Mello, carga differentes generos.

Falmouth pela Parahiba — brigue inglez *Clemant*, capitão Daniel Smith, em lastro.

OBSERVAÇÕES METEREOLOGICAS. DIA 22 DE FEVEREIRO.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Termometro. Centigrado.	Termometro. Reaumur.	Termometro. Farenheit.	Hygrometro.	Barometro.
				•	•	•	•	mm
6 da m.	Cumulus	OSO	Bon.	26.1	20.8	79	74	756
9	Cirrus	ENE	»	27.7	22.2	82	72	755.5
1/2 dia	»	SS E	Reg.	29.0	23.6	85	68	754.
3 da t.	»	SE	»	28.8	23.1	84	67	»
6	»	»	»	27.7	22.2	82	66	»

A noite clara, vento variavel, ficando no terral e assim amanheceu.

OSCILLAÇÃO DA MARÉ.

Preamar as 5 h 18' da tarde, altura 7.5 p.
Baixamar as 11 h 6' da manhãa, altura 1.5 p.

Observatorio do arsenal de marinha 22 de fevereiro de 1860. VIEGAS JUNIOR.

Editaes.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio, nesta cidade do Recife de Pernambuco etc.

Faço saber pelo presente, que a requerimento dos negociantes Paton Nash & C. e outros, fôra aberta a fallencia do commerciante estabelecido com loja de fazendas Antonio da Silva Rocha, pela sentença seguinte:

Tendo Antonio da Silva Rocha, commerciante estabelecido com loja de fazendas na rua Direita desta cidade n. 62, deixado de pagar á diversos mercadorias compradas á dinheiro, como dos autos consta, e tendo convocado os seus credores, dizendo-lhes não poder occorrer em dia aos seus empenhos e achar-se quasi impossibilitado de negociar, julgo ter dito Rocha cessado os seus pagamentos, o declaro em estado de quebra e fixo o termo legal da existencia desta, á contar do dia 31 de janeiro p. p.

Nomeio curadores fiscaes os credores Febo Souvage & C. e depositarios interinos Pinto de Souza e Bairão, e prestado pelos primeiros o juramento do estylo e pelos segundos assignado o termo de deposito; o escrivão remetterá copia desta sentença ao juiz de paz competente para a appellação de sellos, que ordeno se ponham em todos os bens, livros e papeis do fallido.

Feito o que, e publicada a presente nos termos dos arts. 812 do cod. comm., e 129 do reg. n. 738 se darão as subsequentes providencias pelos referidos cod. e reg. determinados.

Recife 11 de fevereiro de 1860. — Anselmo Francisco Peretti.

Em virtude desta sentença, convoco a todos os credores do dito fallido, para que no dia 23 do corrente as 10 horas da manhãa compareçam na sala das audiencias, afim de se proceder a nomeação de depositario ou depositarios.

E para que chegue a noticia a quem possa interessar, mandei passar editaes que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 20 de fevereiro de 1860. Eu Francisco Ignacio de Torres Brndeira, escrivão do juizo do commercio o fiz escrever.

Anselmo Francisco Peretti.

FACULDADE DE DIREITO.

De ordem do Exm. Sr. director barão de Camaragibe se faz publico por esta secretaria, que os alumnos desta faculdade da data deste em diante poderão pagar a taxa da lei que serve de abertura aos trabalhos do anno lectivo.

Secretaria da faculdade de direito do Recife. 22 de fevereiro de 1860.—O official-maior servindo de secretario,

Manoel Antonio dos Passos e Silva.

O Dr. Antonio Francisco de Sales, cavalleiro da ordem de Christo, e juiz de direito da segunda vara crime da comarca desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador, que Deos guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que hoje entrei em exercicio das funcções de juiz do direito da [illegible] vara crime da comarca desta cidade, e que darei audiencia na respectiva casa publica nas quartas-feiras, ás 10 horas da manhãa, e expediente [illegible] casa de minha residencia, rua da União n. [illegible] todos os dias, das 9 ás 10 da manhãa, e das [illegible] da tarde.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente edital e publica-lo pelo jornal.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 18 de fevereiro de 1860.—Eu Francisco Ignacio de Athayde escrivão o subscrevi.

Antonio Francisco de Sales.

O Dr. Anselmo Francisco Piretti, commendador da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio d'esta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco e seu termo por Sua Magestade Imperial, e constitucional, o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem, em como o commendador Manoel Gonçalves da Silva me fez a petição do theor seguinte:

Illm. e Exm. Sr. O commendador Manoel Gonçalves da Silva negociante matriculado e estabelecido n'esta cidade, quer fazer citar a D. Isabel Carolina Bourgard Jardim, viuva do finado Manoel Pereira Jardim, assim como os herdeiros d'este para verem propôr e responder a uma acção ordinaria em que o supplicante tem de pedir-lhes a quantia de [illegible] rs., que aquelle Jardim ficou a dever-lhe por saldo de conta como melhor expressará na mesma acção e requer a V. Exc. se digne mandar citar a supplicada que é moradora n'esta cidade, e que visto ter o supplicante justificado no juizo da conciliação serem incertos os supraditos herdeiros e morarem em lugar não sabido, para elles se passe carta de editos citados os Drs. curador geral e procurador

MUTILADO ILEGIVEL

fiscal da fazenda nacional, sob pena de revelia, juros e custas, e ficando logo todos citados para todos os termos da causa e sua execução até real embolso do supplicante independente de nova citação.

Pede a V. Exc.—Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio defirimento.—E. R. Mc.—Advogado Jocome Pires.

E mais se não continha em tal petição, que foi por mim despachada pelo theor seguinte:

Distribuida como requer.

Recife, 9 de fevereiro de 1860.—A. F. Peretti.

E mais se não continha em meu despacho que vai aqui transcripto, em virtude do qual foi a mesma petição destribuida ao escrivão des'e juizo Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, que fez passar o presente edital com o prazo de 30 dias, pelo theor do qual chamo, cito e hei por citado aos referidos herdeiros, para que dentro do referido prazo compareçam n'este juizo, afim de allegarem a sua defeza sobre o expendido na petição acima transcripta sob pena de revelia; pelo que toda e qualquer pessoas, parentes, amigos ou conhecidos dos mencionados supplicados os poderão fazer sciente do que acima fica dito.

E para que chegue a noticia de todos mandei passar editaes que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade, aos 13 dias do mez de fevereiro de 1860, 39° da independencia e do imperio do Brasil.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da roza, juiz de direito especial do commercio, nesta cidade do Recife de Pernambuco etc.

Faço saber pelo presente, em como por parte de José dos Santos Pereira Jardim, me fôra dirigida a petição seguinte: — Illm. e Exm. Sr. José dos Santos Pereira Jardim, commerciante estabelecido nesta praça, quer fazer citar a D. Isabel Carolina Bourgad Jardim, viuva do fallecido Manoel Pereira Jardim, assim como os herdeiros deste para, verem propor e responderem a uma acção ordinaria em que o supplicante tem de pedir-lhes a quantia de 1,473$975, que aquelle, Manoel Jardim ficou a dever-lhe proveniente de uma porção de aguardente, como melhor expressará na mesma acção; e requer a V. Exc, que se digne mandar citar a supplicada que é moradeira nesta cidade, e que, visto ter o supplicante justificado no juizo conciliatorio a incerteza e auzencia dos herdeiros em lugar não sabido, para estes se passe carta de edictos, a todos os doutores, curador geral e procurador fiscal da fazenda nacional, sob pena de revelia, juros, e custas, e ficando logo citados para todos os termos da causa e execução até real embolso do supplicante independente de nova citação.

Pede a V. Exc. Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, defirimento — E. R. M. — advogado, Jacome Pires.

Nada mais continha em dita petição aqui copiada na qual dei o despacho seguinte, por ter sido no juizo conciliatorio pelo supplicante justificado a auzencia dos herdeiros do supplicado em lugar não sabido — difira como pede. Recife 9 de fevereiro de 1860. — A. F. Peretti.

Por força este meu despacho, o escrivão que este subscreveo fez passar o presente, pelo theor do qual vai ser citados os herdeiros do supplicado Manoel Pereira Jardim por todo o conteudo na petição aqui incerta; portanto todas as pessoas, parentes, amigos e conhecidos dos herdeiros do supplicado lhes façam sentir de que por este juizo ficam citados para todos os termos de uma acção ordinaria, afim de que dentro do prazo de 30 dias compareçam em juizo para allegar o que lhes for a bem de seu direito sob pena de revelia.

E para que todos tenham noticia, mandei passar carta de edictos que serão affixadas nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 13 de fevereiro de 1860. Eu, Francisco Iguacio Torres Bandeira, escrivão do juizo commercial o fiz escrever.

Anselmo Francisco Peretti.

Declarações.

— Existem para vender-se nos armazens da repartição das obras publicas 30 saccos de farelo: as pessoas que as quizerem comprar ou examinar, podem dirigir-se a mesma repartição a entender-se com o encarregado dos ditos armazens, Manoel Antonio Rodrigues Samico. Secretaria das obras publicas 20 de fevereiro de 1860. — O secretario, *T. A. Ramos Zanuy.*

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o 9.° batalhão de infantaria.

Bandeira com officialato do Cruzeiro 1; porte para a dita 1; hastea para a dita 1; capa de brim 1; dita de oleado para a dita 1.

Para a companhia de pedestres desta cidade.

Gravatas de sola de lustre 60.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 27 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 20 de fevereiro de 1860.—*Bento José Lamenha Lins*, coronel presidente.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo*, coronel vogal secretario interino.

— Pela directoria das obras militares se tem de fazer, nas prisões do hospital militar, differentes concertos: as pessoas que se queiram encarregar deste serviço, compareçam na referida directoria das 10 horas da manhãa em diante, nos dias 21, 22 e 23 para tratarem a respeito.

Directoria das obras militares de Pernambuco 20 de fevereiro de 1860.—O amanuense,

João Monteiro de Andrade Malvinae.

— Tendo-se de proceder a nova numeração da rua do Imperador, outr'ora rua do Collegio, que deverá principiar desde a esquina desta até ao convento de S. Francisco, assim como de muitas casas construidos em diversas outras ruas, o administrador do consulado provincial, encarregadó de mandar proceder a referida numeração de ordem superior, convida as pessoas que se quizerem prestar a fazer este serviço a apresentarem suas propostas em cartas fechadas á mesa do mesmo consulado até o dia 20 do corrente. Mesa do consulado provincial, 13 de fevereiro de 1860.—O administrador, *Antonio Carneiro Machado Rios.*

— De ordem do Sr. capitão do porto, faz-se publico, que por todo este mez tem de ser arriado o machinismo do pharol de Santa Anna, na barra do Maranhão, segundo a communicação ultimamente feita pela capitania do porto d'aquella provincia.

Secretaria da capitania do porto de Pernambuco, 17 de fevereiro de 1860.

O secretario,

J. P. Barretto de Mello Rego.

— O Illm. Sr. inspector desta thesouraria manda fazer publico, para conhecimento de quem interessar, que em cumprimento da ordem circular do thesouro n. 4 de 5 de janeiro ultimo, se acha aberta nesta thesouraria a substituição das notas de 1$, 2$ e 5$ dilaceradas. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 17 de fevereiro de 1860.—O official maior interino,

Luiz Francisco de Sampaio e Silga.

Novo Banco de Pernambuco.

O novo banco de Pernambuco recolhe as notas de sua emissão de 10$ e de 20$, e pede aos possuidores das mesmas o favor de as virem trocar no seu escriptorio, das 11 horas da manhãa até as 2 da tarde.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, em cumprimento ao art. 22 do regulamento de 14 de dezembro de 1852 faz publico, que foram acceitas as propostas dos senhores abaixo declarados.

Para fornecimento do arsenal de guerra.

José Rodrigues Ferreira—200 meios de sola a 4$320, 3 arrobas de estanho em verguinhas a libra a 730 rs., 2 libras de [illegible] aqui ferreta a libra a 15$, 500 pennas de ganço para escripta o cento a 1$200, 300 maços de cigarros o maço a 60 réis.

Manoel de Azevedo Andrade—50 arrobas de cabo de linho para tacos de peça a libra a 1$900.

João José da Silva—38 libras de linha preta de meiada a libra a 6$, 32 libras de dita branca de novello de n. 60, a libra a 1$600.

O conselho avisa aos mesmos vendedores acima que devem recolher os generos comprados no dia 27 do corrente mez ás 10 horas da manhãa.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 22 de fevereiro de 1860.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo*, coronel vogal secretario interino.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o palacio da presidencia.

100 libras de velas estearinas.

Para o hospital militar.

Bolça de damasco branco para o arrelicario 1; dita de dito roxo para os santos oleos 1; toalhas de brim liso para forro do altar 2; coberta para o mesmo 1; espanador 1; apagador e vara para as velas 1; manistergio para o altar 4; sanguinhos para o calix 4; corporaes 2; amitos 2; paninhos para cobrir as galhetas 4.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas da manhãa do dia 29 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 22 de fevereiro de 1860.—*Bento José Lamenha Lins*, coronel presidente.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo*, coronel vogal secretario interino.

THEATRO DE Santa Isabel.

Espectaculo lyrico-dramatico, em beneficio das Sras. Luigia Gavetti Reggiani e Sophia Marini Testa.

Goje 23 de fevereiro.

Depois de innumeros obices que encontraram as beneficiadas da parte dos Srs. Smoltz e Santino, de accordo com a companhia dramatica, sob a direcção do Sr. Coimbra, vem hoje apresentar o espectaculo seguinte:

PRIMEIRA PARTE.

1.° Symphonia á grande orchestra.

2.° Romance da opera *I Due Foscari*, pelo Sr. Testa.

3.° Dueto da opera *I Due Foscari*, pela Sra. Marini e o Sr. Testa.

4.° Aria da opera *Dominó-negro*, pela Sra. Gavetti.

SEGUNDA PARTE.

5.° Primeiro acto, em obsequio, da linda comedia em dous actos, original

MODESTA.

PERSONAGENS.	ACTORES.
Joaquim de Andrade	Coimbra.
Carlos	Vicente.
Luciano	Lisboa.
Baptista	Carvalho.
Modesta	D. Isabel.
Carolina	D. Maria Luiza.

Época actualidade.

TERCEIRA PARTE.

6.° Aria da opera *Macbeth*, pela Sra. Marini.

7.° Dueto da opera *Luiza Miller*, pela Sra. Gavetti e o Sr. Testa

QUARTA PARTE.

8.° Secundo acto da comedia.

QUINTA PARTE.

9.° Aria da opera *Attila*, pela Sra. Marini.

10.° Rondó final da opera *Lucia de Lamermoor*, pela Sra. Gavetti.

As beneficiadas aproveitam a occasião para agradecer, do intimo d'alma, a bondade e o cavalheirismo com que se dignou prestar a companhia dramatica, tanto mais importante, quanto seus proprios compatriotas se furtaram á um como que dever de os proteger

Em quanto a companhia representar o 2.° acto da comedia, as beneficiadas, terão a subida honra de ir comprimentar os seus protectores em seus camarotes.

O restante dos bilhetes acha-se á venda no escriptorio do theatro. Os de platea serão a 1$.

COMPANHIA DRAMATICA NACIONAL

SOB A DIRECÇÃO DO ARTISTA

ANTONIO JOSÉ DUARTE COIMBRA.

Sabbado 25 de fevereiro.

Representar-se-ha pela segunda vez, o muito applaudido drama em 3 actos:

ABEL E CAIM.

Terminará o espectaculo com a nova e espirituosa comedia em dous actos, traducção do francez:

OS DESAFIOS.

Tomam parte na representação os arttistas: Vicente, Raymundo, Carvalho, Lima, Lessa, e as Sras. Maria Luiza e Jesuina.

Convidados, etc., etc.

Previne-se ás pessoas que encommendaram camarotes para o presente espectaculo, tenham a bondade de manda-los buscar até hoje ás 6 horas da tarde.

Os bilhetes vendidos para sabbado 18, tem entrada no presente.

Começará ás 8 horas.

GRANDE COSMORAMA OU GABINETE OPTICO.

Rua da Imperatriz numero 5.

Henrique Berger, chegado ultimamente de Paris, tem a honra de offerecer ao illustrado publico Pernambucano o seu grande cosmorama de vistas inteiramente novas, aonde o respeitavel publico, mediante uma pequena quantia, pode passar algumas horas de recreio. O proprietario deste estabelecimento espera merecer a concurrencia publica, certo de que não se poupará a esforços para que o publico fique satisfeito. De hoje até domingo serão patentes as seguintes:

1.° Batalha de Varéza pelo general Garibaldi em maio de 1859.

VISTAS NOVAS.

1.ª Praça de S. Pedro em Roma

2.ª Vista geral de Versailles, o dia da festa das aguas

3.° Entrada triumphante dos alliados em Sebastopool: 9 de setembro de 1855.

4.ª Entrevistas em Alexandria de S. M. Napoleão III e Victor Emmanuel, generaes Mac-Makon, principe Napoleon, Niel e Lamarmora.

5.ª Cidade de Veneza, tomada de outros pontos

6.ª Vista geral dos Campos Ellysios, e o palacio de Industria.

7.ª Guerra da India, entrada triumphante de Nana-Saib carregado pelos elephantes, a Lucknow.

8.ª Cathedral de Milão na Italia.

9.ª New-York cidade.

10 Vista de Paris, tomada dos jardins das Tulherias.

11 Cidade de Hamburgo, Allemanha.

12 Pariz, palacio de industria da exposição universal: 1855.

Para commodidade das familias, o gabinete estará aberto das 6 horas da tarde ás 10 da noite.

Entrada para homens e senhoras 1$000, e meninos de 10 annos para baixo gratis

Avisos maritimos.

Maranhão e Pará.

Espera-se em poucos dias o palhabote *Novaes*, que depois da pouca demora do costume, seguirá para os portos acima: recebe alguma carga trata-se com os consignatarios Teixeira Bastos, Sá & C., largo do Corpo Santo n. 6, segundo andar.

— Para a ilha de S. Miguel segue com brevidade o patacho portuguez *Sousa & C.*: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, entenda-se com João Vargas Gusmão, na travessa da Madre de Deos n. 9, ou na rua do [illegible] nome n. 36, ou com o capitão na praça do commercio.

Ceará.

Segue com muita brevidade o palhabote «Santo Amaro», recebe carga e passageiros: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

PARA

LIVERPOOL

TOCANDO EM

LISBOA

o veleiro vapor

STANLEY,

commandante Ricardo Goble (bem conhecido neste porto) sahindo no

Dia 28 do corrente

para carga e passageiros para o que tem excellentes commodos, trata-se com os consignatarios

SAUNDERS, BROTHERS & C.,

praça do Corpo Santo n. 11.

— Para Lisboa sahe com brevidade o patacho «União», porque não espera por toda a carga, e é de pequena lotação: quem no mesmo quizer carregar, dirija-se a seu capitão, ou a rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar, escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva.

Rio de Janeiro.

O brigue «Maria Luzia», capitão Belmiro Baptista de Souza, recebe apenas alguns volumes pequenos ou miudezas, e sahe com muita brevidade: a tratar com Almeida Gomes, Alves & C., na rua da Cruz n. 27.

Para Lisboa.

Vai sahir em poucos dias por ter parte da carga prompta, a bem conhecida barca Gratidão, para o resto da carga e passageiros trata-se com os consignatarios Carvalho, Nogueira & C., rua do Vigario n. 9, primeiro andar, ou com o capitão A. P. Borges Pestana, na praça.

Leilões.

LEILÃO DE Velas de lona,

A 23 do corrente.

O preposto do agente Oliveira fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 11 velas de lona para navios, e latas de tinta a oleo, para fechar contas: quinta-feira 23 do corrente, ás 11 horas da manhãa, becco da Boia, defronte do chafariz do forte do Mattos, armazem por baixo do sobrado do Bartholomeu.

LEILÃO

Quinta-feira 23 do corrente ás 11 horas em ponto.

O agente Camargo fara' leilão em seu armazem na rua do Vigario n. 19 DE

Uma escrava com algumas habilidades como seja cosinhar e lavar, isto com toda perfeição.

LEILÃO

Hyppolito da Silva fara' leilão a requerimento dos Srs. Lopes Irmãos e despacho do Illm. Sr. juiz especial do commercio, da armação e generos existentes na taberna n. 9, sita na rua Augusta: quinsa-feira 23 do corrente as 10 horas em ponto na mesma.

Leilão

Quinta-feira 23 do corrente ao meio dia em ponto.

O agente Camargo fara' leilão na porta do armazem dos Srs. Machado & Dantas na rua da Madre de Deos n. 6, por conta e risco de quem pertencer DE

40 barris com manteiga ingleza.

100 saccas de arroz pilado, tudo sera' vendido ao correr do martello.

LEILÃO PELO AGENTE PESTANA.

O referido agente fará leilão por conta de quem pertencer sexta-feira 24 do corrente ás 10 horas da manhãa no armazem do Sr. Annes defronte da alfandega DE

8 barris grandes com manteiga americana.

67 caixas, 28 meios e 200 quartos com figos.

68 barris com chouriças.

50 caixas com velas stearinas.

20 ditas com queijos flamengos desembarcados ultimamente.

LEILÃO DE MIUDEZAS. PELO AGENTE CAMARGO.

Sexta-feira 24 do corrente.

J. P. Adour & C. farão leilão por intervenção do agente Camargo, do mais lindo e variado sortimento de miudezas desembarcadas ultimamente pelo ultimo navio francez, proprias do mercado, para que possam [illegible] freguezes que compareçam na sexta-feira no seu armazem na rua da Cruz n. 40, as 11 horas em ponto.

LEILÃO

Quinta-feira 23 do corrente ás 11 horas em ponto.

O agente Camargo fara' leilão em seu armazem na rua do Vigario n. 19 DE

200 fardos de fios do melhor que pode haver neste mercado.

LEILÃO DE ARROZ.

Sexta-feira 24 do corrente.

PELO AGENTE

PESTANA.

No dia acima designado e ao meio dia em ponto o agente Pestana venderá por conta de quem pertencer em um ou mais lotes á vontade dos compradores no armazem do Sr. Hemeterio no Forte do Mattos

90 saccos com arroz do Maranhão.

LEILÃO DE MIUDEZAS.

Quinta-feira 23 do corrente.

Pelo agente

PESTANA.

Letellier & C. farão leilão no dia acima declarado e pelas 10 horas da manhãa em seu armazem rua da Cadeia Velha n. 14, e por intervenção do referido agente DE

Um completo e mui variado sortimento de miudezas, perfumarias, quinquilharias e objectos de phantasia, tudo do melhor gosto e o mais proprio para este mercado.

LEILÃO.

O agente Pestana continua a estar autorisado pela commissão liquidataria da extincta sociedade de fiação e tecidos de algodão para vender o restante do terreno do sitio da mesma sociedade.

Os pretendentes podem dirigir ao armazem da rua do Vigario n. 11, a qualquer hora do dia a entender-se com o dito agente.

LEILÃO DE Manteiga ingleza.

Sexta-feira 24 do corrente.

PELO AGENTE

PESTANA.

No dia acima designado e pelas 10 horas da manhça o referido agente venderá por conta de quem pertencer á porta do armazem do Sr. Annes defronte da alfandega

50 barris com manteiga ingleza.

Avisos diversos.

— Vital Jacoby, subdito francez, retira-se para fóra do imperio.

— Antonio Pereira de Oliveira Ramos, Portuguez, retira-se para a Europa a tratar de sua saude, levando em sua compauhia sua senhora D. Escolastica Maria da Silva Ramos e sua filha menor Joaquina Thereza de Oliveira Ramos.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel corpo de commercio e ao publico, que deu sociedade a seu caixeiro João Joaquim de Souza Abreu e Lima, em seu estabelecimento de cirgueiro na rua do Cabugá n. 1 C, desde 1.° de janeiro do corrente anno; e gyrará sob a razão social de Ramos & Lima; ficando a cargo do mesmo abaixo assignado a liquidação do activo e passivo contrahido até 31 de dezembro de 1859. Recife 21 de fevereiro de 1860.

Antonio Pereira de Oliveira Ramos.

— Um moço que entende alguma cousa de escripta dobrada, se offerece para caixeiro de qualquer casa de negocio, quer nesta praça, quer fóra della: quem pois de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua do Vigario n. 5, primeiro andar, a tratar com Manoel José Gonçalves Braga Junior, que dirá quem seja a pessoa que a isto se propõe.

= Quem precisar de um rapaz para caixeiro, tendo alguma pratica de escriptorio, queira annunciar por esto jornal.

— Na rua do Rangel n. 7, precisa-se fallar ao Sr. Francisco José da Silva e Manoel José da Silva, filhos da Sra. D. Maria Luiza de Oliveira, residente na cidade de Lisboa.

— Precisa-se alugar um criado escravo ou forro para casa de um estrangeiro solteiro; deve saber cozinhar e fazer o serviço interno de casa: a fallar na rua do Trapiche n. 18, escriptorio.

— Guilherme Antonio de Sá avisa ao respeitavel publico que d'ora em diante se assigna Guilherme de Mello e Sá. Recife 20 de fevereiro de 1860.

— Maria Francisca de Assis previne ao publico que não faça negocio ou transacção alguma com Ignacio dos Santos Nunes a respeito da preta Severina, pertencente ao dito senhor, visto acharse legalmente hypothecada.

COMPANHIA ALLIANCE

Estabelecida em Londres

MARÇO DE 1824.

CAPITAL

Cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C.ª tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou encommendas de qualquer qualidade.

Attenção.

Vende-se uma casa terrea no bairro da Boa-Vista: a tratar na cocheira do Sr. [illegible], na rua da Roda.

Attenção.

Vende-se a tabernasita na rua do Aragão n. 10: a tratar na mesma.

Relogios Suissos.

Em casa de Schafheitlin & C., na rua da Cruz n. 38, vende-se um grande e variado sortimento de relogios de algibeira horisontaes, patentes, chronometros, meios chonometros, de ouro, prata dourada, e foleados a ouro; sendo estes relogios dos primeiros fabricantes da Suissa, que se venderão por preços razoaveis.

— Precisa-se de um moleque para serviço de uma casa de pouca familia: na rua da Cadeia n. 41.

— Precisa-se de uma ama de leite forra ou captiva: na rua das Cinco Pontas n. 67, confronte as casas cahidas.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de pouca familia: a tratar na rua da Cadeia, loja n. 45, esquina da Madre de Deos.

— O abaixo assignado deixou de ser caixeiro de Varejão & C., desde o dia 22 de fevereiro de 1860.—*Antonio da Cunha Brandão.*

Attenção.

Pede-se ao escrivão—Goela—que não abuse tanto da confiança e protecção immerecida.

O corcunda.

= Vende-se por preço commodo um escravo de meia idade, proprio para todo o serviço: na rua Augusta n. 24.

— Vende-se a taberna da rua da Cadeia Nova n. 17, ou dá-se interesse a uma pessoa que tome conta por balanço e dê fiador a sua conducta: a tratar na mesma.

— Vende-se sebo refinado do Porto em pão e velas, dito do Rio Grande em barris, cera de carnauba do Aracaty e da Granja, fio da Bahia, velas de composição e *simples*, tudo por preços commodos: na rua da Cruz, armazem n. 33.

PARA A QUARESMA.

Na rua Nova n. 14, na loja do bom gosto, vende-se grosdenaples preto do melhor que ha no mercado a 1$900, 2$000, 2$300, 2$400, 2$800, 3$, 3$200 e 3$500 o covado; a elles antes que se acabem.

Attenção.

Constando que alguem annunciou para vender a casa terrea n. 28, sita na rua de S. Miguel dos Afogados, previne-se que ninguem faça negocio algum sem que se entenda com os cinco consenhores da mesma.

— Precisa-se de uma ama livre ou escrava, para casa de pouca familia: na rua da Trempe, sitio numero 2.

— Æneas Bruce retira-se para o Rio de Janeiro.

— Francisco de Oliveira Franco vai a Europa, e durante o tempo de sua ausencia deste imperio, deixa encarregado de seus negocios, em 1.° lugar ao Sr. Francisco José da Costa Ribeiro: em 2.° ao Sr. Alexandre José da Silva; e em 3.° a seu caixeiro José Victorino de Souza.

A PORTA DA ALFANDEGA.

O abaixo assignado pede ao compadre provinciano da «Ordem» n. 99 deste anno, que haja de publicar qualquer facto praticado pelo abaixo assignado na alfandega, como empregado ou mesmo durante toda a sua vida privada, que o desabone, afim de que este escriptor possa justificar o que em dito numero da «Ordem» disse ao seu *bom compadre cortesão*, devendo assignar-se para poder merecer algum credito

E se não o fizer continuará a ser tido e havido pelo respeitavel publico como um infame calumniador, ladrão e detractor da reputação alheia.

O abaixo assignado é pobre, e o unico bem que possue é a sua honra, que está disposto a defender a todo o custo, e logo que souber quem seja esse infame escriptor, que pouco a pouco já o vai conhecendo, mostrará ao publico qual é o cancro que róe as entranhas desse malvado, e o fará assignando seu nome como um homem que se defende com honra, e não como vil traidor que assassina de emboscada. Recife 20 de fevereiro de 1860.—*João Eduardo Pereira Borges.*

Para o Illm. Sr. Sebastião da Cunha Accioly Lins lêr em qualquer parte em que estiver.

Meu charo mano, já sabemos que existes e sem novidades, e já recebemos as cartas que nos enviastes; porém não sabemos ainda onde resides para te respondermos; por isso pedimos que communiques o lugar, ou pelo correio ou por meio de portador, para te satisfazermos com o que exiges. Engenho Rebingudo, freguezia de Agua Preta, em Pernambuco.=*Victorio do Nascimento Accioly Lins.*

— Rothe & Bidoulac mudaram seu escriptorio e o consulado dinamarquez para a rua do Trapiche n. 18.

— Vicenzo Calavresse, subdito Napolitano, retira-se para o Pará.

— Precisa-se de uma ama que seja capaz para tratar de uma senhora somente: na rua da Senzala Velha, esquina do becco do Porto, primeiro andar n. 48.

— Troca-se uma porção de ouro e prata em moeda, por sedulas: na rua do Livramento n. 35, se dirá quem faz este negocio.

RESTABELECIMENTO DE SAUDE

OBTIDO

SEM RESGUARDO NEM INCOMMODO.

Inflammação do estomago e dôres do peito.

Soffrendo uma escrava minha, ha bastante tempo, de uma inflammação do estomago com falta de respiração, cançasso, dores de peito, muito fastio, depois de ter applicado diversos medicamentos, nunca obteve algum alivio; finalmente recorri ás chapas medicinaes do Kirk, escriptorio na rua do Parto, com as quaes, no pequeno espaço de [illegible] inteiramente restabelecida.

E por ser verdade, mandei passar o presente que assigno. Rua da Silva Ma[illegible] *noel José de Andrade.*

Reconheço verdadeira a [illegible] pelo tabellião Pedro José de Castro [illegible]

Consultas todos os dias, das 9 [illegible] manhãa ás 2 da tarde.

Villa do Cabo.

O bacharel Carlos Eugenio [illegible] Mavignier, de volta do Rio de Janeiro, tem aberto o seu escriptorio de advogado na villa do Cabo, rua do Livramento.

= Precisa-se de uma ama de leite, e paga-se bem: atraz da matriz de Santo Antonio, sobradinho de dous andares, no segundo andar.

Attenção.

Precisa-se de um cozinheiro, e paga-se bem: na rua Nova n. 21.

— Eu abaixo assignado declaro, que vendi a taberna que possuia no Recife, becco Largo numero 1 B. [illegible]

= Precisa-se de um pequeno para caixeiro de taberna, com pratica: na rua da Senzala Velha n. 104.

— Aluga-se a loja da casa da rua do Imperador n. 17, pelo lado do cáes: quem o pretender dirija-se ao primeiro andar da mesma casa.

— Alugam-se duas negras crioulas de idade 25 annos, pouco mais ou menos, [illegible] engomar e cozinhar o diario de uma casa: quem as pretender, dirija-se a rua do Rangel, sobrado de um andar n. 51, que achará com quem tratar.

— Roga-se ao Sr. alferes Julio Pompeo de Barros Lima, ultimamente chegado da côrte a esta cidade, que annuncie por este jornal o numero da casa e rua em que mora, pois ha quem com elle deseja entender-se.

[illegible] de um criado que dê fiador a sua conducta para casa de homem solteiro: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a rua da [illegible] Santo Antonio, sobrado n. 25, segundo andar [illegible] rua do Imperador.

— Precisa-se de uma pessoa habilitada para ensinar meninos perto desta cidade, sendo que não tenha familia: a tratar na rua larga do Rosario n. 29.

— Permuta-se um sitio na Boa-Viagem, por uma casa nos Afflictos, cujo sitio tem casa de taipa e tem cento e tantos pés de coqueiros e outros arvoredos de fructos, e terra para qualquer plantação que pode occupar 4 escravos: a tratar na rua Direita dos Afogados n. 46.

— Eu abaixo assignado declaro, que de nenhum effeito fica a declaração feita no *Diario* de segunda-feira 20 do corrente, á cerca de um fica passado ao Sr. Antonio Borges da Silveira Lobo, por quanto se acha effectuado o negocio do engenho Genipapo de que tratei, não se devendo com tudo considerar-se dolosa qualquer transacção que por acaso tivesse feito o mesmo Sr. Lobo com o fica acima dito.

Antonio Borges Leal.

Attenção.

Pede-se a pessoa que por cassuada ou por veras tirou um turbante da cabeça de uma mulher no baile da rua da Praia, na terça-feira, que tenha a bondade de o levar á rua Nova n. 5, do contrario verá seu nome por extenso, pois já se tomou informações da pessoa que o vio tirar, por estar sentado ao pé da mesma mulher.

AMA.

Na rua do Crespo n. 21, precisa-se de uma ama boa cozinheira.

Permuta.

O senhor que annunciou permutar um andar e sotão, com boas accommodações, por um sitio perto da praça, pode dirigir-se a esta typographia, que se dirá quem pretende fazer esse negocio.

Aos senhores de engenho.

No armazem de José Duarte das Neves, vendem-se meias barricas das melhores e mais acreditadas farinhas de trigo que costumam vir a este mercado.

— O preto Beraldo, crioulo, natural do Maranhão, acha-se fugido desde 21 do corrente, é preto, dentes bonitos, beiços grossos, levou calça de algodão azul já velha, mas limpa, um chapéo, usa de abertura de camisa aberta no peito; suppõe-se que ande lá pelo Recife: pede-se a quem o pegar, levar a rua do Rangel n. 69, que será pago do seu trabalho.

— Propõe-se uma pessoa habilitada, e que tem pratica de magisterio para ensinar primeiras letras, noções de arithmetica, grammatica da lingua nacional e francez, fóra desta cidade: quem quizer utilisar-se de seu diminuto prestimo, annuncie por este jornal para ser procurado

— Quem precisar de uma ama que engomma com perfeição, dirija-se a rua do Rosario da Boa Vista n. 28.

Armarinho do Recife.

Vendem-se pentes de tartaruga á Imperatriz, a 10$, ditos de massa a 2$, ditos de tartaruga direitos a 5$, ditos de massa a 1$, enfeites e vidrilhos pretos e de cores a 3$500, luvas de seda enfeitadas a 2$ o par, ditas lisas a 1$, leques com plumas, espelho e bolota a 3$000 e outras diversidades de miudezas que se vende o mais barato possivel e dá-se amostra: na rua da Cadeia do Recife n. 5, loja de miudezas, a primeira loja do lado esquerdo vindo do Corpo Santo.

Madeira quasi de graça.

O arrematante do pavilhão da praça de D. Pedro II, havendo-o mandado desmanchar, vende a madeira de que elle se compunha, a qual consta de pranchões de pinho, pedaços de traves de muro com 9 palmos de comprimento, forro de assoalho de pinho: a tratar no bazar da rua do Imperador n. 6; queijos, batatas, casemiras, cevadinha, amendoas, aos preços já annunciados no mesmo bazar.

— Desappareceu de Goianninha, provincia do Rio Grande do Norte, o mulato Luiz, com os signaes seguintes: acaboclado, desbotado da côr, cabello estirado e preto, tem falta de dentes na frente, pouca barba, estatura regular, e ha noticias de que tem andado por Pedras de Fogo: quem o pegar, poderá levar ao lugar acima, a entregar ao Sr. Manoel Pegado Cortes, ou nesta praça a João da Cunha Magalhães, que será recompensado.

Boa gratificação.

Fugio do engenho Monjope, no dia 9 do corrente, o mulato Marcolino, alto seco, de pés chatos, cabellos caxeados, alguma barba, e cerca de 26 annos da idade; é bolieiro, e não meo creado de servir. Quem o apprehender, leve-o ao referido engenho Monjope, será generosamente gratificado.

—Continúa a estar fugido desde o mez de outubro do anno proximo passado, o escravo Matheus (que se intitula Mathias), de nação Angola, representa ter 50 annos de idade, tem falta de dentes na frente e os dedos das mãos foveiros; este preto foi escravo dos herdeiros de José Lucio Teixeira Cavalcanti, que teem olaria no Remedio, e sendo levado á praça por execução contra os mesmos, foi arrematado por Joaquim da Silva Lopes em junho de 1859, e consta que o mesmo preto se acha em uma casa trabalhando occulto, pelo que protesta o annunciante usar com todo o rigor da lei contra quem tiver occulto o seu escravo, e cobrar-lhe os dias de serviço: roga-se, portanto, a todas as autoridades policiaes e capitães de campo a captura do mencionado preto, mandando leva-lo á padaria de André & Narciso, nas Cinco Pontas, d'onde se ausentou, ou á casa de seu senhor Joaquim da Silva Lopes, na travessa da Madre de Deos, no Recife n. 18, que [illegible]

[illegible] ...ando a escrava ca[illegible], idade 50 annos, pouco [illegible] da vista, falta de dentes, [illegible] quando anda, por ter [illegible] pouco enchados, acabou de ser [illegible] que soffria; esta escrava [illegible] pela Boa-Vista, e com mais vezes de Colovello, onde presume-se que [illegible] em uma casa acoutada: portanto, roga-se [illegible] as autoridades policiaes e pedestres a captura da referida escrava, e leva-la a sua senhora na Soledade, estrada de João Fernandes Vieira, sitio da casa cinzenta, que receberá a gratificação acima.

— Fugio do engenho Inhaman no dia 12 do corrente, um [illegible] crioulo, de nome Galdino, representa ter [illegible] annos pouco mais ou menos, baixo [illegible] pouca barba, cabeça comprida [illegible] pequenos [illegible], pés apalhetados, falta de dentes na frente, chapéo de couro, levou [illegible] quo foi illudido por alguma pessoa: quem o pegar dirija-se ao Sr. José Francisco [illegible] na rua Nova n. 47 ou no engenho [illegible], que será bem recompensado.

[illegible]

No dia [illegible] corrente em diante, vende-se todos [illegible] liquido, sem mistura, a 280 rs. a garrafa, das 2 1/2 do dia até as 9 horas, na rua Direita do Rosario, vinda da esquina n. 16, com quem vai para a rua das Larangeiras.

— No armazem de Emilio Lourenço, rua da Cadeia do [illegible] n. 59 tem para vender um [illegible] de nova invenção, que além de suas excellentes qualidades, pode ser tocado por qualquer pessoa, ainda que não tenha feito estudo nenhum sobre a musica.

— Vende-se uma escrava mulata, de bonita figura, de idade de 14 a 15 annos: a tratar na rua do Crespo n. 14, na loja de Simplicio Xavier da Fonseca & C.

= Vende-se uma casa nos Afogados, no principio da rua de S. Miguel, a qual tem excellentes commodos para uma familia: quem a pretender, dirija-se a rua Direita n. 33, que achará com quem tratar.

MEDICO E PROFESSOR DE PHARMACIA, DE PARIS,

PARA O TRATAMENTO E PRONTO CURATIVO

DAS ENFERMIDADES SECRETAS, [illegible] AFFECÇÕES CUTANEAS, VICIOS E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

PLUS DE COPAHU — [illegible] Copahiba e as Cubebas, cura immediatamente qualquer purgação, relaxação e debilidade, e igualmente fluxos e fluores brancas das mulheres. — Injecção de Chable. Esta injecção benigna emprega-se mesmo tempo do xarope de citrato de ferro, uma vez de manhã, e uma vez de tarde durante tres dias; ella segura a cura.

DEPURATIF DU SANG — [illegible] Europa vegetal sem mercurio, o unico conhecido e approvado para curar com promptidão e radicalmente impigens, pustulas, herpes, sarna, comichões, sarampão e alterações viciosas do sangue; virus, e qualquer affecção venerea. — [illegible] Tomão-se dous por semana, seguindo o tratamento depurativo. — Pomada [illegible]. De um effeito maravilhoso nas affecções cutaneas e comixões.

[illegible] — Pomada que as cura em 3 dias.

O deposito é na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeo Francisco de Souza, n. 36.

GRANDE HOTEL DE SAXE.

Rua Nova, em Bruxellas (Belgica),

SOB A DIRECÇAÕ DE E. KERVAND.

Este hotel collocado no centro de uma das capitaes importantes da Europa, torna-se de grande valor para os brasileiros e portuguezes, por seus bons commodos e confortavel. Sua posição é uma das melhores da cidade, por se achar não só proximo ás estações de caminhos de ferro, da Allemanha e França, como por ter a dous minutos de si, todos os theatros e divertimentos; e, além disso, os modicos preços convidam.

No hotel ha sempre pessoas especiaes, fallando o francez, allemão, flamengo, inglez e porguez, para acompanhar as touristas, quér em suas excursões na cidade, quér no reino, quér emfim para toda a Europa, por preços que nunca excedem de 8 a 10 francos (3$200 á 4$000) por dia.

Durante o espaço de oito a dez mezes, ahi residiram os Exms. Srs. conselheiro Silva Ferrão, e seu filho o Dr. Pedro Augusto da Silva Ferrão, (de Portugal) e os Drs. Felippe Lopes Netto, Manoel de Figueirôa Faria, e desembargador Pontes Visgueiro (do Brasil,) e muitas outras pessoas tanto de um, como de outro paiz.

Os preços de todo o serviço, por dia, regulam de 10 a 12 francos (4$000 á 4$500.)

No hotel encontram-se informaçõis exactas acerca de tudo que póde precisar um estrangeiro

Sirop du Dr FORGET

JARABE DO FORGET.

Este xarope está approvado pelos mais eminentes medicos de Paris, como sendo o melhor para curar constipaçoes, tosse convulsa e outras, affecções dos bronchios, ataques de peito, irritações nervosas e insomnolencias: uma colherada pela manhã, e outra á noite são sufficientes. O effeito deste excelente xarope satisfaz ao mesmo tempo o doente e o medico.

O deposito é na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeo Francisco de Souza, n. 36.

UNICA, VERDADEIRA E LEGITIMA.

SALSA PARRILHA DE BRISTOL.

Remedio sem igual, sendo reconhecido pelos medicos, os mais iminentes como remedio infallivel para curar escrophulas, cancros, rheumatismo, enfermidades do figado, dyspepsia, debilidade geral, febre biliosa e intermittente, enfermidades resultantes do emprego de mercurio, ulceras e erupções que resultam da impureza do sangue.

CAUTELA.

D. T. Lanman & Kemp, droguistas por atacado New York, acham-se obrigados a prevenir o respeitavel publico para desconfiar de algumas tenues imitações da Salsa Parrilha de Bristol que hoje se vende neste imperio, declarando a todos que são elles os unicos proprietarios da receita do Dr. Bristol, tendo-lhe comprado no anno de 1856.

Casa nenhuma mais ou pessoa alguma tem direito de fabricar a Salsa Parrilha de Bristol, porque o segredo da sua preparação acha-se somente em poder dos referidos Lanman & Kemp.

Para evitar enganos com desapreciaveis cobinações de drogas perniciosas, as pessoas que quizerem comprar o verdadeiro devem bem observar os seguintes signaes sem os quaes qualquer outrapreparação é falsa:

1º O envoltorio de fora está gravado de um lado sob uma chapa de aço, trazendo ao pé as seguintes palavras:

D. T. LANMAN & KEMP
SOLE AGENTS
N. 69 Water Street.
New York.

2º O mesmo do outro lado tem um rotulo em papel azul claro com a firma e rubrica dos proprietarios.

3º Sobre a rolha acha-se o retrato e firma do inventor *C. C. Bristol* em papel côr de rosa.

4º Que as direções juntas a cada garrafa tem uma phenix semelhante a que vai acima do presente annuncio.

DEPOSITOS.

Rio de Janeiro na rua da Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco no armazem de drogas de J. Soum & Companhia rua da Cruz n. 22.

— Traspasse-se o arrendamento de um Engenho muito perto da praça, vendendo uma parte do mesmo Engenho, uma maquina a vapor, uma destilação nova montada de um tudo, 22 bois de carro, 6 quartáos, e outros objectos: tracta-se na rua do Queimado n. 10.

Constantemente

trocam-se, compram-se e vendem-se escravos de ambos os sexos, de todas as idades e cores com habilidades e sem ellas e todo este negocio se faz debaixo de toda sinceridade: na rua Direita numero 66.

= Precisa-se de uma ama livre ou escrava, para cozinhar em casa de pouca familia: na rua da Roda n. 52.

— O abaixo assignado perdeu na tarde de 20 do corrente, em uma carta, o bilhete inteiro do Rio de Janeiro n. 4315, da vigesima-setima loteria a favor do estado sanitario, e previne ao thesoureiro da mesma não pague, caso saia algum premio, senão ao abaixo assignado, e o mesmo offerece sociedade a quem o achou e leve-o ao pateo da Ribeira n. 2 A.

Francisco Solano da Cruz Ribeiro.

FOLHINHAS PARA 1860.

Estão á venda na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8 as folhinhas para 1860, impressas nesta typographia, das seguintes qualidades:

FOLHINHA RELIGIOSA, contendo, além do kalendario e regulamento dos direitos parochiaes, a continuação da bibliotheca do Cristão Brasileiro, que se compõe: do louvor ao santo nome de Deos, coroa dos actos de amor, hymnos ao Espirito Santo e a N. S., a imitaçao do de Santo Ambrozio, jaculatorias e commemoração ao SS. Sacramento e N. S. do Carmo, exercicio da Via-Sacra, directorio para oração mental, dividido pelos dias da semana, obsequios ao SS. coração de Jesus, saudações devotas ás chagas de Christo, orações a N. Senhora, ao patrocinio de S. José e anjo da guarda, responço pelas almas, além de outras orações. Preço 320 rs.

DITA DE VARIEDADES, contendo o kalendario, regulamento dos direitos parochiaes, e uma collecção de anecdotas, ditos chistosos, contos, fabulas, pensamentos moraes, receitas diversas, quer acerca de cozinha, quer de cultura, e preservativo de arvores e fructos. Preço 320 rs.

DITA DE PORTA, a qual, além das materias do costume, contém o resumo dos direitos parochiaes. Preço 160 rs.

Attenção.

Curso pratico e theorico de lingua franceza por uma senhora franceza, para dez moças, segunda e quinta-feira de cada semana, das 10 horas até meio dia: quem quizer aproveitar pode dirigir-se a rua da Cruz n. 9, segundo andar. Pagamentos adiantados.

— Roga-se aos Srs. devedores do estabelecimento do fallecido José da Silva Pinto, o obsequio de saldarem seus debitos na rua do Collegio venda n. 25 ou na rua do Queimado loja n. 10.

Caixeiro.

Precisa-se de um menino de 10 a 13 annos, que tenha boa conducta, saiba ler e escrever; preferindo-se um or[illegible] sem parentes e nem adherentes na [illegible]: na rua Direita n. 45.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda todos os dias das 9 horas da manhãa as 8 da noite, no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26 e nas casas commissionadas pelo mesmo Senhor thesoureiro na praça da Independencia numero 14 e 16, e na rua da Cadeia do Recife numero 2 armazem do senhor Fontes até as 6 horas da tarde somente, os bilhetes e meios da quarta parte da primeira loteria do theatro de Santa Isabel, cujas rodas deverão andar impreterivelmente no dia 25 do corrente mez.

O mesmo Sr. thesoureiro manda igualmente fazer publico que nas casas acima mencionadas se acham bilhetes de numeração sortidas a vontade dos compradores.

Thesouraria das loterias 15 de fevereiro de 1860.—O escrivão, J. M. da Cruz.

Almanak de Pernambuco.

Sahio a luz a muito tempo o almanak da provincia para o corrente anno de

1860

o qual se vende a 800 rs, na praça da Independencia livraria n. 6 e 8 contendo além do kalendario ecclesiastico e civil:

Noticia dos principaes estados da Europa e America com o nome, idade etc. de seus imperadores, reis e presidentes.

Resumo dos impostos geraes, provinciaes, municipaes e policiaes.

Tabella dos emolumentos parochiaes.

Empregados civis, militares, ecclesiasticos, litterarios de toda a provincia.

Associações commerciaes, agricolas, industriaes, litterarias e particulares.

Estabelecimentos fabris, industriaes e commerciaes de todas as qualidades como lojas, vendas, açougues, engenhos, etc., etc.

Serve elle de guia ao commerciante, agricultor, maritimo e emfim para todas as classes da sociedade.

— O bacharel WITRUVIO tem o seu escriptorio no 1º andar do sobrado n. 23 da rua Nova, cuja entrada é pela Camboa do Carmo.

COMPANHIA DA VIA FERREA DO RECIFE A S. FRANCISCO.

Pelo presente são convidados os senhores accionistas á virem do dia 3 do corrente em diante ao escriptorio da rua do Crespo n. 2, para receberem o 8.º dividendo de juros de suas acções, contados no semestre decorrido de 1. de agosto de 1859 á 31 de janeiro de 1860. Recife, 1.º de fevereiro de 1860.

— Precisa-se alugar um preto ou preta, já idosos, para comprar na rua e fazer o mais serviço de uma casa de familia, ou mesmo uma ama nas mesmas circumstancias: quem tiver e quizer, annuncie ou dirija-se a rua de Santa Rita n. 40, primeiro andar.

Curso de inglez.

Æneas Bruce participa ao publico desta cidade, que tem aberto um outro curso para principiantes, desde as 6 até as 7 horas da noite: na rua do Queimado n. 26, primeiro andar.

— Precisa-se fallar ao correspondente dos Srs. tenente-coronel Hemeterio Josè Velloso da Silveira e Francisco Xavier de Andrade: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Lições de francez e piano.

Mademoiselle Clemence de Hannetot de Manneville continua a dar lições de francez e piano na cidade e nos arrabaldes: na rua da Cruz n. 9, segundo andar.

— O abaixo assignado, residente no terceiro andar do sobrado n. 58 da rua Nova, acha-se no exercicio de seu magisterio, ensinando primeiras letras, latim e francez, e continúa a receber alumnos internos.

José Maria Machado de Figueiredo.

— O professor de latim da freguezia de S. José desta cidade, abaixo assignado, declara ao publico que a matricula de sua aula se acha aberta, e que os trabalhos lectivos da mesma principiarão no dia 3 de fevereiro proximo futuro. Os interessados dirijam-se a casa de sua residencia, n. 33, sita no pateo do Terço.

Manoel Francisco Coelho

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

— O Sr. Honorato José de Oliveira Figueiredo queira annunciar sua morada ou dirigir-se á livraria da praça da Independencia, que se precisa fallar-lhe.

= José Gomes da Silva faz sciente ao corpo de commercio e a quem mais interessar possa, que comprou a taberna a Manoel Bernardino Alves, e por isso todos os senhores credores deverão apresentar suas contas no prazo de tres dias para serem pagas, findo os quaes não se responsabilisa por qualquer conta que lhe apresentarem Recife 18 de fevereiro de 1860.

— Precisa-se alugar um sitio que não diste mais de legua e meia desta praça, o qual tenha lugar para occupar mais de 8 captivos, e se tiver pasto para vaccas melhor sera', podendo o arrendamento começar agora ou em maio, conforme agradar: a quem o tiver para alugar, podendo, dirija-se a praça da Independencia n. 6 e 8.

— Aluga-se uma sala propria para escriptorio na rua das Larangeiras n. 21.

= Precisa-se de uma ama: no pateo do Terço n. 26.

— Precisa-se alugar um moleque que cozinhe o diario de uma casa de familia: quem o tiver, queira deixar nota ou indicação de sua residencia nas lojas ns. 6 e 8 da praça da Independencia para ser procurado.

LIÇÕES PRATICAS DE ESCRITA COMMERCIAL POR PARTIDAS DOBRADAS E ARITHMETICA

Rua Nova n. 15, segundo andar.

M. Fonseca de [illegible], escriturario da thesouraria de fazenda desta provincia, competentemente habilitado pela directoria da instrucção publica para leccionar arithmetica nesta cidade, tem resolvido juntar, como complemento do seu curso pratico de escrituração por partidas dobradas, o ensino de contabilidade especialmente na parte relativa a reducção de moedas ao calculo de descontos e juros simples e compostos conhecimento indispensavel as pessoas que desejam empregar-se no commercio ou que já se acham nelle estabelecidas. A aula será aberta no dia 15 de janeiro proximo futuro ás 7 horas da noite; e as pessoas que desejarem matricular-se poderão deixar seus nomes em casa do annunciante até o mencionado dia.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para o serviço de uma casa de familia, e que se preste a comprar e a sahir a rua em objectos do serviço: na rua larga do Rosario n. 28, segundo andar.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Indepenecia, preciza-se fallar ao Sr. João da Costa Maravilha.

— Roga-se aos Srs. devedores a firma social de Leite & Correia em liquidação, o obsequio de mandar saldar seus debitos na loja da rua do Queimado n. 10.

agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johnston & C., rua da Senzala Nova n. 52.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua Nova n. 8, loja.

— Continua-se a preparar bandejas enfeitadas de diversos gostos, com bolinhos dos mais procurados e dos mais perfeitos do nosso mercado; assim como pudins, bolos inglezes e francezes, e da nossa massa os mais perfeitos, e tambem as bellas seringas e filhozes para o tempo do carnaval, e uma porção de doce de cajú secco por preço commodo: procure na rua da Penha n. 25, segundo andar, que se fará negocio.

O Dr. Cosme de Sa' Pereira de volta de sua viagem instructiva a Europa continua no exercicio de sua profissão medica.

Da' consultas em seu escriptorio, no bairro do Recife, rua da Cruz n. 53, todos os dias, menos nos domingos, desde as 6 horas té as 10 da manhãa, sobre os seguintes pontos:

1º. Molestias de olhos;
1º. Molestias de coração e de peito;
3º. Molestias dos orgãos da geração, e do anus;
4º. Praticara' toda e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos seus doentes.

O exame das pessoas que o consultarem sera' feito indistinctamente, e na ordem de suas entradas; fazendo excepção os doentes de olhos, ou aquelles que por motivo justo obtiverem hora marcada para este fim.

A applicação de alguns medica mentos indispensaveis em varios casos, como o do sulfato de atropina etc.) sera' feito, ou concedido gratuitamente. A confiança que nelles deposita, a presteza de sua acção, e a necessidade de prompta de seu emprego; é tudo quanto o demove em beneficio de seus doentes.

— Precisa-se de uma ama de leite, que o tenha em abundancia, que seja bem sadia e de bons costumes: paga-se bem. Dirigir se a' praça de Pedro II (antigo pateo do Collegio) n. 37, segundo e terceiro andar.

Professor dentista.

Acreditado em França, em Hespanha, e nesta cidade de Pernambuco, arranca dentes e raizes com a maior rapidez possivel, assim como colloca-os sobre chapa de ouro, platina e prata a vontade de qualquer um que delles precisar, como tambem chumba e limpa-os com o maior asseio possivel, tira dentes em casa a 2$ e a 3$ e fóra a 5$, dente posto em chapa de ouro a 10$: quem delle precisar, procure no Recife, becco do Abreu n. 2, primeiro andar.

Seguro contra Fogo
COMPANHIA NORTHERN
LONDRES

AGENTES
C. J. Astley & Companhia.

Vende-se

Tintas de oleo.
Formas de ferro para purgar assucar.
Estanho em barra.
Verniz copal.
Palhinha para marcineiro.
Vinhos finos de Moselle.
Folhas de cobre.
Brim de vela: no armazem de C J. Astley & C.

— Traspassa-se o arrendamento de um engenho distante desta praça duas legoas, vende-se uma parte no mesmo engenho, machina nova á vapor, distilação nova e bem montada, 22 bois de correia, seis quartáos, algumas obras, saffra plantada, etc. etc.; trata-se na rua do Crespo n. 13, loja.

Publicação litteraria.

Guia Luso-Brasileiro do Viajante da Europa—1 vol. em 4º de 500 pag.: vende-se na mão do autor rua do Vigario n. 11, broc. 3$ encad 4$

— O Dr. João Ferreira da Silva, de volta de sua viagem ao norte, esta' residindo na rua do Rangel sobrado n. 56.

Annuncio.

Precisa-se alugar uma preta escrava que saiba lavar, engommar e coser; na rua da Cruz n. 23, segundo andar.

APPROVAÇÃO E AUTORISAÇÃO DA ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA E JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA

CHAPAS MEDICINAES

ELECTRO-MAGNETICAS EPISPASTICAS

De Ricardo Kirk

Para serem applicadas ás partes affectadas, sem resguardo nem incommodo.

VIUVA KIRK & COMP.

AS CHAPAS MEDICINAES são muito conhecidas nesta côrte e em todas as provincias deste imperio ha mais de 22 annos, e são afamadas, pelas boas curas que se tem obtido nas enfermidades abaixo escriptas, o que se prova com innumeros attestados que existem de pessoas capazes e de distincções.

Com estas CHAPAS-ELECTRO-MAGNETICAS EPISPASTICAS obtem-se uma cura radical e infallivel em todos os casos de inflammação (*cansaço ou falta de respiração*), sejam internas ou externas, do figado, bofes, estomago, braço, rins, utero, peito, palpitação de coração, garganta, olhos, erysipelas, rheumatismo, ataques nervosos, etc., etc. Igualmente para as differentes especies de tumores como lobinhos, escrofulas etc., seja qual fôr o seu tamanho e profundeza, por meio da suppuração serão radicalmente extirpados, sendo o seu uso aconselhado por habeis e distinctos facultativos.

As encommendas das provincias devem ser dirigidas por escripto, tendo todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora ou criança, declarando a molestia em que parte do corpo existe, se na cabeça, pescoço, braço, côxa, perna, pé, ou tronco do corpo, declarando a circumstancia: e sendo ferida ou ulceras, o molde do seu tamanho em um pedaço de papel e a declaração onde existem, afim de que as chapas possam ser bem applicadas no seu lugar.

Póde-se mandar de qualquer ponto do imperio do Brasil.

Consultas a todas as pessoas que a dignarem honrar com a sua confiança, em seu escriptorio, que se achará aberto todos os dias. sem excepção, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde.

119 RUA DO PARTO 119

PERTO DO LARGO DA CARIOCA.

OS JESUITAS
PERANTE A HISTORIA
POR
OVIDIO DA GAMA LOBO.

UM NITIDO VOL. DE 300 PAG. EM 8º FRANCEZ.

Analysa-se nesta obra o papel da companhia nos diversos paizes donde foi expulsa; descobre-se o plano concertado pelo philosophismo, pela politica e pelo jansenismo para destrui-la, não por seus pretendidos crimes e ambição, mas para realisarem suas idéas schimaticas prova-se o constrangimento de Clemente XIV expedindo o breve de extincção da companhia, e que ella foi, e é ainda, um dos mais esforçados sustentadores da religião, em cuja defeza conquistou a corôa de um verdadeiro martyrio.

Deus não permittio que a iniquidade fosse commettida sem ficar gravada em documentos irrecusaveis; estes documentos, que tanto se esforçaram por supprimir os inimigos da companhia, felizmente poderam ser conservados, e tem apparecido ultimamente na França em diversas obras, que confirmam a opinião que ainda formam dos Jesuitas os homens imparciaes e que não são adversos á Sé Apostolica.

E' um brado em favor dos Jesuitas, entre nòs ainda tão injustamente julgados, e que nasce da convicção intima de que sua causa é a da justiça, do pontificado e da religião.

Assigna-se no escriptorio deste *Diario*, rua das Cruzes.

MEMORIAS DA VIAGEM DE SS. MM. II.

A visita de SS. MM. II. ás provincias da Bahia, Pernambuco, Sergipe, Parahiba, Alagoas, e Espirito Santo, inaugurou uma época famosa nos annaes do imperio.

Uma publicação que tenha por fim perpetuar a memoria de tão fausto acontecimento, registrando as medidas mais proficuas e os actos mais caracteristicos da munificencia imperial, durante esta viagem, conjunctamente com as demonstrações de apreço, devoção e lealdade que lhes foram prodigalisadas pelo acrisolado patriotismo dos habitantes daquellas provincias, não pode deixar de ser bem acolhida por todos os Brasileiros.

Tomando sobre nossos debeis hombros esta grata e honrosa tarefa, extrahiremos das folhas publicas tudo quanto fôr conducente ao nosso empenho, inserindo alem disso quaesquer documentos ineditos e importantes, e todas as informações valiosas e fidedignas que nos forem ministradas sobre semelhante assumpto; bem como as felicitações, poesias e discursos dirigidos a SS. MM. II., quando para esse fim nos sejam enviados por seus autores. Nada nos será tão agradavel como citar e recommendar á consideração publica os nomes dos benemeritos cidadãos, que mais se distinguiram nas demonstrações de amor e veneração para com os augustos viajantes.

A obra será dividida em tantas partes quantas são as provincias visitadas; fazendo-se, em lugar competente, uma honrosa menção dos sens actuaes presidentes.

Prevenindo os desejos dos leaes habitantes dessas provincias, aos quaes só é dada a ventura de possuirem por alguns dias, em seu seio, os augustos imperantes, uniremos á obra de que se trata os retratos de SS. MM. II., trabalho em cuja perfeição empregaremss o maior desvelo.

Tambem lhe addicionaremos um quadro synoptico de todos os cavalheiros que figurarem nesta publicação, com referencia ás paginas em que os seus nomes forem citados; e, finalmente, a relação das pessoas que, tanto na côrte, como nas provincias do imperio, quizerem com suas assignaturas proteger estas memorias, cuja importancia deriva de tão alto assumpto. Dous exemplares primorosamente encadernados serão offerecidos, com o devido acatamento, a SS. MM. II., em nome de todos os Srs. assignantes.

Cada exemplar que, como já se disse, constará de seis partes, mais ou menes volumosas, além de um addítamento em que faremos menção das pomposas festas que na côrte se fizerem para a recepção de SS. MM. II., e dos despachos que porventura possam ter lugar depois do seu regresso, custará aos assignantes que subscreverem 5 ou mais exemplares, a 10$ cada um; e aos assignantes de 1 até 4 exemplares, a 12$ rs., pagos na livraria do abaixo assignado. ficando todos esses senhores com direito de reclamar a obra por partes, á proporção que se forem imprimindo, quando não prefiram recebê-la completa e logo depois de concluida. O estabelecimento responde por todas as quantias que lhe forem entregues, e aceita, como tem estatuido, no momento em que se queira, e em qualquer transacção, os seus recibos como dinheiro. (*)

Encerrada a assignatura será elevado o custo da obra, se alguns exemplares ficarem disponiveis.

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao editor

Bernardo Xavier Pinto de Souza.

Rio de Janeiro.—Typographia e livraria, rua dos Ciganos ns. 43 e 45.

(*) Não será ocioso declarar, que tendo sido publicadas todas as obras annunciadas por este estabelecimento no anno proximo passado, uma das quaes contém 11 volumes (Amores de Ovidio e Grinalda Ovidiana) acha-se por isso em dia com todos os seus assignantes.

DELICIOSAS E INFALLIVEIS.

Pastilhas vegetaes de Kemp contra as lombrigas

approvadas pela Exm.ª inspecção de estudo de Habana e por muitas outras junctas de hygiene publica dos Estados Unidos e mais paizes da America.

Garantidas como puramente vegetaes, agradaveis á vista, doces ao paladar são o remedio infallivel contra as lombrigas. Não causam nauseas nem sensações debilitantes.

Testemunho expontaneo em abono das partilhas de Kemp.

« Srs. D. T. Lanman e Kemp. —Port Byron 12 de abril de 1850.— Senhores. As pastilhas que Vmcs. fazem, curaram meu filho; o pobre rapaz padecia de lombrigas, exhalava um cheiro fetido, tinha o estomago inchado e continua comichão no nariz, tão magro se poz, que eu temia perde-lo. Nestas circumstancias um visinho meu disse que as pastilhas de Kemp tinham curado sua filha. Logo que soube disso, comprei 2 vidros de pastilhas e com ellas salvei a vida de meu filho.

Sou de Vmcs seu amo agradecido.

W. T. Floyd. »

Preparadas no seu laboratorio n. 36 Gold Street pelos uincos proprietarios D. Lanman e Kemp, droguistas por atacado em New York.

Acham-se á venda em todas as boticas das principaes cidades do imperio.

DEPOSITOS

Rio de Janeiro na rua da Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco, no armazem de drogas de J. Soum & Companhia rua da Cruz n. 22.

DENTES ARTIFICIAES.

Rua estreita do Rosario n. 3

Francisco Pinto Ozorio colloca dentes artificiaes pelos dous systemas VOLCANITE chapas de ouro ou platina, podendo ser procurado na sobredita rua a qualquer hora.

— Precisa-se de um negro ou uma negra para vender fazendas com outra pessoa: na rua do Hospicio n. 34.

— Alugam-se os dous primeiros andares dos sobrados ns. 29 e 31 da rua da Praia: os pretendentes dirijam-se no armazem n. 7 B, defronte da alfandega, que acharão com quem tratar.

— O Sr Alarico José Furtado, que veio no vapor «Brasil», tem uma carta no escriptorio de Tasso Irmãos.

= Acha-se fugido desde o dia 14 do corrente o escravo Pedro, pardo, com 18 annos incompletos, beiços grossos, nariz grosso, bons dentes, reforçado, boa altura, e tendo como que um botão nas costas de uma pancada que lhe deram: quem o apprehender, leve-o ao abaixo assignado, que gratificará bem.

Dr. Francisco Balthasar da Silveira.

— Aluga-se um negro de todo o serviço, a quem convier dar 1:000$, ficando o aluguel pelo premio do dinheiro.

Substituição de [illegible]

O alferes secretario [illegible] de infantaria de primeira [illegible] de Queiroz Coutinho, faz sciente as pessoas de seu conhecimento, e as de mais que convier possa, que seu actual nome é Luiz de Queiroz [illegible] d'Alagoas, cuja resolução tomou por ter no exercito um seu irmão daquelle nome e no mesmo posto, e obstar quaesquer duvidas que no futuro appareçam em prejuizo de ambos.

Sitio para alugar.

Arrenda-se um sitio no Caldeireiro, entre os do Srs. Dr. Alcoforado e Rebello, com excellente e fresca casa de morada, bastantes laranjeiras e outras fructeiras, todas carregadas de fructa, a melhor agua de beber que ha naquelles lugares, excellente baixa de capim, e portão para o rio, alem da casa de morada tem outra casa com sala e 2 quartos, e mais cocheira, estribaria, quartos para feitor e pretos: a entender-se com Candido Alcoforado, rua do Amorim n. 50, ou no mesmo sitio, das 6 horas da tarde ás 7 1/2 horas da manhãa.

ASSOCIAÇÃO
DE
Soccorros Mutuos e Lenta Emancipação dos Captivos.

Tendo cessado as ferias, e devendo começar os trabalhos do conselho administrativo, o Sr. presidente convida os membros do mesmo conselho para se reunirem na casa das sessões, no palacete da rua da Praia, no domingo 27 do corrente, as 10 horas da manhãa.

De conformidade com os estatutos, deve-se proceder a eleição do novo conselho na primeira dominga de março, que é a 5, o que será em assembléa geral: pelo que manda o Sr. presidente avisar que todos se liquidem com a caixa social para poderem ser eleitos na fórma dos mesmos estatutos.

Sala das sessões da Associação de Soccorros Mutuos e Lenta Emancipação dos Captivos 21 de fevereiro de 1860.—O secretario,
Modesto Francisco das Chagas Cannabarro.

— Lava-se e engomma-se com perfeição: na rua das Trincheiras, loja de marcineiro n. 50.

Furto.

Furtaram do engenho Guerra, no Cabo, um quartão de roda, rodado e umbigudo, no dia 3 do corrente: quem delle tiver noticia, haja de communicar no dito engenho, ou na casa n. 15 da rua do Hospicio desta cidade.

— Precisa-se de um bom feitor e que seja de boa conducta, para um sitio perto da praça: na rua da Madre de Deos n. 2.

— A pessoa que annunciou querer empregar-se em uma casa commercial, sendo que sirva para o serviço externo de despachos, embarques, descargas e cobranças, queira dirigir-se á rua da Lingueta n. 3, que ahi se lhe dirá quem é o pretendente.

— O abaixo assignado tendo vendido a sua taberna ao Sr. José Gomes da Silva, por isso roga a todos os seus credores de apresentar as suas contas para ser conferidas e pagas nos seus vencimentos em casa de seu mano no pateo da Ribeira n. 1. Recife, 18 de fevereiro de 1860.
Manoel Bernardino Alves.

PHOSPHATO
DE
Ferro Soluvel
DE
LERAS,

remedio de cujo emprego se tem tirado grandes vantagens em França, como é attestado por medicos de muita reputação daquelle paiz; em Lisboa pelo bom resultado obtido nas applicações feitas no hospital de S. José, e affirmado pela *Gazeta Medica* daquella côrte, e ultimamente no Rio de Janeiro, onde foi approvado o seu uso pela academia imperial de medicina: unico deposito nesta cidade, no escriptorio de Almeida Gomes, Alves & Companhia, rua da Cruz n. 27. Preço de cada frasco 4$.

Compras.

= Para compôr a biographia do Dr. José da Natividade Saldanha, peço emprestado um exemplar da segunda edição das suas poesias, ou compro-o.—*Antonio Joaqxim de Mello.*

— Na rua do Trapiche n. 9, armazem de assucar, de José de Aquino Fonseca, compram-se continuadamente moédas de 16$ e 20$000, aguias dos Estados-Unidos, moédas de cinco francos, onças hespanholas e mexicanas, em grandes e pequenas porções.

Attenção.

Compram-se, vendem-se e trocam-se escravos: na rua do Imperador n. 21, primeiro andar.

—Compra-se um sobrado de um até 4 andares: na praça da Independencia n. 22 se dira' quem compra.

— Compram-se moedas de ouro: no escriptorio da rua do Trapiche n. 11, primeiro andar.

Vendas.

Sementes de hortalice.

Sementes de hortalice de todas as qualidades, vindas pelo vapor «Brasil»: vendem-se na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens de Vidal & Bastos.

JOIAS.

Os abaixo assignados, estabelecidos na rua do Cabugá com lojas de ourives ns. 9 e 11, fazem publico que teem recebido de novo os mais bellos sortimentos de obras de ouro, e vendem por preços mais em conta que é possivel, e passam contas com recibos garantindo a qualidade do ouro, pelo qual ficam responsaveis: recebem encommendas, e concertam qualquer obra de ouro com asseio e promptidão.
Seraphim & Irmão.

— Vendem-se moedas de ouro americanas na rua da Cadeia do Recife n. 40.

A 320 RS. A LIBRA.

Presuntos inglezes proprios para fiambre: na rua da Cruz do Recife n. 59, taberna.

Feijão amarello.

Antonio Fernandes da Silva Beiris tem para vender por preço commodo, em pequenas e grandes porções, saccos com feijão amarello de 6 alqueires cada um, ou 30 cuias, medida desta e da melhor qualidade que ha no mercado, e chegado ultimamente do Porto no brigue portuguez *Amalia I*: na rua do Vigario n. 27.

A prazo ou a dinheiro.

Vende-se a cocheira da rua da Cadeia de Santo Antonio n. 7, tendo 5 carros e 1 rico coupée sem uso algum: quem pretender, dirija-se á mesma, que achará com quem tratar.

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em seu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto, recentimente chegados, dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Broadwood & Sons de Londres, e muito proprios para este clima.

— Carne de vacca salgada, em barris de 200 libras: em casa de Tasso Irmãos.

[illegible] 4 pessoas de dentro, [illegible] criado fóra, forrado de panno fino, e tudo bem arranjado: para fallar, com o Sr. James Crabtree & C. n. 42, rua da Cruz.

Para a quaresma.

Sedas pretas lavradas, lindos desenhos covado	1$600
Gorgorão de seda lavrado, superior em qualidade, para vestido, covado	2$000
Grosdenaple preto, covado	1$[illegible]
Dito largo e muito superior a 2$ e	2$[illegible]
Sarja preta larga, covado	2$[illegible]

na rua do Queimado, loja de 4 portas n. 10.

Continua-se a vender fazendas por baixo preço até mesmo por menos do seu valor, afim de liquidar contas: na loja de 4 portas na rua do Queimado n. 10.

Vidros para vidraça.

A 6$ a caixa: na rua larga do Rosario armazem de louça.

Vidros para caixilhos.

Na rua larga do Rosario loja n. 28 armazem de louça, mandam-se botar vidros em casas particulares por preço muito commodo, assim como vendem-se vidros a retalho do tamanho mais pequeno até mais de 6 palmos.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavallos, e relogios d'ouro patente inglezes.

Meias de seda de peso

para senhora, brancas e pretas, e para meninas, brancas e riscadas: vende-se na loja de Leite & Irmão na rua da Cadeia do Recife n. 48.

— Na rua da Cadeia do Recife loja de ferragens de Vidal & Bastos, ha para vender os objectos abaixo notados por preços commodos e tudo da melhor qualidade possivel, como sejam:

Camas de ferro e com lona.
Bombas de japy completas.
Canos de chumbo de todas as grossuras.
Ferro Suecia de todas as larguras.
Aço de Milão.
Arcos de ferro de todas as larguras.
Cravos de ferro de todos os tamanhos.
Ferramenta completa para tanoeiro.
Ferramenta completa para ferreiro.
Trem completo estanhado para cosinha.
Trem completo de porcelana para cosinha.
Guardas comidas redondos e quadrados.
Enchadas americanas e de todas as qualidades.
Ditas do Porto de todos os tamanhos.
Pregos de todas as qualidades.
Caixas com ferramenta de carapina (para curiosos)
Bandejas muito finas de todas as qualidades.
Fornos francezes para assados.
Bules, cafeteiras, assucareiros e manteigueiras de metal.
Peneiras de latão de todas ás grossuras para padaria e refinação.
Ditas de metal dita dita.
Moinhos de todos os tamanhos para refinação
Fio de algodão de todas as qualidades.
Dito frouxo inglez proprio para coser saccos para assucar.
Formas para pudins, pastelão e bolinhos.
Latrinas patente de porcelana.
Lavatorios dito dita.
Ditos de ferro.
Diversas ferramentas proprias para jardim.
Balancas decimaes de todos os tamanhos.

VENDE-SE

vinho do Porto, do mais superior, engarrafado, dito champagne, idem, dito muscatel, idem: no armazem de Barroca & Medeiros, rua da Cadeia do Recife n. 4.

Chapeos de castor preto e brancos

Na rua do Queimado n. 37, vendem-se os melhores chapes de castor.

Aviso.

No armazem de Adamson, Howie & C. rua do Trapiche n. 42, vende-se selins para homem e senhora, arreios prateados para cabriolet, chicotes para carro, coleiras para cavallo etc.

Botica.

Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, vende os seguintes medicamentos:

Rob L'Affecteur.
Pilulas contra sezões.
Ditas vegetaes.
Salsaparrilha Bristol.
Dita Sands.
Vermifugo inglez.
Xarope do Bosque.
Pilulas americanas (contra febres).
Unguento Holloway.
Pilulas do dito.
Ellixir anti-asmathico.
Vidros de boca larga com rolhas, de 2 onças a 12 libras.

Assim como tem um grande sortimento de papel para forro de sala, o qual vende a modico preço.

Superior ao melhor presunto de fiambre.

Linguas de vacca em salmoura vindas de Londres, vendem-se unicamente no armazem de Luiz Annes defronte da porta da alfandega.

Vendas.

Relogios de ouro e prata, cobertos e descobertos patente inglez, os melhores que existem no mercado, e despachados hoje, vendem-se por preços razoaveis: no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

Cera de carnauba.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, de Cunha & Silva, ha para vender cera de carnauba de boa qualidade por menos preço do que em outras partes.

Velas.

Vendem-se caixas com velas de espermacete a 640 a libra, a retalho a 680, doce de goiaba a 1$ e 1$120 o caixão, vinho do Porto engarrafado fino a 680 e 1$ a garrafa: por baixo do sobrado n. 16, com oitão para a rua da Florentina.

PILULAS VEGETAES
ASSUCARADAS
DE KEMP.
NEW-YORK.

O MELHOR REMEDIO CONHECIDO

Contra constipações, ictericia, affecções do figado, febres biliosas, colicas, indigestões, enxaquecas.

Hemorrhoidas, diarrhea, doenças da pelle, irupcões, e todas as enfermidades,

PROVENIENTES DO ESTADO IMPURO DO SANGUE.

75,000 caixas deste remedio consommem-se annualmente!!

Remedio da natureza.

Approvado pela faculdade de medicina, e recommendado como o mais valioso *catartico vegetal* de todos os conhecidos. Sendo estas pilulas puramente vegetaes, não contém ellas nenhum veneno *mercurial* nem algum outro *mineral*; estão bem acondicionadas em caixas de folha para resguardar-se da humidade.

São agradaveis ao paladar, seguras e efficaze em sua operação, e um remedio poderoso para a juventude, puberdade e velhice.

Lea-se o folheto que acompanha cada caixa, pelo qual se ficará conhecendo as muitas curas milagrosas quetem effectuado. D. T. Lanman & Kemp, droguistas por atacado em Nova York, são os unicos fabricantes e proprietarios.

Acham-se á venda em todas as boticas das principaes cidades do imperio.

DEPOSITOS.

Rio de Janeiro, na rua da Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco, no armazem de drogas de J. Soum & C., rua da Cruz n. 22.

Novas machinas de cozer,
DE
Wheeler & Wilson
DE
New-York.

Acham-se á venda estas interessantes machinas de costura, as quaes reunem todas as vantagens desejaveis, não só pela perfeição e segurança do mechanismo, como por serem da mais bonita apparencia, sendo muito faceis para se aprender a trabalhar nellas, o que se consegue com uma simples lição. Estas machinas fazem posponto dos dous lados da costura e cozem com maior rapidez e perfeição possivel.

Acham-se á venda e mostram-se a qualquer hora do dia ou da noite na unica agencia desta provincia no aterro da Boa-Vista, actualmente rua da Imperatriz n. 7 primeiro andar.

Na loja do sertanejo, rua do Queimado n. 43 A.

Receberam em direitura de França, de encommenda, os melhores chapeos de castor rapadoss sendo brancos e pretos, e as fórmas as mais modernas que tem vindo ao mercado, e por menos que em outra qualquer parte, assim como tambem tem um grande sortimento de enfeite, de vidrilho pretos e de cores pelo diminuto preço de 4$ cada um, assim como tem chapeos de sol de panno a 1$200 cada um em perfeito estado, aberturas brancas muito finas a 320, ditas de esguião de linho a 1$ uma, cambraia preta fina a 360 o covado, e a vara a 560, e a 640, gangas de côr a 540, brim branco de linho a 1$200 a vara, colletes de velludo de furta-corespretos a 7$400, ditos pretos a 8 e a 9$, calças de casemira de côr a 7, 8 e 11$, ditos pretos a 7, 9 e 12$, colletes de gorgurão a 4, 5 e 6$, saccos para viagem de diversos tamanhos, eias cruas, por ser grande porção, a 1$500, ditas a 1$600 e 2$ a duzia, finas a 3 e 4$, chapeos enfeitados para meninos e meninas e senhoras por qualquer preço, e tudo o mais aqui se encontrará o preço, e não se deixa de vemnder.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellors & C.ª

Para os folgasões do Carnaval

Gama & Silva, no antigo aterro da bôa-vista hoje rua Imperatriz n. 60.

Vendem lindissimos chamalotes de algodão a imitação de seda, de todas as cores proprios para vestidos de senhoras para vestuarios para homens por preço baratissimo que facilita fazerce um rico vestuario gastando muito pouco dinheiro da-se as mostras com pinhor.

Acaba de chegar do Rio de Janeiro alguns exemplares do primeiro e segundo volume da Corographia

Historica, chonologica, genealogica, nobiliaria e politica do imperio do Brasil, pelo Dr. Mello Moraes: vende-se a 4$ o volume, podendo-se vender o segundo em separado: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Pechincha sem igual.

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado n. 2, vendem-se cambraias organdys para vestidos de senhora, o mais fino que é possivel, e de lindos padrões, os mais modernos que ha no mercado, pelo barato preço de 500 rs. a vara.

Cheguem ao barato.

O Leite & Irmão continuam a torrar na rua da Cadeia do Recife n. 48, peças de cambraia lisa com 10 jardas a 4$500 e 5$, lenços de cambraia de linho a 2$ a duzia, cambraias muito finas e de lindos padrões a 640 a vara, meias finas para senhora a 3$800 a duzia, ditas cruas inglezas para homem e meninos, chales de merinó lisos a 4$500, e bordados a 6$, paletots de alpaca preta e de cores a 5$, ceroulas de linho e algodão, camisas inglezas muito superiores a 60$ a duzia, organdys de lindos desenhos a 1$100 a vara, cortes de cassa chita a 3$, chita franceza a 240, 280, 300 e 400 rs. o covado, peças de madapolão com 30 varas a 4$800, 5$, 5$500, 6, 7 e 8$, chitas inglezas de cores fixas a 200 rs. o covado, toalhas para mesa a 3 e 4$, cortes de calça de brim de linho a 2$, ditas de meia casemira a 2$240, vestuarios bordados para meninos, e outras muitas fazendas que se vende por barato preço.

Xarope
DO
BOSQUE.

O agente do verdadeiro xarope do Bosque tem estabelecido o seu deposito na rua da Cadeia Velha n. 61, na botica e armazem de drogas de Vicente José de Britto & Filho: desnecessario é fazer elogios á bondade deste xarope, não só pelo reconhecido credito de seu autor como pela aceitação que geralmente tem tido. Um cem numero de curas se tem conseguido com applicação do xarope de Bosque, o qual é verdadeiro antidoto para todas as molestias dos orgãos pulmonares. Para conhecimento do publico declara-se que o verdadeiro contém no envoltorio a propria assignatura dos proprietarios, e no falsificado é esta lithographada.

GRANDE
sortimento de chapeos.

Chapeos de castor pretos de superior qualidade a 10$, ditos francezes de seda a 7$, ditos de castor brancos a 14$, ditos de velludo a 8 e 9$, ditos da lontra de todas as cores muito finos, ditos de palha inglezes de copa alta e baixa a 3 e 5$, ditos de fel tro, um sortimento completo, de 2$500 a 6$500, ditos do Chile de 3$500, 5, 6, 8, 9, 10 e 12$, ditos de seda para senhora, dos mais medernos, a 12$, chapelinas com véos do ultimo gosto a 15$, enfeites finissimos para cabeça a 4$500 e 5$, chapeos de palha escura, massa e seda, muito proprios para as meninas de escola, sendo os seus preços muito em conta, ditos para baptisado de meninos e passeios dos mesmos, tendo diversas qualidades para escolher, bonets de galão, ditos de marroquim, ditos de velludo, ditos enfeitados, chapeos de boa qualidade para pagem, chapeos de sol de seda para meninos de escola, e mesmo para senhora e para homens; finalmente outros muitos objectos que seria enfadonho mencionar, e tudo se ven de muito em conta; e os senhores freguezes á vista da fazenda ficarão convencidos da verdade: na bem conhecida loja de chapeos da rua Direita n. 61, de Bento de Barros Feijó.

Tachas para engenho

Fundição de ferro e bronze
DE
Francisco Antonio Correia Cardozo, tem um grande sortimento de tachas de ferro fundido, assim como se faz e concerta-se qualquer obra tanto de ferro fundido como batido.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.

PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; é inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso: conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Dysinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
—de barriga.	Obstrucção de ventre.
—nos rins.	Phtysica ou consumpção pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios
Ditas venereas.	Tumores.
Enxaqueca.	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosas	Venereo (mal).
Febreto internitente.	

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguistas, e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas, contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Cheguem a Pechincha [illegible] rua do Queimado. 40

Na loja do Preguiça na rua do Queimado n. 2. tem para vender:

Chaly e merinó de cores, optimo não só para roupões e vestidos de montaria de Sra. como para vestuarios de meninos a 360 a 400 réis o covado Chalies de merinó estampados muito finos pelo deminuto preço de 2:500 cada um musselinas modernas, bastante largas, de variados padrões a 260 e 280 réis o covado gravatas a fantasia, o mais moderno possivel a 1$ e 1$200 cada uma, e outras muitas fazendas, cujos preços extraordinariamente baratos, satisfarão a expectativa do comprador.

Machinas de costura

de S. M. Singer & C. de New-York, o mais aperfeiçoado systema, fazendo posponto igual pelos dous lados da costura, garante-se a segurança das machinas e manda-se ensinar nas casas de familia, bem como se mostram a qualquer hora do dia ou da noite nesta agencia: unicos agentes em Pernambuco Raymundo Carlos Leite & Irmão, aterro da Boa-Vista n. 10.

GRANDE ARMAZEM
DE
Roupa feita.

Rua Nova n. 49, junto a igreja da Conceição dos Militares.

Neste armazem encontrará o publico um grande e variado sortimento de roupas feitas, como sejam casacas, sobrecasacas, gondolas, fraques, e paletots de panno fino preto e de cores, paletots e sobrecasacas de merinó, alpaca e bombazina pretos e de cores, paletots e sobrecasacos de seda e casemira de cores, calças de casemira preta e de cores, ditas de merinó, de princeza, de brim de linho branco e de cores, de fustão e riscados, calças de algodão, colletes de velludo preto e de cores, ditos de setim preto e branco, ditos de gorgurão e casemira, ditos de fustões e brins, fardamentos para a guarda nacional, librés para criados, ceroulas e camisas francezas, chapeos e gravatas, grande sortimento de roupas para meninos de 6 a 14 annos; não agradando ao comprador algumas das roupas feitas se aprompÍarão outras a gosto do comprador dando-se no dia convencionado.

Fazendas por preços baratissimos.

O Preguiça vende em sua loja na rua do Queimado n. 2, as seguintes fazendas:

Lenços de cambraia lisa muito fina, duzia	1$800
Ditos de cassa brancos e de cores, duzia	1$000
Cambraias de cores de diversos gostos, covado	240
Chitas francezas de lindos padrões, covado a 290 e	300
Chales de merinó lisos com franjas de retroz, um	6$400
Ditos de dito bordados de velludo, um	8$000
Ditos de dito com palmas de seda, um	8$000
Alpaca de seda de quadros, covado	640
Meias muito finas para senhora, duzia	4$000
Ditas ditas para dita, duzia	3$600
Ditas ditas para dita, duzia	3$000
Meias casemiras de quadrinhos, covado	500
Ditas ditas escuras com duas larguras, covado	1$000
Cortes de dita muito fina	6$400
Ditos de dita preta bordada	8$500
Brim branco de linho fino, vara	1$600
Dito dito dito, vara	1$400
Dito dito dito, vara	1$200
Dito dito dito, vara	1$000

e outras muitas fazendas que se venderão a vontade do comprador.

Vendem-se fazendas por barato preço e algumas por menos de seu valor para acabar, em peça e a retalho: na rua do Queimado loja de 4 portas n. 10.

Algodão monstro.

A 600 rs. a vara.

No armazem da rua do Queimado n. 19, vende-se algodão com 8 palmos de largo, pelo barato preço de 600 rs. a vara; este algodão serve para toalhas de mesa por ser de superior qualidade.

4,000 rs.

por sacca de milho; nos armazens de Tasso Irmãos.

Nova invenção aperfeiçoada,

Bandós ou almofad[illegible] de crina para penteado[illegible] de senhora.

Vende-se unicamente na rua da Cadeia do Recife n. 48, loja de Leite & Irmão.

Rua do Queimado n. 37.

A 30$ cortes de vestidos de seda que custaram 60$; a 16$ cortes de vestidos de phantasia que custaram 30$; a 8$ chapelinhas para senhora: na rua do Queimado n. 37.

Brim trançado de linho todo preto,

fazenda muito superior; garante-se que não desbota: na rua da Cadeia do Recife n. 48, loja de Leite & Irmão.

— Enfeites de vidrilho e de retroz a 4$ cada um: na rua do Queimado n. 37, loja de 4 portas.

— Em casa de Rabe Schmettan & C., rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

SABÃO

do deposito geral do Rio de Janeiro: a tratar com Tasso & Irmãos.

Farinha de mandioca

nos armazens de Tasso & Irmãos.

Milho

nos armazens de Tasso & Irmãos.

[illegible] sortimento de fazendas para a quaresma, e outras muitas por baratissimos preços para acabar.

Dão-se amostras com penhor.

Cortes de vestido de seda de cores com babados	$
Ditos de dita preta com babados	$
Ditos de dita gaze phantazia	$
Romeiras de filó de seda preta bordadas	$
Talmas de grosdenaple preto bordadas	$
Grosdenaples de cores com quadrinhos covado	1$200
Dito liso preto e de cores, covado	$
Seda lavrada preta e branca, covado 1$ e	3$000
Dita lisa preta e de cores, com 4 palmos de largura, propria para forros	1$500
Cortes de vestido de seda de gaze transparentes	10$000
Ditos de cambraia e seda, barra ao lado	16$000
Orlandys de cores, lindos padrões, vara	1$000
Manguitos de cambraia lisos e bordados	$
Tiras e entremeios bordados	$
Mantas de blonde brancas e pretas	$
Ditas de filó de linho pretas	$
Chales de seda de todas as cores	$
Lenços de cambraia de linho bordados	$
Ditos de dita de algodão bordados	$900
Panno preto e de cores de todas as qualidades, covado	$
Casemiras idem idem idem	$
Gollinhas de cambraia de todas as qualidades de 600 rs. a	5$000
Chales de touquim brancos	$
Ditos de merinó bordados, lisos e estampados de todas as qualidades	$
Enfeites de vidrilho francezes pretos e de cores	3$500
Aberturas para camisa de linho e algodão, brancas e de cores	$
Saias balão de varias qualidades	6$000
Chapeos francezes finos, fórma moderna	8$500
Um sortimento completo de gravatas de seda de todas as qualidades	
Camisas francezas, peitos de linho e de algodão brancas e de cores	$
Ditas de fustão brancas e de cores	$
Ceroulas de linho e de algodão	$
Capellas brancas para noivas muito finas	$
Um completo sortimento de fazendas para vestido, sedas, lãa e seda, cambraia e seda tapadas e transparentes, covado	$
Meias cruas brancas e de cores para meninas	$
Ditas de seda para menina, par	1$600
Luvas de fio de Escocia, pardas, para menino	$320
Velludilho de cores, covado	1$200
Velbutina de cores, covado	$700
Pulseiras de velludo pretas e de cores, o par	2$000
Ditas de seda idem idem	1$000
Um sortimento completo de luvas de seda bordadas, lisas, para senhoras, homens e meninos, de todas as qualidades	$
Cortes de collete de gorgurão de seda de cores	$
Ditos de velludo muito finos	8$000
Lenços de seda rôxas para senhora	2$500
Marquezitas ou sombrinhas de seda com molas para senhora	$
Sapatinhos de merinó bordados proprios para baptisados, o par	2$000
Casinetas de cores de duas larguras muito superiores, covado	1$000
Tafetá rôxo, covado	$500
Setim preto, encarnado e azul, proprio para forros, com 4 palmos de largura, covado	1$600
Setim liso de todas as cores, covado	$
Chitas francezas claras e escuras, covado a 260 e	$320
Cassas francezas de cores, vara a 500 e	$640
Lenços de seda de gorgurão pretos	$
Collarinhos de esguião de linho modernos	1$000
Um completo sortimento de roupa feita sendo casacas, sobrecasacas, paletots, colletes, calças de muitas qualidades de fazendas	$
Relogios e obras de ouro	$
Cortes de casemira de cores de 5$ a	12$000

GRANDE E VARIADO SORTIMENTO
DE
Rouasp feitas e fazendas.
NA
Loja e armazem
DE
Góes & Bastos
Na rua do Queimado n. 46.

Ricas sobrecasacas de panno fino pretos e de cores a 28$, 30$ e 35$, tambem temos paletots dos mesmos pannos a 22$ e 24$, paletots de casemira de cores de muito bom gosto e finos a 12$, 14$, 16$ e 18, ditos de panno preto para menino a 18$ e 20$, ditos de casemira de cores a 8$ e 10$, calças de casemira de cores e pretos e juntamente para meninos a 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$, colletes de gorgurão de seda e casemira a 5$, 6$ e 7$, paletots de alpaca pretos de cores saccos a 4$, ditos sobrecasacos a 7$ e 8$, ditos de brim, de esguião e de fustão tanto brancos como de cores a 4$, 4$500, 5$ e 6$, calças de brins brancos muito finos a 5$, 6$ e 7$, colletes brancos e de cores a 3$ e 3$500, camisas para meninos de diversas qualidades, calças de brins de cores finas a 3$500, 4$ e 5$, um rico sortimento de vestidos de cambraia brancos bordados do melhor gosto que tem apparecido a 28$, manteletes de filó preto e de cor muito superior gosto e muito moderno a 20$ cada um e 24$, ricos casaveques de cambraia bordados para menino a 10$, ditos para senhora a 15$, ricos enfeites de froco de velludo gosto melhor que tem apparecido a 10$ e 12$, e outras muitas fazendas e roupas feitas que com a presença do freguez se fará patente.

Casacas para a quaresma

Neste mesmo estabelecimento ha um grande sortimento de casacas pretas, assim como manda-se fazer por medida a vontade do freguez, escolhendo os mesmos os pannos a seu gosto sendo os preços a 35$ e 40$.

Camisas inglezas

No mesmo estabelecimento acaba de chegar um grande sortimento das verdadeiras camisas inglezas peitos de linho com pregas largas, ultima moda, por ter-se muita quantidade determinou-se a vender por menos do valor sendo a duzia a 34$.

MUTILADO

FABRICA

DE

CALDEIRARIA E FUNDIÇÃO DE METAES.

Sita na rua Imperial n. 118 e 120 junto à fabrica de sabão.

DE

Sebastião J. da Silva dirigida por Manoel Carneiro Leal.

Neste estabelecimento ha sempre promptos alambiques de cobre de differentes dimenções (de 300$ a 3:000$) simples e dobrados, para destilar aguardente, apparelhos destillatorios continos para restilar e destilar espiritos com graduação até 40 gráos (pela graduação de Sellon Cartier) dos melhores systemas hoje approvados e conhecidos nesta e outras provincias do imperio, bombas de todas as dimenções, asperantes e de repucho tanto de cobre como de bronze e ferro, torneiras de bronze de todas as dimenções e feitios para alambiques, tanques etc., parafusos de bronze e ferro para rodas d'agua, portas para fornalhas e crivos de ferro, tubos de cobre e chumbo de todas as dimenções para encamentos, camas de ferro com armação e sem ella, fugões de ferro potaveis e economicos, tachas e tachos de cobre, fundos de alambiques, passadeiras, espumadeiras, cocos para engenho, folha de Flandres, chumbo em lençol e barra, zinco em lençol e barra, lenções e arroellas de cobre, lenções de ferro e latão, ferro suecia inglez de todas as dimensões, safras, tornos e folles para ferreiros etc., e outros muitos artigos por menos preço do que em outra qualquer parte, desempenhando-se toda e qualquer encommenda com presteza e perfeição já conhecida e para commodidade dos freguezes que se dignarem honrarem-nos com a sua confiança, acharão na rua Nova n. 37 loja de ferragens pessoa habilitada para tomar nota das encommendas.

ARCHIVO UNIVERSAL.

REVISTA HEBDOMADARIA

COLLABORADO

PELOS SRS.

D. Antonio da Costa—A. F. de Castilho—A. Gil—Alexandre Herculano—A. G. Ramos—A. Guimarães—A. de Lima—A. de Oliveira Marreca—Alves Branco—A. P. Lopes de Mendonça—A. Xavier Rodrigues Cordeiro—Carlos José Barreiros—Carlos José Caldeira—E. Pinto da Silva e Cunha—F. Gomes de Amorim—F. M. Bordallo—J. A. de Freitas Oliveira—J. A Maia—J. A. Marques—J. de Andrade Corvo—J. da Costa Cascaes—J. Daniel Collaço—J. E. de Magalhães Coutinho—J. G. Lobato Pires—J. H. da Cunha Rivara—J. J. da Graça Junior—J. Julio de Oliveira Pinto—José Maria Latino Coelho—Julio Maximo de Oliveira Pimentel—J. Pedro de Souza—J. S. da Silva Ferraz—José de Torres—J. X. S. da Motta—Leandro José da Costa—Luiz Filippe Leite—Luiz José da Cunha L. A. Rebello da Silva—Paulo Midosi—Ricardo Julio Ferraz—Valentim José da Silveira Lopes—Xisto Camara.

DIRIGIDO

POR

A. P. de Carvalho—I. F. Silveira da Motta—Rodrigo Paganino.

Destinado a resumir todas as semanas o movimento jornalistico e a offerecer aos leitores, conjuntamente com a revista do que mais notavel houver occorrido na politica, na sciencia, na industria ou nas artes, alguns artigos originaes sobre qualquer destes assumptos, o ARCHIVO UNIVERSAL, desde janeiro de 1859, em que começou a publicar-se, tem satisfeito aos seus fins, com a maior exactidão e regularidade.

Publica-se todas as segundas feiras em folhas de 16 paginas, e completa todos os semestres um volume de 420 paginas com indice e frontispicio competentes.

Assigna-se no escriptorio deste *Diario*, rua das Cruzes, e na rua Nova n. 8.

Preço da assignatura: pelos paquetes á vapor 10$200 por anno; por navio de vela 8$ (moeda brasileira).

Ha algumas collecções desde o começo da publicação do jornal.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Seus proprietarios offerecem a seus numerosos freguezes e ao publico em geral, toda e qualquer obra manufacturada em seu reconhecido estabelecimento a saber: machinas de vapor de todos os tamanhos, rodas d'agua para engenhos todas de ferro ou para cubos de madeira, moendas e meias moendas, tachas de ferro batido e fundido de todos os tamanhos, guindastes, guinchos e bombas, rodas, rodetes, aguilhões e boccas para fornalha, machinas para amassar mandioca e para descaroçar algodão, prenças para mandioca e oleo de ricini, portões gradaria, columnas e moinhos de vento, arados, cultivadores, pontes, caldeiras e tanques, boias, alvarengas, botes e todas as obras de machinismo. Executa-se qualquer obra seja qual fôr sua natureza pelos desenhos ou moldes que para tal fim forem apresentados. Recebem-se encommendas neste estabelecimento na rua do Brum n. 28 A e na rua do Collegio hoje do Imperador n... moradia do caixeiro do estabelecimento José Joaquim da Costa Pereira, com quem os pretendentes se podem entender para qualquer obra.

CONSULTORIO

DO

Dr. P. A. Lobo Moscoso,

MEDICO PARTEIRO E OPERADOR.

3 RUA DA GLORIA, CASA DO FUNDÃO 3

Clinica por ambos os systemas.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas todos os dias pela manhãa e de tarde depois de 4 horas. Contrata partidos para curar annualmente não só para a cidade como para os engenhos ou outras propriedades ruraes.

Os chamados devem ser dirigidos á sua casa até as 10 horas da manhãa e em caso de urgencia a outra qualquer hora do dia ou da noite sendo por escripto em que se declare o nome da pessoa, o da rua e o numero da casa.

Nos casos que não forem de urgencia, as pessoas residentes no bairro do Recife poderão remetter seus bilhetes a botica do Sr. João Sounn & C. na rua da Cruz ou á loja de livros do Sr. José Nogueira de Souza na rua do Crespo ao pé da ponte velha.

Nessa loja e na casa do annunciante achar-se-ha constantement e os melhores medicamentos homeopathicos ja bem conhecidos e pelos preços seguintes:

Botica de 12 tubos grandes	10$000
Ditos de 24 ditos	15$000
Ditos de 36 ditos	20$090
Dito de 48 ditos	25$000
Ditos de 60 ditos	0$000
Tubos avulsos cada um	1$000
Frascos de tincturas	2$000
Manoal de medicina homeopathica pelo Dr. Jahr traduzido em portuguez com o diccionario dos termos de medicina, cirurgia etc.. etc.	20$000
Medicina domestica do Dr. Hering, com diccionario	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

CASA DE BANHOS.

Neste proveitoso estabelecimento, que pelos n[illegible] melhoramentos feitos acha-se convenientemente montado, far-se-hão tambem do 1° [illegible]mbro em vante, contratos mensaes para maior commodidade e economia do publico de q[illegible] proprietarios esperam a remuneração de tantos sacrificios.

Assignatura de banhos frios para uma pes[illegible] por mez . . . . 10$000

» » mornos, de choque [illegible] chuviscos por mez 15$000

Series de cartoes e banhos avulsos aos prec[illegible] annunciados.

Relogios.

Vende-se em casa de Arkuright & C., rua da Cruz, armazem n. 61, relogios do fabricante Highbury, sendo que pelo seu perfeito machinismo pode-se usar com coberta ou sem ella.

Relogios.

Vendem-se relogios de ouro inglezes, de patente: no armazem de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 36.

Espirito de vinho com 44 gráos.

Vende-se espirito de vinho verdadeiro com 44 gráos, chegado da Europa, as garrafas ou as canadas: na rua larga do Rosario n. 36.

Lenços de labyrintho.

Grande sortimento de lenços de labyrintho chegados a esta loja, de muito bonitos desenhos, que por gosto se podem possuir, e por preços muito baratos: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

— Vende-se um escravo crioulo de 21 annos de idade, sadio, sem vicio ou defeito algum, perito official de sapateiro, bom copeiro, e apto para qualquer serviço: a tratar com o abaixo assignado na alfandega, ou em sua residencia na rua da Saudade, primeira casa com sotão do lado do sul. — *Pedro Alexandrino de Barros Cavalcanti de Lacerda.*

— Vendem-se pipas e barris novos de Lisboa: no caes do Ramos n. 2, escriptorio de Praxedes da Silva Gusmão.

Vende-se

Estopa.
Camisas inglezas.
Biscoutos em latas.
Em casa de Arkwight & C. rua da Cruz numero 61.

— Vende-se superior linha de algodão, brances e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall Mellor & C., rua do Torres n. 38.

É barato que admira.

Vendem-se casacas, sobrecasacas, paletots de panno preto, pelo diminuto preço de 2$, colletes de seda a 2$, dito de fustão, grosdenaple a 1$200, a elles, antes que se acabem: na rua Nova n. 14.

— Em casa de Henry Forster & C., rua do Trapiche n. 8, vende-se:
Um carro americano de quatro rodas (pode-se vêr em casa do Sr. Poirier, rua da Imperatriz).
Arreios americanos.
Bombas idem.
Fogões idem.
Arados idem a 30$000.
Champagne e cognac.
Relogios americanos.
Farinha de trigo de todas as marcas.
Lampeões de patente com azeite proprio.

[illegible]

Vendem-se [illegible] rataõ, [illegible] do: no [illegible] rua do Trapiche n. [illegible]

Ferros de engommar economicos.

Os abaixo assignados, para commodidade do respeitavel publico, procuraram e conseguiram estabelecer em diversos pontos desta cidade a vendagem dos ferros economicos de Blesse Draki pelos mesmos preços por que tem vendido no seu estabelecimento da rua da Imperatriz n. 10, isto é, de 12$ por apparelho completo, que consta de ferro, fole e descanço. Esta maravilha d'arte americana é um daquelles inventos de grande utilidade para a industria, pois não só economisa o carvão e tempo, mas se consegue em determinado espaço de tempo engommar o triplo do que se obtem com um ferro commum: com 60 rs. de carvão engomma-se um dia inteiro, só necessita limpar o ferro quando se principia a operação, o qual conserva sempre o grão de calor que se pretenda, para o que tem um registro; o seu peso está graduado para, sem esforço, poder ser manipulado a vontade do mais debil trabalhador, tem mais um apparelho que obsta a que o calor do ferro possa prejudicar a quem com elles trabalha. Acham-se á venda nos seguintes lugares: praça do Corpo Santo n. 2, estabelecimento do Sr. José Alves Barbosa; rua da Cadeia do Recife n. 44, idem do Sr. Thomaz Fernandes da Cunha; rua da Madre de Deos n. 7, idem dos Srs. Fonseca & Martins; rua do Crespo n. 5, idem do Sr. José Eleuterio de Azevedo; rua da Penha n. 16, idem dos Srs. Pinto de Souza & Bairão; rua do Cabugá n. 1 B, na aguia de ouro; rua Nova n. 20, estabelecimento do Sr. Antonio Duarte Carneiro Vianna; rua do Imperador n. 20, idem do Sr. Guimarães & Oliveira; rua do Queimado n. 14, idem do Sr. José Rodrigues Ferreira; rua Direita n. 72, idem do Sr. José Soares Pinto Correia; rua da Praia n. 28, idem do Sr. Custodio Manoel de Magalhães; rua da Praia n. 46, idem do Sr. Pedro José da Costa Castello Branco; rua do Livramento n. 36, idem do Sr. João Antonio de Macedo; rua da Santa Cruz n. 3, idem do Sr. Luiz Moreira da Silva: e na rua da Imperatriz, idem dos abaixo assignados

Raymundo Carlos Leite & Irmão.

— Vendem-se fogões de ferro economicos, de patente, para casas de familia, contendo 4 fornalhas, e forno para cozinha com lenha ou carvão, optima invenção pela economia de gastar um terço de lenha ou carvão dos antigos, e de cozinhar com mais presteza, tem a differença de serem amoviveis, occuparem pequeno espaço da casa, e do facil conducção: vendem-se por preços muito modicos, na fundição de Francisco A. Cardoso (Mesquita) rua do Brum, e nas lojas de ferragens de Cardoso, junto a Conceição da ponte do Recife, e rua do Queimado n. 30.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

CALÇADO

Grande sortimento.

45---Rua Direita---45

Os estragadores de calçado encontrarão neste estabelecimento, obra superior pelos preços abaixo:

Homem.

Borzeguins aristocraticos	9$000
Ditos (lustre e bezerro)	8$000
Borzeguins arranca tocos	8$000
Ditos economicos	6$000
Sapatões de bater (lustre)	5$000

Senhora.

Borzeguins primeira classe (salto de quebrar)	5$000
Ditos todos de merinó contra calos (salto dengoso)	4$500
Borzeguins para meninas (fortissimos)	4$000

E um perfeito sortimento de todo calcado e daquillo que serve para fabricalo, como sala, couros, marroquins, couro de lustre, fio, fitas, sedas etc.

Rua do Queimado

loja de 4 portas n. 10.

Ainda restam algumas fazendas para concluir a liquidação da firma de Leite & Correia, as quaes se vendem por deminuto preço, sendo entre outras as seguintes:

Maços de meias cruas para homem a	1$600
Ditos de ditas de cores	2$000
Ditos de ditas cruas muito superiores	4$000
Ditos de ditos para senhora	3$000
Ditos de ditas muito finas	4$000
Cortes de calça de meia casemira	2$000
Ditos de ditas de casemira de cores	5$000
Ditos de ditas de casemira preta a 5$ e	6$000
Brim trançado branco de linho fino vara	1$000
Cortes de colete de gorgurão de seda	2$000
Pano preto fino, prova de limão 3$ e	4$000
Gravatas de seda preta e de cores	1$000
Riscados francezes, largos, cores fixes covado	200
Chitas francezas largas finas covado	240
Ditas estreitas	160
Riscados de cassa de cores lindos padrões e superior qualidade covado	280
Cassas de cores covado	240
Pessas de cassa branca bordada com 8 varas por	2$000
Tiras bordadas	200
Cambraias lisas muito finas peça	4$000
Ernestinas de cores para vestidos covado	240
Challes de lãa bordados de seda um	2$000
Grodenaple preto, largo covado 1$600 e	2$000
Seda, e sarja lavrada 1$600 e	2$000
Vestidos brancos bordados para baptisado	5$000
Veos bordados para chapeo	2$000
Entre meios bordados	1$600
Athoalhado adamascado largo vara	1$280
Lenços de chita escuros um	100
Gangas de cores para palitós covado	200

[illegible] de avaria

a 1$800

Cortes de vestido de chita muito fina a 1$800 [illegible] 2:000 [illegible] 4:000 [illegible] no Armazem de [illegible] Raymundo Carlos Leite & Irmãos, rua da Imperatriz n. 10.

37 Rua do Queimado 37

Loja de 4 portas.

Chegou a este estabelecimento um completo sortimento de obras feitas, como sejam: paleotts de panno fino de 16$ até 28$, sobrecasacas de panno fino preto e de cores muito superiores a 35$, um completo sortimento de paletots de riscadinho de brim pardo e brancos, de bramante, que se vendem por preço commodo, ceroulas de linho de diversos tamanhos, camisas francezas de linho e de panninho de 2$ até 5$ cada uma, chapeos francezes para homem a 8$, ditos muito superiores a 10$, ditos avelludados, copa alta a 13$, ditos copa baixa a 10$, chapeos de feltro para homem de 4$, 5$ e até 7$ cada um, ditos de seda e de palha enfeitados para meninas a 10$, ditos de palha para senhora a 12$, chapelinhas de velludo ricamente enfeitadas a 25$, ditas de palha de Italia muito finas a 25$, cortes de vestido de seda em cartão de 40$ até 150$, ditos de phantasia de 16$ até 35$000, gollinhas de cambraia de 1$ até 5$, manguitos de 1$500 até 5$, organdys escuras e claras a 800 rs. a vara, cassas francezas muito superiores e padrões novos a 720 a vara, casemiras de cortes para colletes, paletots e calças de 3$500 até 4$ o covado, panno fino preto e de cores de 2$500 até 10$ o covado, córtes de collete de vellu do muito superiores a 9 e 12$, ditos de gorgurão e de fustão brancos de cores, tudo por preço barato, atoalhado de algodão a 1$280 a vara, cortes de casemiras de cores de 5 até 9$, grosdenaples de cores e pretos de 1$600 até 3$200 o covado, espartilhos para senhora a 6$, coeiros de casemira ricamente bordados a 12$ cada um, lenços de cambraia de linho bordados para senhora a 9 e 12$ cada um, ditos lisos para homem, fazenda muito superior, de 12 até 20$ a duzia, casemiras de cores para coeiro, covado a 2$400, barege de seda para vestidos, covado a 1$400, um completo sortimento de colletes de gorgurão, casemira preta lisa e bordada, e de fustão de cores, os quaes se vendem por barato preço, velludo de cores a 7$ o covado, pannos para cima de mesa a 10$ cada um, merinó alcochoado proprio para paletots e colletes a 2$800 o covado, bandós para armação de cabello a 1$500, saccos de tapete e de marroquim para viagem, e um grande sortimento de macas e malas de pregaria, que tudo se vende á vontade dos freguezes, e outras muitas fazendas que não é possivel aqui mencionar, porém com a vista dos compradores se mostrarão

Facas de cabo de marfim.

Riquissimo sortimento de facas de cabo de marfim de todas as qualidades, para mesa e sobre-mesa, desde o mais fino até o mais baixo, por preços muito baratos: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Camas de ferro.

Grande sortimento de camas de ferro para uma e duas pessoas, dos mais lindos modellos que tem vindo a este mercado, assim como tambem ditas com lona para homens e meninos, por preços muito baratos: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Farelo a 6$000.

Saccos grandes: na rua Nova n. 52.

☞ Defronte da matriz da Boa Vista, n. 86, vendem-se e alugam-se bichas de Hamburgo, por menos do que em qualquer outra parte, amola-se qualquer ferramenta, tira-se e chumba-se dentes, sangra-se e faz-se tudo quanto pertence a arte de barbeiro.

— Na rua do Trapiche n. 14, vende-se o cento de cebolas a 800 rs.

☞ BIBIS

da ultima moda.

Vendem-se bibis recentemente chegados (chapeos de senhora para passeio): no segundo andar do sobrado da esquina da rua do Queimado por cima da loja do Sr. Preguiça, entrada pelo becco do Peixe Frito n. 1.

ATTENÇÃO

Vende-se a armação da loja da casa da rua do Hortas n. 29, sem generos: a tratar no becco de Campello n. 4, primeiro andar, por cima da taberna.

— Vende-se a taberna n. 141 da rua do Pilar: a tratar na mesma, ou no primeiro andar.

Villa do Cabo.

No armazem do Machado vende-se carne secca, bacalhão e mais generos, pelos mesmos preços do Recife.

☞ Ricos cortes de vestidos pretos de duas saias bordadas em tecido a velludo, sem competencia em gosto e qualidade.

☞ Mantas pretas bordadas, de blonde de linho muito superior.

☞ Enfeites de flores finissimas para cabeça de senhora bom gosto e modernas.

☞ 2° andar do sobrado da esquina da rua do Queimado, por cima da loja do Sr. Preguiça entrada pelo becco do Peixe Frito n. 1.

— Vendem-se muito baratos sapatinhos e borzeguins de setim branco para anjos de procissão: na rua Nova, loja de Vieira & Pinto, e tambem se vende na mesma loja filó preto com 10 palmos de largura.

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw: a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 44.

Para a quaresma.

25-rua do Queimado-25

Neste estabelecimento ha para vender capas e manteletes de grosdenaples preto, do melhor gosto que tem vindo a este mercado, bem como outras muitas fazendas que se venderão por preços muito razoaveis.

Cócos italianos

de folha de flandres, muito bem acabados, podendo um durar tanto quanto duram quatro dos nossos—a 400 rs. um e 4$ uma duzia: na rua Direita n. 47, loja de funileiro.

Para vender

uma negrinha de 15 a 16 annos, sabendo bem cosinhar e engommar, no Manguinho, em frente do sitio do Dr. Accioly.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

REMEDIO INCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sor prendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para senão submetterem á essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua afirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o mentratato que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria prova rinconlestavelmente: Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	Inflammação da bexiga.
Caimbras.	—da matriz
Callos.	Lepra.
Canceres.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas do anus.	Queimadelas.
Erupções e escorbuticas.	Sarna
Fistulas no abdomen.	Supurações putridas.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frieiras.	Tremor de nervos.
Gengivas escaldadas.	Ulceras na bocca.
Inchações	—do figado.
Inflammação do figado	—das articulações.
	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do snl. Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em prtuguez para o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Crun. 22, em Pernambuco.

Potassa da Russia

E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra: tudo por preços muito razoaveis.

Pianos á venda

Em casa de E. A. Burle & C., rua da Cruz n. 48, ha sempre para vender um completo sortimento de ricos e excellentes pianos de todos os preços e qualidades, os quaes são de muita duração pela sua boa construcção. Estes pianos que foram premiados com a medalha de primeira classe na exposição universal de 1855, alem de serem de 7 oitavas e 3 cordas, são de jacarandá e chapeados de metal. As pessoas que precisarem podem compra-los com 20 ou 30 0/0 de menos que em outra qualquer parte.

Bezerro francez grande e grosso:

Na rua Direita n. 45.

Rua do Livramento n. 2,

loja de Caminha Irmãos & C., tem á venda groz preto de 1$700 e 1$900, e muito superior por 2$600, chapeos pretos muito finos a 8 e 9$, paletots brancos de linho por 4$500, ditos de cores a 3$500, camisas de linho por 34$ uma duzia, ditas de fustão brancas e de cores a 29$ a duzia, cortes de vestido de seda escolhidos a 25$, e outras muitas fazendas dê bons e variados gostos; os mesmos receberam ultimamente do Ceará bicos, rendas, ricos lenços de labyrintho, e fronhas, que tudo se vende por diminuto preço.

Calçado Barato.

Na rua da Cadeia do Recife n. 45, esquina da Madre de Deos, vendem-se borzeguins de bezerro para homem, de um optimo fabricante de Paris, pelo barato preço de 8$600, sapatos rasos para homem a 3$500, 4$500 e 5$500, borzeguins para crianças a 3$ e 3$500, sapatos de trança para homem a 1$800, e sapatos de bezerro para homem a 4$500; na mesma casa tem sortimento de sapatos de borracha para homem, senhora e meninos.

— Vende-se mel para embarque: no cae: do Ramos n. 6.

— Veede-se a taberna do pateo do Terço n. 14, com generos ou só a armação, como melhor convier ao comprador: a tratar na mesma taberna, ou na rua Augusta n. 94.

Sapatos do Aracaty.

Vendem-se sapatos do Aracaty por modico preço: na loja de miudezas da rua da Cadeia do Recife n. 7.

Pennas de aço inglezas.

Na rua da Cadeia do Recife loja de miudezas n. 7, de Guedes & Gonçalves, acham-se a' venda as verdadeiras pennas de aço inglezas fabricadas de aço refinado de primeira tempera e são applicaveis a toda a qualidade de letra conforme a opinião do insigne professor de calligraphia Guilherme Scully que ha pouco esteve nesta cidade por conta de quem são vendidas pelo modico preço de 10$ a caixa, dinheiro a vista,

Companhia de illuminação a gaz.

No armazem da rua do Imperador n. 11, vendem-se globos para candeeiros a 1$500.

Escravos afiançados.

Vendem-se 2 escravos peças de 18 a 20 annos de idade, 1 bonito moleque de 12 annos, 1 excellente escrava optima cozinheira de 26 annos por 1:200$, 2 ditas com habilidades: na rua das Aguas-Verdes n. 46.

Grinaldas.

Vendem-se grinaldas para senhora, de escama, muito ricas, e palmas para enfeitar chapeos de palhinha, e vestidos para noiva: na rua do Queimado n. 2, terceiro andar, tudo vindo da provincia do Maranhão.

Tabac á fumer

Fleur d'Italebaba, recebeu-se pelo navio francez «Ville de Boulogne», a costumada remessa deste superior tabaco, em massos pequenos e grandes, para 320, 640 e 1$280, fazendo-se abatimento de 20 0/0 a quem comprar de 20$ para cima: no centro commercial, rua da Cadêa do Recife n.° 15, loja de José Leopoldo Bourgard.

Pechincha

Thomé Lopes de Sena,

dono da antiga loja da rua Nova n. 32, que foi de sua sogra Madame Theard, tem a honra de annunciar ao respeitavel publico, principalmente a seus freguezes, que recebeu em direitura de França, escolhido pelo gosto de Madame Theard, um completo sortimento para sua casa de modas, chapeos de velludo e de seda, de todas as cores, para senhora, ditos pretos para luto, ditos de velludo e de seda de todas as cores, para meninos e meninas, bonets e gorras de todas as cores, sapatinhos para baptisado, gosto novo, capuxão a Maria Stuard para sahidas de bailes ou theatros, chales, capas e manteletes de grosdenaples pretos, guarnecidos com bicos de guipura e vidrilhos, bordados de velludo, enfeites para cabeça de todas as cores, de differentes gostos e qualidades, espartilhos de carritel e de enfiar, bicos e fitas de seda de todas as larguras, franjas, cascarrilhas de seda de differentes cores, agulhas francezas, linhas e retrozes de todas as cores, e outras muitas miudezas. Recebem-se figurinos todos os mezes, fazem-se vestidos da ultima moda, vestuarios de baptisado, e tudo mais quanto for de preparos de toiletes de uma senhora.

— Vende-se um boi bom de carro muito novo e está gordo: na botica da rua Nova se dirá quem vende.

AGENCIA

DA

FUNDIÇÃO LOW-MOW,

Rua da Senzala Nova n.° 42.

Neste estabelecimento continua a haver um comapleto sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dto.

Escravos fugidos.

— Fugio no dia 7 de novembro do anno proximo passado o escravo Felippe, de nação Angola, de idade 45 a 50 annos, com os signaes seguintes: um tanto baixo do corpo, cor fula, testa carregada, olhos pequenos, cara larga, sem barba, falla fina e a voz sempre baixa, bocca larga, com alguns cabellos brancos pelas fontes, parecendo ser muito mancinho, porém é muito velhaco e mettido a curador de empostures, de bom corpo, pernas um tanto finas, segundo o mesmo corpo, cujo escravo é de Antonio Santiago Pereira da Costa, proprietario do engenho Providencia, na freguezia de Agua Preta. quem o pegar ou disser onde de certo está será bem recompensado.

Moleque Fugido.

100$000 de gratificação.

Roga-se aos capitães de campos, e a toda e qualquer autoridade a apprehensão de um moleque de nome Manoel, crioulo, idade 12 annos pouco mais ou menos, o qual fugio da casa do abaixo assignado no dia 30 de outubro do corrente anno, levando calça de cor, camiza azul, chapeo de palha oleado e o maior signal é soffrer de asthma e a pouco esteve doente de bexigas; desconfia-se que esteja acoitado por algum espertalhão, que se queira aproveitar de sua pequena idade para o seduzir, desde já protesta o mesmo abaixo assignado de cahir sobre dito larapio com todo o rigor da lei, e gratifica da maneira acima, aquelle que lhe der noticia certa, e paga toda despeza que se fizer com o mesmo moleque para se effectuar dita aprehensão, levando á rua Nova n. 21. — Francisco José Germano.

— Fugio do engenho Santos Mendes da comarca de Nazareth, de Laurentino Gomes da Cunha Pereira Beltrão, no dia 23 de janeiro proximo passado, uma escrava de nome Josepha, que representa ter 30 annos de idade, pouco mais ou menos, côr fula, corpolenta, testa empolada o com cantos, á maneira de principio de calva, pés grandes, pernas grossas, peitos grandes, dentes perfeitos, olhos vivos, olhar espantado, foi comprada no Recife aos Srs Gouveia & Leite ha 5 annos, pouco mais ou menos, e estes compraram a um Sr. Trindade no Carrapato; suppõe-se estar acoutada, por isso quem a apprehender e levar ao referido engenho, ou nesta praça aos Srs Manoel Ignacio de Oliveira & Filho na praça do commercio, ou mesmo der noticia certa do lugar onde ella se acha, será recompensado.

— Fugio no dia 24 d dezembro do anno passado, o escravo Manoel, conhecido por Manoel Caboclo ou Manoel Onça, com os signaes seguintes: representa ter 26 annos de idade pouco mais ou menos, alto, reforçado do corpo, côr alaranjada, rosto redondo, com alguns signaes imperceptiveis de bexigas, sem barba, cabellos crespos, testa pequena, nariz chato, bocca grande, beiços grossos, pescoço curto, tem a marca de um talho no dedo annular da mão direita, pés redondos, tem um andar gingado e apressado, falla muito e alto, tem bastante força, da qual faz alarde, gosta de andar prompto e sempre calcado, levou toda a roupa e entre ella uma camisa de flanella mesclada de rôxo, com mangas compridas e uma algibeira sobre o peito esquerdo, dous chapéos, um de mola e outro de couro; foi escravo da finada D. Francisca de Salles Monteiro: quem o pegar, ou delle der noticia ao seu senhor abaixo assignado, morador na rua da Cadeia, casa n. 52, será generosamente recompensado. Cidade da Parahiba, em 13 de fevereiro de 1860.

João Antonio Marques.

— Fugio no dia 15 para 16 do corrente, o preto Antonio, nação Angola, pés apalhetados, estatura baixa, representa ter 30 annos de idade, tem nas costas duas ou tres marcas de chicote, algumas de bexigas, levou comsigo uma camisa de chita, e calças escuras; julga-se andar nesta praça, ou ter seguido para Pedras de Fogo: roga-se por tanto as autoridades policiaes ou capitães de campo para que o apprehendam e o levem á rua Direita n. 60, ao Sr. Benjamin Flanklin da Cunha Torreão, que será bem recompensado.

Escrava fugida.

Fugio da casa do abaixo assignado, no dia 18 do corrente, uma sua escrava da Costa de nome Maria, que representa ter de idade 45 annos, altura e corpo regulares, côr não muito preta, tem bastantes cabellos brancos, costuma trazer um panno atado á roda da cabeça, tendo por signal mais saliente as mãos foveiras, proveniente de calor de figado. Esta escrava tendo sahido como de costume, com venda de arroz, não voltou mais: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes, capitães de campo e mais pessoas do povo, a apprehensão de dita escrava, e leva-la á loja do Preguiça, na rua do Queimado n. 2, ou á casa de sua residencia na rua da Florentina defronte da cocheira do Illm. Sr. tenente-coronel Sebastião, que serão generosamente recompensados.

— Fugio no dia 7 de fevereiro do corrente anno, a preta Minervina, de idade de 24 annos, nação Nagô, com a sua filha menor de 3 annos, de nome Felizarda, é secca do corpo de estatura regular, com 3 talhos em cada lado do rosto e uma marca branca em cima do hombro esquerdo proveniente de uma queimadura, tem pernas finas, e pés pequenos, levando saia de ganga azul ja desbotada: roga-se portanto as autoridades policiaes e capitães de campo, a captura da dita escrava, levando-a á rua da Cruz do Recife n. 8, que será generosamente recompensado.

— No dia 29 de janeiro do presente anno fugio do engenho California da freguezia de N. S. da Luz o escravo Francisco, de nação Angico, idade pouco mais ou menos 35 annos, estatura baixa, côr bem preta, cara redonda e muito talhada, os olhos um pouco enchados por estar um pouco tocado de frialdade; levou camisa de azulão, ceroulas compridas de algodão da Bahia, calça branca e camisa de madapolão, jaqueta de panno fino preto já usada, chapéo de palha de carnauba: roga-se a qualquer pessoa que o apprehender, leve-o nesta praça a José Joaquim Jorge, na rua do Queimado n. 13, e no dito engenho a José Ferraz Daltro, dos quaes receberá, querendo, a gratificação de 50$.

— No dia 15 do corrente fugiu um escravo crioulo por nome Benedicto, moço, baixo, e grosso do corpo, quando falla gagueja: recommenda-se as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do mesmo, dirigindo-se a rua do Crespo, loja n. 10, que serão generosamente recompensado.

[MUTILADO]

Litteratura.

DA SOBERANIA.

O fim a que me proponho neste trabalho é indagar o principio da soberania. Trata-se de saber como as leis civis e politicas (note-se que emprego estas duas palavras quasi na mesma accepção) podem ser estabelecidas, e em que condições, para governar os homens e ser impostas á sua consciencia; em resumo, d'onde a lei humana tira a sua autoridade.

I

O poder espiritual que dirige a sociedade das almas, isto é—a egreja, domina em nome da lei eterna, da lei natural e da lei revelada, e por conseguinte, em todos esses casos, domina em nome de Deus, de quem é o representante sobre a terra; e quando esse poder dicta leis humanas, para ajudar á applicação das leis divinas, conhece-se distinctamente a razão da sua autoridade e da nossa obediencia. Outro tanto não succede na ordem civil; o poder ahi não é instituido directamente por Deus, e a palavra revelada não é o fundamento das leis que elle impõe. Temos, portanto, o direito de indagar de que fonte procedem essas leis, qual a sua autoridade, e a razão porque devemos obedecer-lhes. Para o desenvolvimento destas questões é mister antes conhecer-se o que é sociedade civil, e d'onde lhe vem a soberania, sem a qual ella não pode subsistir.

O que quer dizer sociedade civil?

Ha duas sortes de sociedade entre os homens; uma á que chamam imperfeita; outra á que chamam completa ou perfeita, isto é, independente e concentrando em si mesma o elemento preciso para se governar, sem necessidade de qualquer outro poder humano.

A sociedade imperfeita é a familia, que não é uma sociedade completa, porque não persiste nem pode persistir como familia; é fundada pela propria lei da natureza—a geração ou propagação, e emquanto os filhos são menores estão submettidos á jurisdicção do pai; a vontade deste é lei para aquelles; se succede morrer o pai, vem um tutor substitui-lo até a maioridade dos filhos, e o tutor tem egual direito de dirigir e governar. Mas no estado de maioridade os filhos se emancipam, e neste caso ainda persiste na familia um vinculo de annos, de deferencia e de respeito entre o pai e os filhos; porém cessa a autoridade. Pretender que esta deve ser exercida restrictamente até a morte do pai é ir de encontro á propria lei da natureza; os Romanos o tentaram e não conseguiram. A autoridade paterna é uma autoridade que vem de Deus por meio da natureza, e á esse titulo ella é de direito divino, porém « mediante natura et contiditionibus naturæ ». Quando os filhos se tornam maiores e se estabelecem por sua conta, a familia se dissolve como sociedade, e o pai não é mais chefe senão in nomine e por deferencia. Por esse meio não é, pois, admissivel fundar uma sociedade completa e perduravel. Para se constituir uma sociedade civil ou politica é mister que as familias se unam em communidades, estas em cidades, as cidades em provincias, em estados e reinos. Portanto o poder politico não pode derivar-se da paternidade. Não ha duvida que se diz em estylo figurado que os principes são pais dos seus subditos, e se usa de outras expressões semelhantes; porém isto sómente quer dizer que os principes devem ter para com seus subditos sentimentos paternaes, devem velar no seu bem-estar com a mesma solicitude com que um pai cuida de seus filhos. Mas elles não são, em realidade, nem pais dos seus subditos pela natureza, nem pais espirituaes.

A'vista disto a paternidade não pode constituir o germen da soberania civil; porque o pai não tem um direito permanente sobre seus filhos, os quaes, quando maiores, se estabelecem por si mesmos, e por sua vez tambem se tornam chefes de familia. A autoridade paterna se enfraquece a proporção que as gerações se multiplicam e se engrandecem; ella se destribue entre novos chefes de familia, e segundo a lei natural da propagação, a unidade se divide para cada geração em lugar de se fortificar. Portanto como constituir uma unidade social entre essas familias, entre os individuos que as compõem, e d'onde partirá o poder ou a soberania que a deve reger?

Se considerardes uma multidão de homens isolados, serão como grãos de arêa que um assopro agita e dispersa, porque nada ha que os ligue entre si. Cada qual, no seu estado natural, não terá outro motivo para obrar senão os seus instinctos, seu pensamento, sua vontade. Para constitui-los em sociedade é mister alguma cousa que os faça approximar e unirem-se uns aos outros, trazendo-os todos a um ponto commum que se torne o centro de attracção dessas vontades divergentes, que reuna-as e prenda-as por um vinculo, de sorte que desses membros espalhados se forme uma unidade collectiva, um corpo moral, um estado social. É da lei da natureza, é das leis da organisação, que são as mesmas em todos os reinos, que quando um corpo se organisa e vive, é-lhe preciso uma cabeça, ou cousa que valha, para dominar o todo e dirigir os membros. Logo toda a sociedade quando se forma tem necessidade natural, para que dure, de um poder directivo, um chefe, um *principatus* ou *princeps*, n'uma palavra, uma soberania que a governe, isto é, dicte a lei, vele na sua execução, e puna os infractores. Não ha sociedade, por barbara que seja, que persista sem uma imagem ao menos desse poder.

D'onde procede esse poder directivo que apparece necessariamente com a sociedade? Qual é o principio dessa soberania cuja imposição é inevitavel a qualquer communidade politica que se constitua, e de quem receba ella a sua autoridade? Para responder a estas questões consideremos primeiramente os caracteres geraes da soberania civil taes quaes estes se nos apresentam.

1º Por tudo o poder prescreve e prohibe; mostra o que na ordem civil se deve ou não observar: tú farás isto, tú não farás aquillo. Qual o direito que o homem tem de dictar a lei á outro homem? Abstrahindo da familia, não ha pais nem filhos, não ha chefes de familia constituindo o estado por sua associação; e ninguem tem o direito natural de governar os outros. Como, pois, um homem, ou alguns homens ousam impor a seus semelhantes: Vós fareis isto, vós não fareis aquillo, e sereis punidos se fizerdes o que vos é prohibido? Esta linguagem só compete a um superior, e os homens são todos iguaes perante a natureza. Fóra do circulo da familia nenhum homem é naturalmente superior a outro homem, a menos que se admitta, como Aristoteles—que uns nascem para mandar, outros para obedecer; o que é contrario á natureza e ao bom-senso. Entretanto não se pode negar que esta soberania existe em toda a sociedade, e que é um attributo essencial da soberania. D'onde procede, pois, se não procede do homem?

2º As leis são obrigatorias perante a consciencia, e aquelle que as infringe torna-se moralmente culpado. Acaso um homem póde impor obrigações á consciencia de outro homem? Acaso sua vontade póde tornar-se um dever para seus [illegible] não só a uma obrigação exterior, mas ainda a uma força moral interior? Quem dá á lei civil essa virtude obrigatoria?

3º A soberania se colloca no meio da sociedade como ministro da justiça e do bem: empunha a espada para punir os máos, e defender os bons; persegue o crime, repara os damnos, vinga as injurias, apresenta-se como defensora natural de cada um, e como protectora de todos. Ninguem lhe contesta esse direito, sem o qual ella não pode preencher a sua missão, e que é um dos seus attributos essenciaes. Não ha individuo que tenha esse direito por si mesmo, e pois os individuos reunidos não o podem ter. D'onde vem elle por conseguinte á sociedade?

4.º finalmente.—Não só o poder civil prohibe ou repara as injustiças, como tambem pune aquelles que as commettem, e pune os até com a morte. De quem procede esse direito que tem o homem de punir á outro homem, á não ser o pae á seu filho no circulo da familia? Que cada um procure defender-se, é isto de direito natural; que busque vingar as injurias que lhe são feitas, é tambem de justiça natural; mas uma vez em sociedade o homem perde o direito de fazer-se justiça por suas proprias mãos. Confia a defeza da sua propriedade, da sua pessôa, e da sua honra até certo ponto nas mãos do poder do publico, da soberania, que tem á seu cargo punir os criminosos, e que póde até tirar-lhes a vida. Por mais que se clame contra a legitimidade da pena capital, não se póde negar que ella foi applicada em todos os tempos, e que á este respeito se ha feito sempre e por toda a parte, não deixa de ter seu tal ou qual direito. Emfim, o direito existe, e a sociedade civil — a verdadeira sociedade, e não os philosophos e utopistas, se julgou sempre autorisada a infligir a pena de morte. Ora para se tirar a vida é mister que se tenha o direito de concede-la; mas a sociedade não a póde conceder aos seus membros; póde sim protege-los, confirma-los no goso dos seus direitos. Logo a sociedade por si e de seu motu proprio não póde ter o direito de punir com morte. Esse direito existe todavia para a sociedade em certos casos; por conseguinte d'onde lhe provém elle?

É claro, á vista do que acabamos de estabelecer, que a soberania social não póde sahir de um origem puramente humana, e considerada em si mesma, nas suas propriedades essenciaes, nas suas prerogativas inalteraveis ella possue e exerce direitos que não podem provir do homem, e por conseguinte suppoem uma força superior, a quem só póde pertencer o poder de fazer a lei, porque a lei é a relação natural que existe do superior para o inferior. Portanto o poder de obrigar moralmente ou em consciencia só pertence á Deus, principio de toda a justiça e de todo o bem: o poder de punir só pertence á Deus — *mihi vindicta*: o poder de tirar a vida só pertence á Deus, unico que a póde dar. Logo *omnis potestas a Deo* — todo o poder vem de Deus. Objectiva e essencialmente elle não póde provir de outra origem, e pretender semelhante cousa é o mesmo que suppô-lo usurpador, invalido, inconsistente, é funda-lo sobre o capricho e vaidade dos homens, em uma palavra, é substituir ao direito a arbitrariedade e a violencia.

Não são estas razões sómente applicaveis á soberania, o são tambem á lei moral. O homem não faz a lei moral; não somos nós que creamos o dever; e isto tanto assim é, que se elle dependesse de nós, tarde ou nunca appareceria. Além disto não somos senhores da nossa consciencia, e a prova está na perturbação que experimentamos antes de praticar o mal e no remorso depois de o haver praticado. O mesmo succede na ordem politica. A soberania, que é para a sociedade o que Deus é para o universo—o principio da ordem e da justiça, recebe o poder daquelle, a quem representa, e não daquelles, a quem governa, os quaes não lhe podem conceder direitos que não possuem. Objectiva e essencialmente ella provém só de Deus; obra em seu nome; e é esta a razão por que tem o direito de impor a lei e obrigar a consciencia, reparar as injurias e puni-las até com a morte.

Porém não é esta a questão mais difficil. Estabelecido que a soberania considerada na sua essencia provém sómente de Deus, e que a sociedade a recebe por delegação divina, resta saber como passa ella do poder para o acto; como se realisa em um governo qualquer, e sob a influencia de certos homens. E' esta a questão, se não a mais complicada, pelo menos a mais melindrosa. A ella respondo servindo-me da explicação dada por Suarez, que me parece ao mesmo tempo mui simples e philosophica. Elle disse: A soberania que vem de Deus se realisa *« por modum proprietatis consequentis naturum »* á maneira de uma propriedade que segue a natureza da cousa, o que quer dizer — que se realisa naturalmente como tudo o que vive e se organisa na natureza. A sociedade politica é um facto natural; ella não se constitue por milagres, e por tanto aquelles que estão encarregados do poder, não são instituidos por meios sobrenaturaes, salvo na historia dos judeus, que é uma historia excepcional por seu fim. Ainda mesmo nos casos raros em que Deus intervem, designando aquelle, que deve governar, este facto se dá por meio da sorte, ou da escolha do povo. Tratemos, pois, da questão no seu estado ordinario, e procuremos explicar a instituição moral do governo, como se explica a formação de um facto natural em physica, chimica, ou physiologia. Porquanto, ainda uma vez seja dito, salvo os casos extraordinarios de intervenção divina, que cream o sobrenatural para a historia como os milagres o cream para a natureza, os governos da terra, por isso mesmo que são da terra, nascem, se desenvolvem, e perecem segundo as leis do mundo.

Para explicar o pensamento de Suarez direi que, em virtude dessa lei pela qual as propriedades se manifestam desde que um corpo toma vida, se constitue e se desenvolve, quando uma sociedade é estabelecida não póde produzir espontaneamente o governo que a regerá, nem a forma desse governo. Na natureza a formação de um corpo organico está sujeita á certas e determinadas regras, em virtude das quaes, quando o centro se constitue e se anima, todos os outros membros passam á gravitar ao redor delle. O corpo que adquire animação e vida não póde ter desenvolvimento sem uma cabeça que o dirija. Logo que se forma o homem espiritual, e se organisa psychologicamente, a vontade vem de seu [illegible] cuidados [illegible] se dirige [illegible] cedem dos paes, e apenas apparecem, o governo paternal se constitue e a familia se organisa.

O mesmo succede na sociedade. [illegible] homens [illegible] possivel que a communidade se forme e subsista sem um vinculo commum, é tambem impossivel que a unidade directora se estabeleça; porque sem esta [illegible] não poderiam viver. E quem será a cabeça? [illegible] membro da aggregação tem, como homem, o direito natural de tornar-se o chefe da sociedade; porque os homens [illegible] natural e são todos entes racionaes e livres, e só entram para a sociedade quando se acham no estado de maioridade, isto é, [illegible] da sua intelligencia e da sua vontade. Por consequencia, salvo o caso de uma designação divina, em que venha o propheta dizer: Eis-aqui o escolhido do Senhor! não se póde reconhecer n'um homem qualquer o direito de mandar legitimamente sobre os outros homens. A' vista disto, de que maneira se constituirá o chefe da sociedade? A communidade civil—a nação, é um corpo; mas um *corpo animado*, por isso que é composto de homens dotados de intelligencia e de liberdade. E', pois, um corpo moral, e que deve ser moralmente organisado, isto é, pelo exercicio da razão e da vontade dos seus membros. De outra sorte seria um rebanho de animaes, e não uma associação de homens; e os individuos, que formam a sociedade, assim como entram para ella com as suas forças, actividade, e bens, devem tambem entrar com a sua razão, intelligencia e liberdade; o que só póde ter lugar mediante a applicação da mesma razão e da vontade de todos na formação da união civil, isto é, pelo consenso de todos aquelles que quizerem fazer parte della. Esse consenso é inevitavel; pouco importa que seja explicito ou implicito; nem por isso é menos necessario á instituição legitima do governo, e para effectuar a transicção da soberania do poder para o acto.

Portanto a soberania, que essencialmente provém de Deus, subjectivamente *per modum proprietatis consequentis naturam*, isto é, pela virtude moral do corpo social, produz necessariamente *ex vi* do acto racional e livre dos membros, um chefe para governá-los, uma vontade para dirigi-los, e todos esses membros se organisam ao redor desse chefe como os raios ao redor do centro. Eis a razão porque o apostolo dizendo: *Omnis potestas a Deo* accrescentou: *Qui resistit potestati, Dei ordinationi resistit.* Aquelle que resiste ao poder, que vem de Deus, resiste a sua ordem ao preceito por elle estabelecido. Porque é impossivel que uma sociedade se organise sem que haja um certo preceito para que ella possa desenvolver-se regularmente. Logo a instituição legitima do governo tem a sua origem e o seu direito em um pacto primitivo, implicito ou explicito, pelo qual todos os membros da sociedade conferem ou confiam o poder, que lhes vem naturalmente de Deus, ou a um só homem, o que forma a monarchia, ou á muitos homens, o que forma a aristocracia, ou reservam esse poder para exercê-lo em commum, o que constitue a democracia. A forma de governo parte da mesma instituição; é tambem o resultado de um pacto, de uma convenção formal ou de um consenso tacito; e é impossivel que de outra sorte se organise uma sociedade legitima. Ella não pode ser fundada e conservar-se regularmente sem uma instituição desse genero, que constitua e organise o governo de certo modo, dando-lhe certa e determinada forma, e em razão das circumstancias. E é porque intervém o consenso dos homens que são arbitrarios, e nada teem de necessario ás formas de governo, as quaes não obstante podem ser boas conforme o tempo e o lugar, e sobretudo conforme o estado moral dos povos e dos governos.

Finalmente o poder civil considerado na sua essencia provém necessariamente de Deus, como todo o poder natural com suas propriedades; mas considerado subjectivamente ou na pessoa que o exerce, e nos meios porque é exercido, só pode ser constituido pelo consenso dos homens e por um pacto de união e de submissão. Quaes são as condições desse pacto? E' o que passamos a examinar mediante as consequencias politicas dos principios que acabamos de estabelecer.

II

Duas sortes de condições ha a considerar-se no pacto social; em primeiro lugar uma condição fundamental essencial, sem a qual esse pacto seria destituido de sentido; em segundo lugar condições accessorias ou secundarias, que são consequencias da condição principal, e que servem para garantir-lhe o complemento.

A condição principal é o interesse commum da associação. Esse interesse é o fim para que os homens se reunem em sociedade, e nem outro fim podem elles ter. Todos aquelles que fazem parte de uma associação qualquer, devem, como entes racionaes, encontrar nessa associação a satisfacção de um interesse proprio, bem como a garantia de existencia, a protecção da familia, e tudo o que pode assegurar o desenvolvimento das faculdades physicas, intellectuaes e moraes da natureza humana. Não é possivel exigir-se que o homem seja completamente desinteressado em todos esses pontos. Não se póde por conseguinte formar uma associação qualquer sem que se tenha em vista um fim util e vantajoso.

Porém se cada membro da sociedade deve nesta encontrar um interesse proprio, não se segue que a satisfacção desse interesse lhe seja permittida á custa dos outros membros; pelo que todos os interesses particulares se devem dar ás mãos e equilibrar, de sorte que possam ser satisfeitos sem se contrastarem ou prejudicarem uns aos outros. Assim em toda a associação além dos interesses particulares ha o interesse commum, que deve ser a fusão de todos aquelles. Esse interesse commum diz respeito a cada membro, cuja existencia e interesses proprios elle garante; devendo tambem cada membro ceder por sua vez uma parte da sua liberdade individual, do seu tempo, do seu pensamento, dos seus bens, emfim de todos os meios de vida de que dispõe. O interesse commum é por conseguinte a alma da sociedade; é o principio e o fim da mesma, para os quaes tudo deve convergir. A sociedade não pode persistir sem governo, da mesma fórma que o homem não pode existir sem coração, que dá vida com o sangue á todos os orgãos, nem entrar no exercicio da vida moral sem a vontade, que dirige as outras faculdades; e bem como no homem ambas estas cousas se fazem por uma força natural e espontanea em proveito da existencia humana, assim tambem na sociedade civil o governo, que se constitue egualmente *ex vi naturæ*, não pode ter outra razão da sua existencia senão o inte[resse commum] [illegible] é o bem de todos os seus [illegible] condição essencial [illegible] governo é empregar os meios a seu alcance para desenvolver esse bem publico, procurando satisfazer quanto lhe é possivel para a satisfacção dos interesses de cada subdito. É o que S. Paulo exprime admiravelmente, porque depois de ter dito: *Omnis potestas a Deo*, disse mais abaixo o depositario do governo é o ministro de Deus para o bem, *minister Dei in bonum*—de sorte que o principal preceito de Deus para o governo se póde formular nas seguintes palavras: Tu amarás sobre tudo o bem do povo, e nesse bem trabalharás empregando todos os teus esforços de corpo e alma. Ora o bem principal para uma nação é a justiça; logo todo o governo, qualquer que seja a maneira por que é instituido, por isso que preside a uma sociedade e a dirige, é o ministro de Deus para a justiça; e eis a razão porque empunha a espada para impedir a iniquidade e para punir as desordens. E' isto que faz a legitimidade essencial do poder, não quanto á sua origem, porém á legitimidade relativa ao intento e ao fim.

Tal é a condição fundamental do pacto social, e em quanto os homens forem entes dotados de razão e liberdade, não póde elle ser concebido sem essa condição. Entretanto fallando do pacto não tenho a pretenção de suppor que deve intervir na constituição da sociedade uma convenção formal, um contracto social, como diz J. J. Rosseau; apenas digo que em toda a organisação civil, o pacto, se não é expressamente formulado, é implicitamente comprehendido; e nem pode ser de outra sorte porque não se associam convenientemeete á homens racionaes sem o seu consenso, nem o direito politico de soberania pode ser de outro modo constituido em seu principio. Se os homens fôrem associados pela violencia, e a seu pezar mantidos nessa associação, não formarão uma sociedade humana, ou a nação, e sim um rebanho guiado e dominado por um senhor; será isto a superioridade da força que por si não pode constituir direito. Entretanto nações ha que assim comecaram, e cujo governo, nascido da violencia, consegoio depois legitimar-se pela justiça, favorecendo sinceramente o bem do povo, de que se havia feito senhor, e dest'arte chegando-se á ordem pelo cumprimento da condição essencial de toda a sociedade humana. Então o direito appareceu com a justiça e desinteresse do governo; o poder usurpador tornou-se legitimo pelo consenso tacito do povo, e a virtude de uma soberania mal adquirida purificou e resgatou o vicio da sua origem. É assim que um governo de facto se póde tornar de direito.

O governo, qualquer que elle seja, que desconhece ou profana essa condição essencial da soberania, cahe no despotismo e na tyrannia; porque em lugar de velar principalmente no bem commum, no interesse geral, e sinceramente defende-lo, esse governo — homem, senado ou povo, caminha após um interesse particular — o interesse de um individuo, de uma familia, de uma raça, de uma corporação, ou mesmo da classe mais numerosa ou privilegiada da população em opposição ás outras classes. O despotismo não é outra cousa; é o emprego da soberania, da autoridade, do poder publico em proveito de um ou mais individuos, e em detrimento de outros; o que prova que o despotismo não é essencial ao governo de um só.

Ha muitas especies de despotismo. Ha o despotismo da monarchia, que é o mais frequente. Ha o da aristocracia, o da democracia; e até mesmo em outras sortes de governo se está a elle sugeito por differentes modos. Se um principe, pelo interesse da sua familia e de sua grandeza, acabrunha o povo, opprime-o, e calca-o aos pés os seus direitos, esse principe é um despota; porque prefere a si e sua dynastia ao bem do povo que o chamou para governa-lo. Se é um senado como o de Veneza, se é uma aristocracia firmemente constituida como a de Roma, que domina o estado e se inclina mais para o engrandecimento da sua autoridade, para a exaltação da sua raça ou da sua tribu, do que para o interesse publico, ha tambem despotismo porque ha sacrificio do estado em proveito de alguns. Vamos adiante. Se é a democracia de Athenas, por exemplo, que chama para os empregos áquelles que a adulam, e não á aquelles que os merecem, e opprime com o ostracismo os cidadãos mais illustres e virtuosos, porque inveja os seus talentos, gloria, e serviços; se é a massa popular, como a que tivemos em 1793, que, sob o pretexto de egualdade, persegue toda superioridade social e mesmo natural, condemna a morte todos os que se acham elevados pelo nascimento, riquezas, talento e virtudes, ha ainda *despotismo*, e despotismo peior que todos os outros, porque, a dar-se este, antes seja de um governante do que de mil.

Em todos estes casos a tyrannia domina; porque é violada a lei fundamental, e o estado se acha entregue ao proveito de um interesse particular. Porém o que acontece, ou pelo menos o que pode acontecer? Se realmente a condição fundamental é violada, não é este facto sufficiente para romper o pacto? Em direito assim o é. Está claro que o pacto, tendo lugar entre duas partes, logo que uma dellas falta com o cumprimento das respectivas condições, a outra deve por este facto julgar-se dispensada da responsabilidade. Na realidade porém ha uma grande distancia entre a theoria e a pratica, entre a especulação e o facto. Na pratica como distinguir-se que o pacto foi essencialmente violado, e quem será o juiz? Se tiverdes uma contestação com um individuo qualquer e não conseguirdes chegar com elle a um accordo, ou vos decidaes a ir perante os tribunaes ou tomeis outro arbitrio, achareis em todo o caso um juiz desinteressado que decida a questão entre vós. Mas quando a contenda é entre o povo e o governo, que se accusam mutuamente de injustos, pretendendo o primeiro que o pacto se acha violado, e por conseguinte não é mais obrigado á obediencia, sustentando o segundo que está no seu direito, e que são injustas as accusações, de que é objecto, as paixões se despertam dos dous lados e sabemos por tristes experiencias como em taes conjuncturas ellas envenenam tudo, e difficultam os resultados. Neste caso não havendo um juiz commum, que seja alheio ás impressões que arrastam os dous lados, acaba-se por lançar mão da força, que é *lex ultima regum*, e infelizmente tambem *populorum*.

Declaro que é esta uma situação excessivamente grave; e com quanto não se possa negar que em direito a theoria, se as condições do pacto são violadas, este deixa de existir, com tudo pode-se affirmar que na pratica é mui difficil determinar o facto de violação, o *casus belli* entre o povo e o soberano; e como não ha juizes adaptados para decidirem a questão, cada uma das partes conservando-se na sua attitude ameaçadora se julga com direito a ser o proprio juiz do pleito; e d'ahi se pode ter uma idéa da justiça que farão a si proprios. Esse [illegible] ultimo [illegible] deploravel; ainda que todo o processo [illegible] desgraça, porque devora muito tempo e dinheiro sem que deixe grande proveito mesmo ao que nelle ganha; [illegible] justiça tem necessidade de viver, e vive á custa dos que pleiteam; e é tambem esta uma excellente razão para que ninguem se metta em pleitos. No processo de um povo com o seu governo, já que não é permittido appellar para um juiz internacional, o que parece desairoso á dignidade e á independencia da nação, que não deseja que outra se entrometta nos seus negocios, a prudencia aconselha que se respeite, o mais que é possivel, o poder estabelecido, o qual tendo por si a autoridade, tem tambem em seu favor a presumpção do direito; que se empregue na opposição todos os meios legaes; que não se leve as cousas ao ultimo extremo por leviandade, ambição ou odio; emfim que se tenha paciencia e resignação para soffrer muitas cousas, e escolher dos males o menor. Ora o maior mal que pode vir a um povo é uma revolução violenta, que não se pode prever nunca como acabará, nem o que trará após si; é este em geral um remedio que serve para aggravar mais do que curar o mal. Sabemos isto infelizmente por experiencia.

Em semelhante questão nada se pode decidir de uma maneira absoluta. O certo, porém, é que se deve muito evitar esse genero de processo; e quando absolutamente não se possa, cumpre modificar-lhe a acção e a responsabilidade; cumpre saber supportar e esperar até a ultima extremidade. Além de que todos sabem qual ó desfecho em semelhantes casos, e quanto a força das circumstancias arrasta muitas vezes a vontade dos homens. Alguns chamam a isto fatalidade, outros providencia que conduz á fatalidade. Nesses terriveis successos, que servem para mudar a face dos povos e do mundo, ha quasi sempre faltas de ambos os lados, e as consequencias por longo tempo acumuladas rebentam com medonha explosão. Porém a justiça de Deus está por toda a parte. Ella obra occultamente durante as desordens, e logo que estas passam, apparece de novo em todo o seu brilho, como o sol depois da tempestade.

Em segundo lugar ha condições accessorias que servem para o complemento da condição fundamental, isto é, para realisar o bem commum por garantias de estabilidade, de sorte que haja mais presumpção de obte-lo e conserva-lo. Essas condições dão lugar a diversas instituições. Por exemplo, na organisação da sociedade se poderá estabelecer que todos os membros gozem até certo ponto do exercicio da soberania, tendo nella mais ou menos parte como eleitores ou elegiveis, e tendo todos ou quasi todos alguma influencia nos negocios publicos, ainda que na escolha dos que forem delles encarregados; se poderá mais convencionar que um numero determinado de cidadãos, nomeados pelo povo ou pelo governo, concorram para a formação das leis, sejam legisladores, pares, deputados, senadores, ou como queiram chamar; que estas funcções dependam de certas condições de fortuna, sciencia, idade e capacidade para eleger ou ser eleito, afim de que mais garantidos fiquem o interesse geral e a ordem publica. Na administração da justiça, que faz parte da soberania, os cidadãos podem ter assento no tribunal do jury, instituição que garante melhor distribuição da justiça, ao menos em theoria; e porque a sua influencia depende evidentemente da moralidade dos cidadãos, essa instituição torna-se boa, quando estes preenchem as suas funcções conscenciosamente, attendendo somente á egualdade natural e á humanidade e julgando os seus semelhantes com desinteresse; torna-se porém pessima, quando elles são dominados por prejuizos e paixões, por interesses de partido ou de vaidade.

São os homens que dão o valor efficaz ás instituições; estas por melhores que sejam, sendo submettidas á influencia de cidadãos pervertidos, produzirão necessariamente o mal; entretanto que instituições mediocres, e até mesmo más, sob a influencia de homens honestos e capazes, produzem bons resultados. Sendo um dos encargos da soberania a defeza do paiz, claro está que todo o cidadão a deve coadjuvar nesse intento; daqui vem a instituição de uma guarda civica ou nacional para defender ao mesmo tempo a independencia no exterior, e a liberdade no interior; esta instituição é mui util a segurança publica, e tambem lhe póde servir de causa de ruina, quando infelizmente a maior parte dos homens se acha mais interessada na desordem do que na conservação da ordem, como vimos que succedêu entre nós, e como vemes que succede ainda em outros paizes.

Pode-se outro sim estabelecer que nenhum imposto seja creado sem consenso daquelles que o pagam: o que parece muito conforme á equidade e ao bom senso, e além disto é uma garantia para a propriedade individual contra as exacções dos governos. Pode-se tambem crear instituições que sirvam egualmente para garantir a liberdade dos cidadãos, por exemplo: que nenhum cidadão seja preso sem mandado expresso do magistrado competente, nem se lhe abra assento no registro da prisão sem um documento que certifique o motivo, que preceda o interrogatorio pelo juiz para verificar-se a culpabilidade do cidadão, a quem seja marcado um prazo para exhibir a sua justificação, e não fique retido sem prazo determinado, perdendo desta arte o seu tempo, a sua fortuna, a reputação, e muitas vezes até a moralidade pela vida ociosa das prisões etc. etc.

Pode-se mais considerar uma garantia social a faculdade concedida a todos de escrever e publicar os seus pensamentos, ao que se chama liberdade da imprensa. Sem duvida esta faculdade mais ou menos regulada é de utilidade em muitas circumstancias; porém, como toda a arma defensiva que serve tambem para atacar, ella pode tornar-se em instrumento de máos sentimentos, como o deve ser de verdade e de justiça; eis a razão porque, considerada em si não sendo boa nem má semelhante instituição, provem o seu caracter util ou nocivo do uso que della se faz, e do fim a que é applicada; é util se tem por fim propagar ideas justas; é nociva quando ella se usa para fins funestos, o que desgraçadamente acontece quasi sempre. Essa liberdade, abandonada a cada um que queira publicar o que lhe vem á cabeça, torna-se mui perigosa á ordem social, mormente se se attender a que neste mundo uma verdade está em relação para mil erros, e que em todas as questões tantas são as cabeças quantas as opiniões. Todavia entre povos que se dizem livres é muito adoptada semelhante faculdade, cujo uso rasoavel pode aliás esclarecer o governo, e impedi-lo de praticar o mal.

Eis ahi ficão apontadas muitas condições secundarias; ainda existem outras, que se quizessemos enumerar seria um nunca acabar. Cum[illegible] pasar em revista todo o arsenal [illegible] constitucionaes, governos estes [illegible] por causa da pouca confiança [illegible] poder, os quaes muitas vezes, [illegible] intenção de proteger a liberdade, [illegible] a autoridade, e difficultão a sua acção; tornando-se impossivel que cedo ou tarde alguma dessas condições secundarias não seja mais ou menos restricta, mais ou menos violada. Em quanto os homens governarem, os abusos serão inevitaveis; e se a cada falta commettida pelo governo, [illegible] e exagerada pela opposição se pozerem a clamar que o pacto social foi violado, e por conseguinte o povo não está na obrigação de obedecer, então não haverá um só governo que possa subsistir, uma só sociedade que possa viver em paz. E' pois evidente que pelo proprio interesse do povo se deve guardar muita prudencia e reserva na apreciação dos actos do governo.

Em contraposição, porém, se essas condições, especialmente a fundamental e principal, são sinceramente observadas pelo governo, conforme o permittirem as circumstancias, o pacto social subsiste pela justiça, como todo o pacto, com todos os empenhos contrahidos, e em toda a força do contrato formulado. Porque a justiça quer que aquelles, que se obrigam reciprocamente a um fim, conservem a sua palavra, e cumpram as condições estabelecidas e aceitas.

Entretanto esse pacto não é immutavel: como todas as cousas humanas elle é relativo e variavel; e da mesma forma por que foi estabelecido pode ser modificado ou annulado, assim como pode tambem ser alienado em certos casos a soberania de um povo, isto é, pelo consenso das partes e pela renovação desse consenso. E' permittido rescindir-se um contrato qualquer de commum acordo, conforme as circumstancias, e se o interesse das partes contratantes o exige. Assim quando qualquer nação é constituida em monarchia, não se segue que não possa tornar-se em aristocracia ou democracia. Roma depois de ter sido monarchia constituio-se em aristocracia. Quando os tribunos se introduziram no senado e invadiram o patriciado ella inclinou-se muito á democracia; e finalmente reinvindicou os foros de monarchia sob o despotismo dos imperadores. O mesmo se tem visto em outras nações segundo a força das circumstancias. O povo e o governo não se acham ligados um ao outro para sempre; ha muita incerteza nos destinos das nações, e na marcha das cousas humanas. O tempo forma e destrue as instituições. Nada na terra é permanente, nem quanto ás sociedades, nem quanto aos individuos; e a face do mundo se renova sem cessar.

(Continuar-se-ha).

Variedades.

O pico de Tenerife.

Tenerife é a ilha maior do archipelago das Canarias, na Africa hespanhola.

Tem 80 kilometros, 16 leguas de extensão, 40 de largura, e uma população de 80:000 habitantes. A sua capital é Santa Cruz, cidade a mais commercial da provincia, com um bom porto, defendido por tres fortes bem construidos e bem armados.

Dous caminhos conduzem da cidade de Santa Cruz ao pico de Tenerife. O primeiro vai directamente á montanha, porém é difficil e perigoso. O segundo que passa por Lagoona e Orotavo é mais extenso, mas mais agradavel.

Lagonna fica a oito kilometros de Santa Cruz, cujo intervallo é cheio de lavas compactas que aquecem de uma maneira extraordinaria pela acção do sol.

Para além da Lagonna atravessa o caminho muitos jardins, e se estende depois até Orotava sobre colinas plantadas de vinhedos. Esta ultima cidade é edificada sobre uma altura de onde a vista se estende pelo mar. Fica ao sopé das montanhas que servem de base ao pico.

A' sahida de Orotava vai o caminho pelo meio de gargantas tortuosas que conduzem ao cimo da montanha. O que se admira é ver crescer até ás ultimas sumidades do pico uma planta hervacea, de folhas compridas, levemente recortadas em volta; cuja flor é semelhante á violeta.

Pode-se andar por aquelle caminho nas mulas do paiz, mesmo até ao pé do pico a um lugar que se chama Camblette. Nesse lugar começam a apparecer fendas que exhalam continuamente um vapor aquoso e inodoro. O pico termina por uma aresta que fica a 3.800 metros acima do nivel do mar. E' impossivel achar um mais bello sol, ou um céo mais puro.

Perto da ponta ha outras fendas das quaes sahe um vapor ardente que produz um zumbido semelhante ao das abelhas. A' volta destas fendas está o solo coberto de uma terra argilosa, muito branca, proveniente da decomposição dos productos volcanicos, expostos constantemente ao contacto do acido sulfurico, e da agua que sahe daquelles respiradouros.

Em maio de 1794 houve no pico uma erupção volcanica abundante. Houve outra em 1798, e desde então não tornou a repetir-se.

Historia de uma libra de algodão.

Nada pode mostrar de uma maneira mais conveniente a importancia do algodão para o commercio e para a industria, do que os pormenores rapidos em que vamos entrar, sobre as viagens e transformações de uma libra desta materia. Veio primeiro da India para Londres no estado bruto; de Londres foi a Manchester, onde a fiaram, depois passou a Paisley, na Escossia, onde passou pela navela dos tecelões. Desta ultima cidade foi enviada a Ayrshire, onde a trabalharam no tambor; e dalli a Danbarton, onde o estofo que della se fez foi cosido á mão. Depois voltou a Paisley, d'onde passou a uma outra localidade do condado de Renfrew, para ser branqueada. Acabada esta operação, voltou a Paisley, que tornou a deixar ainda para ser transportada a Glasgow, onde se lhe deu a ultima de mão; de Glasgow finalmente foi expedida para Londres, e entregue ao consumidor.

Pouco se errará, suppondo que se passou o espaço de tres annos desde a época em que esta libra de algodão foi acolhida na India, até aquella em que foi vendida em Londres. Esta diminuta quantidade de algodão, neste ultimo periodo de suas viagens, vê-se que percorreu 1:450 leguas por mar, e 307 por terra. Fez trabalhar 150 individuos pelo menos, tanto pelos cuidados precisos para o transporte, como para a fabricação, e ganhou dous mil por cento por todas estas mudanças de lugar, e todas essas metamorphoses.

(Correio do Porto.)

FOLHETIM. (*)

O MEALHEIRO DE THEREZA.

POR

CARLOS HUGO.

VII

O lansquenet.

(Continuação.)

O pintor continuou a tentar a sorte, mas tornou-se impossivel á aia saber o que elle parava, e se perdia ou se ganhava. Rodolpho pagava sobre palavra.

Emfim, levantou-se, disse a um dos jogadores, alto bastante para ser ouvido por Thereza:

— Devo-lhe tresentos francos, senhor.

Thereza empallideceu. Teve medo de que no seu mealheiro não houvesse tanto dinheiro. Emfim, não o sacudio mais, quebrou-o. Cahio-lhe sobre a mesa uma chuva de ouro.

— Que ventura! pensou ella, elle poderá pagar!

De repente prestou ouvido de novo.

— Passo a mão, disse um dos jogadores.

— Eu tomo, exclamára madama d'Orfen entrando bruscamente na galeria. Quanto?

— Seiscentos francos.

— Aqui estão.

Apesar da importancia da somma, casaram a parada.

A baroneza virou as cartas e ganhou.

— Ha mil e duzentos francos, disse ella.

Ninguem respondeu. Os ganhos e as perdas se tinham egualado, e nenhum dos jogadores apesar dos conselhos da galantaria, tinha tentações de arriscar-se contra madama d'Orfen.

— Como! pois hesitam! exclamou a baroneza rindo; depois voltando-se para Rodolpho disse:

— Vamos, Sr. Alvens, faça saltar a banca; já passou seis vezes.

Thereza teve um medo horrivel de ver Rodolpho por orgulho ou por amor acceitar semelhante parada. Passou uma nuvem pelos olhos da pobre moça. O seu thesouro estava esgotado e tratava-se de uma somma que de ordinario não se acha em um mealheiro, mesmo no de um anjo da guarda.

— Sinto muito, Sra. baroneza, disse Rodolpho, mas estou completamente arruinado. Perdi o que tenho e devo o que não tenho.

— Pois façamos um negocio, disse a baroneza a rir. Vi hoje um bonito quadro seu á venda. Jogo os mil e duzentos francos pelo seu quadro.

Thereza sentio refluir-lhe todo o sangue para o coração.

— Minha senhora, disse o pintor inclinando-se, a téla estaria muito bem paga se V. Exc. se dignasse acceita-la.

— Nada, disse madama d'Orfen. Aqui estamos jogando. Quero ganhar o seu quadro e não rouba-lo.

— Seja, minha senhora, mas então disponha-se em ganhar. Annularei a mão, se V. Exc. perder.

— Valete e rei! O rei é seu, Sr. Alvens.

Thereza, espectadora invisivel e palpitante dessa scena, olhava com anciedade para as cartas que escorregavam uma a uma por entre os dedos de madama d'Orfen.

— Valete! exclamou a baroneza; perdeu, Sr. Alvens.

— A que horas devo-lhe mandar o seu quadro, minha senhora? perguntou Rodolpho.

— O senhor bem sabe que as dividas de jogo se pagam antes do meio dia. Vamos ceiar meus senhores.

A galeria tornou-se obscura. Thereza fechou a sua janella e contou a somma que Rodolpho tinha perdido.

Ao amanhecer, sahio secretamente do palacio.

VIII

A encommenda.

O quadro de Rodolpho estava em casa da baroneza no momento em que esta acordou.

Entretanto o artista passeiando de lado a lado no seu quarto, recitava este desagradavel monologo:

— Perdi esta noite cincoenta francos, e devo tresentos. E' necessario que os pague antes do meio dia e não tenho um vintem se quer.

Rodolpho arrastado pelo jogo e com a cabeça um pouco atordoada pelo copo de champagne que tinha bebido, não tinha prestado attenção jogando sobre palavra da triste situação em que uma perda o podia collocar. A ceia, a visinhança de madama d'Orfen que o tinha feito sentar junto á si, muitos outros copos de Sillery espumoso, tudo isso havia continuado a atordoa-lo; mas logo que voltou á casa, logo que desappareceram as fumaças da embriaguez, reflectio que devia cem escudos e que não os tinha. Havia, nessa reflexão, o que perturbar o somno de um homem que dorme mal ou antes que já não dorme, e a insomnia se tinha tornado para Rodolpho uma especie de estado normal. Mas porque razão havia perdido o precioso dom do somno? Respondam os que tem amado! Cupido, como diriam as nossas avós, tinha-o intrigado com Morpheu.

Havia sessenta e tres dias e algumas horas que Rodolpho fazia a côrte a madama d'Orfen e bem que os seus negocios estivessem em bom caminho, ainda não tinham chegado ao fim. Madama d'Orfen era uma dessas mulheres para quem o amor é uma distracção e não uma occupação. Pensava em Rodolpho quando já tinha pensado no seu toillette, no seu cãosinho, nas visitas que tinha á fazer, e em quatro ou cinco outros mancebos que estavam todos mais ou menos no mesmo ponto que Rodolpho. Por exemplo, havia um que ainda estava só nos comprimentos, outro na declaração, outro na esperança, e outro no despeito. A baroneza gulava essa parelha de corações com graça perfeita, acariciando este com a ponta do leque, retendo aquelle, poupando est'outro que tinha bocca fraca.

Rodolpho, na parelha da baroneza, representava o apaixonado bajo. Ardente, com os olhos em fogo, com a crina facil e de irriçar, o seu amor lisongeava a baroneza e divertia-se em fazer-lhe sentir o chicote. Ora, o chicote da madama d'Orfen tinha dous nós: sim e não.

Marcar uma entrevista e faltar a ella, estar hoje de gelo e amanhãa encantadora, ter sempre á disposição um embaraço imprevisto que faz mudar de projectos, escrever muitas palavrinhas algumas das quaes promettem e outras esquecem, a entrega-las apertando a mão; pretextar as necessidades do mundo, ou o recebimento de um parente, ou uma denuncia anonyma que a fórça a ser cada vez mais prudente, ou a impossibilidade de se verem, a não ser em um deserto, ou pretextar uma nevralgia; dizer—venha! e depois: não venha! mostrar-se ao braço de um rival, desesperar o apaixonado, depois de repente dizer-lhe em voz baixa ao ouvido uma palavra ao sahir de um baile em que lhe recusaram tres quadrilhas; em uma palavra, azeda-lo, tamar-lhe o coração, pica-lo com todos os alfinetes do corpinho, tal era o manejo de madama d'Orfen com Rodolpho.

E por isso o amor do mancebo insensivelmente se envenenara. Amava madama d'Orfen por uma especie de aposta que fizera com a sua vaidade. Amava-a, porque ella parecia não ama-lo. Desejava-a porque ella fugia. Ciumento, impaciente, fogoso, parecia um vendaval apaixonado por um catavento. Tinha accessos de violencia solitaria e platonica, em que se enfurecia contra ella e perguntava a si mesmo, o que preferia, se dar-lhe ou abraça-la, e se em um desses momentos tivesse a felicidade de se poder aproximar do travesseiro da baroneza, não sabia se se serviria delle como Othello ou como Lovelace.

Todavia Rodolpho não era por natureza um rapaz tragico; mas essa resistencia risonha irritava-o cem vezes mais do que uma despedida brutal. Amava a baroneza com colera. E tambem a saude de Rodolpho se tinha ido alterando insensivelmente e a mulher dos seus sonhos se tinha tornado a mulher de suas insomnias.

De mais, elle deitava por vezes um olhar inquieto sobre a sua situação financeira. Estava, na phrase vulgar, de louça sem um pires, e sem poder mais contar com os emprestimos. O seu usurario só lhe emprestava a cento por cento e ainda assim punha difficuldade, achando que a tia abusava da longevidade e o sobrinho da vida.

Todas essas reflexões não foram no espirito de Rodolpho senão a consequencia do desagradavel monologo que se leu mais acima, e que o artista repetia arrancando os bigodes como se tivesse tenções de da-lo de penhor.

Ora, tinha perdido quinhentos francos; devia tresentos, era necessario que os pagasse antes do meio dia e eram onze horas e meia.

E Rodolpho olhava com furor para o mostrador do relogio da camara.

A hora caminhava. O que fazer? To[illegible] prestado a um amigo? Não tinha nenhu[illegible]. Escrever a tia? Eram necessarias vinte [e q]uatro horas para ter a resposta, e essa seria [in]dubitavelmente uma recusa. Voltar ao usur[ario]? Tomar-lhe-hia cento e cincoenta por cento, e Rodolpho não podendo pagar uma divida que ia sempre em augmento e cujos prazos cada vez mais se aproximavam, via com terror se entr'abrirem para elle as portas do amigo, o Clichy de Bruxellas.

Entretanto adoptou esse ultimo partido. Era meio dia menos um quarto. Rodolpho pegou no chapéo e abrio a porta com geitos de homem que se vai afogar no Sena.

No momento em que o artista punha o pé no primeiro degráo da escada, esbarrou com um moço de recados portador de um grande ramalhete dentro de uma larga folha de papel.

— O Sr. Rodolpho Alvens?

— Sou eu.

— Estou encarregado de lhe entregar este ramalhete.

— Vá ao diabo que o carregue! disse Rodolpho.

— E esta carta, acrescentou o moço de recados apresentando uma carta ao artista.

— Da parte de quem?

— Da parte de uma senhora.

— Ha resposta?

— Não.

— Está pago?

— Estou.

— Se fosse da baroneza! pensou Rodolpho voltando á sua officina.

Abrio primeiro o cartucho em que ia o ramalhete. Era um ramalhete de flores do campo, mas tão admiravelmente composto que ramalhete nenhum de jardim poderia sustentar a comparação.

Depois abrio a carta; della cahio uma nota de banco.

— Quinhentos francos! exclamou Rodolpho. O que quer dizer isto?

Leu então com admiração sempre em augmento estas poucas linhas, escriptas com mão tremula:

« Lembra-se, Sr. Rodolpho, de uma florista, chamada Thereza, que encontrou, ha dous mezes e meio, na Grande Praça? Dous mezes e meio é muito tempo e o Sr. deve ter esquecido que esse dia comprou uma roseira que me deu. Pois bem! essa roseira deu-me felicidade. Depois que ella entrou no meu quarto, o meu pequeno commercio tem prosperado.

« Era uma roseira abrindo. A proporção que uma rosa desabrochava eu a copiava e não sei porque nem como, mas fazia-o tão bem que sempre a vendia. A sua roseira deu-me vinte rosas por mez, em dous mezes e meio, cincoenta rosas; a dez francos a rosa são quinhentos francos. E vê que não minto, porque elles ahi estão.

« Mas a sua roseira, Sr. Rodolpho, não florirá mais este inverno. Este inverno os jardins hão de estar vasios, os campos nyros, e não haverá mais flores senão nos seus quadros. Sr. Rodolpho, perdoe-me o que lhe vou pedir, mas se tivesse um quadro seu para substituir a roseira, eu o copiaria!

« Hontem havia um para vender; queria compra-lo, mas esta manhãa ja elle lá não estava.

« Como vê, é uma encommenda que lhe faço. Não se zangue, Sr. Rodolpho. Se soubesse como tive medo pondo esta nota de banco dentro desta carta! Mas cobrei animo lembrando-me que é com a roseira que vou comprar o seu quadro.

« Agora, não leia mais a minha carta e olhe para o meu ramalhete.

« É um ramalhete, não de flores raras como as que cultiva no seu jardim, mas de flores selvagens. Levantei-me esta manhãa muito cedo e fui colhe-las no campo. Envio-lh'as para que faça o retrato dellas.

« Sr Rodolpho, no mundo só não é que ha flores raras; nas moutas, nas estradas, quasi debaixo dos pés dos viandantes ha tambem flores obscuras, cujo perfume nada custa e que só dão aos que gostam dellas o trabalho de colhe-las.

« Puz no meu ramalhete tudo o que achei. Detei-lhe no meio ervas odoriferas. Ha margaridas, degitalias, botões de ouro, papoilas. Os bosques são representados pelas violetas, os prados por campainhas, a agua por um iris, e o céo por uma borboleta que se deixou apanhar em um botão de ouro. Vê que no meu ramalhete ha com que se fazer uma paysagem.

(Continuar-se-ha.)

(*) Vide o *Diario* n. 43.

PERN. — TYP. DE M. F. DEFARIA. — 1860

MUTILADO ILEGIVEL